



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 206/2025
TERESINA - PI, 23 de outubro de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	02
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	11
PORTARIAS	11
CONTRATOS	55
ERRATAS	56
EXTRATOS	60
TERMOS	126
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	141
ATOS	143
AVISOS	145
ATAS	158
ESTATUTOS	179
RESOLUÇÕES	180
EDITAIS	186
LICENÇAS AMBIENTAIS	194



LEIS

LEI Nº 8.846, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Cadastro Estadual de Pedófilos e Agressores Sexuais no estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **SEVERO MARIA EULÁLIO NETO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Estadual de Pedófilos e Agressores Sexuais no estado do Piauí.

§ 1º Entende-se como Pedófilos, para os fins desta Lei, os condenados por decisão transitada em julgado pelos seguintes crimes:

I - contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes;

II - crimes previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que tenham conotação sexual.

§ 2º São definidos como Agressores Sexuais, para os fins desta Lei, os condenados por decisão transitada em julgado pelos demais crimes contra a dignidade sexual.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP - PI, regulamentará a criação, a atualização e o acesso ao Cadastro Estadual de Pedófilos e Agressores Sexuais no Estado do Piauí, observadas as diretrizes desta Lei.

§ 1º Aos indivíduos com nome inscrito neste cadastro, fica vedada a investidura em cargos públicos da Administração Pública direta, indireta, autarquias e fundações, no âmbito do Estado do Piauí.

§ 2º Para retirada do nome do referido cadastro, o interessado deverá apresentar requerimento dirigido ao Secretário de Estado de Segurança Pública, comprovando o cumprimento da pena. O órgão competente confirmará as informações constantes do requerimento e, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, retirará o nome do interessado dos cadastros.

Art. 3º O Cadastro Estadual de Pedófilos e Agressores Sexuais no Estado do Piauí será constituído, no mínimo, dos seguintes dados:

I - dados pessoais e foto do agente, compreendido este o suspeito, indiciado ou já condenado por qualquer dos crimes contra a dignidade sexual previstos no Código Penal Brasileiro, quando praticados contra criança e/ou adolescente;

II - grau de parentesco e/ou relação entre agente e vítima;





III - idade do agente e da vítima;

IV - circunstâncias em que o crime foi praticado.

V - endereço atualizado do cadastrado;

VI - histórico de crimes.

Art. 4º O Cadastro Estadual de Pedófilos e Agressores Sexuais no Estado do Piauí será disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Segurança Pública, observado o seguinte:

I - qualquer cidadão poderá ter acesso ao Cadastro Estadual de Pedófilos e Agressores Sexuais no Estado do Piauí, no entanto, somente em relação ao nome e foto dos agentes já condenados, até que obtenham a reabilitação judicial;

II - terão acesso ao conteúdo integral do Cadastro Estadual de Pedófilos e Agressores Sexuais no Estado do Piauí apenas as autoridades designadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2025.

Dep. SEVERO EULÁLIO

Presidente

(*) Lei de autoria do Deputada Vanessa Tapety, MDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 0020821477

(Transcrição da nota LEIS de Nº 26052, datada de 23 de outubro de 2025.)

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00323.003523/2025-21,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, AUTORIZAR a disposição do servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES DA CRUZ FILHO**, Extensionista Rural II, Nível Médio, Matrícula nº 169255-X, do quadro de pessoal da Secretaria de





Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - **SADA-PI**, para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - **SAF/PI**, por prazo indeterminado, a partir de 16 de outubro de 2025, com ônus para o órgão requisitante.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0020815900

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25969, datada de 23 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere art. 102, da Constituição Estadual, considerando os termos do **Ofício N°: 18999/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB**, de 07 de outubro de 2025, da Secretaria da Saúde, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.041601/2025-21**,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRÍCIA DE SOUSA FRANCO SILVA**, do cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Médio / Especialidade: Técnico em Enfermagem, Classe II, Padrão D, Matrícula: 228172-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada na Administração Central do Hospital da Polícia Militar do Piauí - HPMPI, Teresina - PI, **com efeitos a partir de 03 de setembro de 2025**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)





SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0020728357

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25970, datada de 23 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando os termos do **OFÍCIO SEDUC-PI/GAB/APG Nº 1527/2025**, de 14 de outubro de 2025, da Secretaria da Educação, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00011.052133/2025-07**,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDRILENE BORGES DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula: 260597-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada no CETI Doutor João Silva Filho, 1ª GRE, Parnaíba - PI, **com efeitos a partir de 31 de julho de 2025**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0020728438

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25972, datada de 23 de outubro de 2025.)





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando os termos do OFÍCIO SEDUC-PI/GAB/APG Nº 1516/2025, de 13 de outubro de 2025, da Secretaria da Educação, e demais documentos protocolados no Processo nº 00011.041448/2025-11,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERICA LAIZ DE SOUSA GOMES**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula: 328611-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada na Unidade Escolar Rama Boa, 18^a GRE, Altos - PI, com efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0020728550

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25973, datada de 23 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Ofício Nº: 4294/2025/FUESPI-PI/GAB**, de 14 de agosto de 2025, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00089.021864/2025-07**, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar





nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EULINA MARIA GOMES COÊLHO**, do cargo efetivo de Analista de Gestão Administrativa Universitária / Área de Assistente Social, Matrícula nº 408263-0, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI, lotada na Pro-Reitoria de Extensão, Campus Poeta Torquato Neto, Teresina - PI, **com efeitos a partir de 08 de agosto de 2025.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0020750599

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25974, datada de 23 de outubro de 2025.)

DECRETO Nº 24.153, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Cessa a convocação do **3º SGT RR FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, na Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, no Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e na Lei nº 7.339, de 17 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO os termos do **MEMORANDO Nº: 595/2025/PM-PI/SUBDS/CPMED/SEXPCPMED**, de 08 de outubro de 2025, do Setor de Expediente do Centro de Perícia Médica - PMPI;

CONSIDERANDO os termos do **MEMORANDO Nº: 292/2025/PM-PI/DGP/SUBDGP/DNVRR**, de





16 de outubro de 2025, da Divisão e Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada e Serviço Auxiliar Voluntário da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO o contido no **Ofício Nº: 2407/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, datado de 17 de outubro de 2025, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.048134/2025-60**,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica cessada a convocação do policial militar da Divisão e Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada e Serviço Auxiliar Voluntário da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificado, em razão de encontrar-se em licença para tratamento de saúde, superior a 30 (trinta) dias, a contar de 06/09/2025, com base no art. 6º, inciso III, da Lei nº 7.339, de 17 de janeiro de 2020:

NOME	GRADUAÇÃO	ATO DE CONVOAÇÃO	RGPM
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	3º SGT PM RR	DECRETO Nº 16.037, DE 28/05/2015 DOE Nº 100, DE 29/05/2015	108****72-6

Art. 2º O policial militar deverá ser revertido para a situação de inatividade, no que couber, observando o disposto na Lei nº 3.808/1981, na Lei 5.755/2008, no Decreto nº 13.556/2009, e na Lei nº 7.339/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0020798291

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25976, datada de 23 de outubro de 2025.)





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 3785/2025/FUESPI-PI/GAB, de 14 de julho de 2025, da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, bem como os demais documentos constantes do Processo SEI nº 00089.013716/2025-19,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CARLA RAQUEL LIMA PEREIRA** para o cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa Universitária, área Apoio Administrativo, inscrição nº 195516, classificação 38^a, concorrência Ampla, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, em Teresina - PI, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 002/2023, efetivada por meio do Decreto s/n, datado de 05 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 113/2025, de 16 de junho de 2025, em razão de não haver tomado posse no prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme dispõem os §§ 1º e 6º do art. 14 da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e o § 1º do art. 18 do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0020750487

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 25977, datada de 23 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 972/2025/SEAD-PI/GAB/ASTECGAB2, de 15 de outubro de 2025, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD-PI, bem como os demais documentos constantes do Processo SEI nº 00002.006025/2025-63,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ÁLVARO ALVES DE OLIVEIRA** para o cargo efetivo de Analista Governamental, especialidade Tecnologia da Informação, classificação 4^a (AC), inscrição nº 0001737b, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração - SEAD-PI, em Teresina - PI, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, efetuada por meio do





Decreto nº 23.844, de 22 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 96/2025, de 22 de maio de 2025, em razão de não haver tomado posse no prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme dispõem os §§ 1º e 6º do art. 14 da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e o § 1º do art. 18 do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0020728676

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26015, datada de 23 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 972/2025/SEAD-PI/GAB/ASTECGAB2, de 15 de outubro de 2025, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD-PI, bem como os demais documentos constantes do Processo SEI nº 00002.006025/2025-63,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **OTAVIANO SOUZA NETO** para o cargo efetivo de Analista Governamental, especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica), classificação 2ª (AC), inscrição nº 0001896k, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração - SEAD-PI, em Teresina - PI, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, efetuada por meio do Decreto nº 23.844, de 22 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 96/2025, de 22 de maio de 2025, em razão de não haver tomado posse no prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme dispõem os §§ 1º e 6º do art. 14 da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e o § 1º do art. 18 do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)





IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)
SAMUEL PONTES NASCIMENTO
Secretário de Administração

SEI nº 0020728736

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26018, datada de 23 de outubro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **DESPACHO DECISÓRIO 123/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 22 de abril de 2025, na **INFORMAÇÃO Nº: 372/2025/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DPA**, datado de 15 de outubro de 2025, da Divisão de Pessoal Ativo - PMPI, no **Ofício Nº: 2404/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 16 de outubro de 2025, do Comando-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.018849/2025-98**, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E licenciar, **ex officio**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em consonância com o disposto no art. 112, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), o **SD PM MARCOS VINÍCIUS DA SILVA**, RGPM 10.***54-23, em razão de ter sido empossado em cargo público permanente estranho à carreira militar e cuja função não seja de magistério.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO





Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0020772612

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26119, datada de 23 de outubro de 2025.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANO VENICIUS SANTANA GUALBERTO**, CPF 028.118.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 31/10/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23/10/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0020846457

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 26120, datada de 23 de outubro de 2025.)

PORTARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 825, de 05 de setembro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo SEI nº 00089.017665/2025-96;

Considerando o Edital PREG/PRAD/UESPI nº 025/2024, de 16 de dezembro de 2024,





que dispõe sobre a remoção, a critério da Administração, por concurso de servidores efetivos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Superior, entre os Centros e Campi da Universidade Estadual do Piauí, aprovado pela Resolução CONAPLAN 007, de 13 de dezembro de 2024, nos termos do Anexo Único, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 19 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria GR nº 815, de 04 de setembro de 2025, por meio da qual foi removido a critério da Administração, por Concurso de Remoção Interna, o docente Fábio José de Carvalho Leão, Matrícula nº 268418-7, pertencente ao Quadro Efetivo de Docentes, do Campus "Dr.ª Josefina Demes", em Floriano-PI, para o Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de acordo com o Edital PREG/PRAD/UESPI nº 025/2024, de 16 de dezembro de 2024, em relação aos seguintes termos:

Onde se lê: para o Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI

Leia-se: para o Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/07/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25966, datada de 23 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**PORTRARIA GR nº 940, de 16 de outubro de 2025**

O Reitor em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.028180/2025-28;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para composição da Comissão de Extensão, referente ao Edital PREX/UESPI nº 88/2025, para Fomento a Projetos e Programas de Extensão na UESPI:

Samaira Cristina Souza Chagas, Matrícula nº 332091-0, Presidente

Maria de Nazaré Nascimento, Matrícula nº 057624-7, Membro

Cristiane Nunes Lacerda, Matrícula nº 360405-5, Membro

Gesiane Crislane da Silva Cruz, Matrícula nº 408219-2, Membro

Ramalho José Ferreira Leite, Matrícula nº 177327-5, Membro





Mônica Ramos de Sousa, Matrícula nº 142236-7, Membro
Cristiane Araújo Maciel, Matrícula nº 427286-2, Membro
Luca Soares Correa, Matrícula nº 269329-1, Membro
Francirleidy de Araújo Barradas, Matrícula nº 000861-3, Membro
Jéssica de França Lima, Matrícula nº 408244-3, Membro
Antonio Gutemberg de Castro Ribeiro Neto, Matrícula nº 360087-4, Membro
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jesus Antônio de Carvalho Abreu

Reitor em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25967, datada de 23 de outubro de 2025.)

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTRARIA GDUC Nº 172/2025

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.009425/2025-36.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2025, a serem usufruídas em três períodos distintos, conforme especificado a seguir:

- **1º PERÍODO (10 dias): 17/11/25 a 26/11/25;**
- **2º PERÍODO (10 dias): 22/07/26 a 31/07/26;**
- **3º PERÍODO (10 dias): 16/11/26 a 25/11/26.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 13 de outubro de 2025.



**MARCELO MOITA PIEROT****DIRETOR CÍVEL****DEFENSOR PÚBLICO-PI****DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTRARIA GDUC Nº 173/2025**

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.009657/2025-94.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2025, a serem usufruídas em dois períodos distintos, conforme especificado a seguir:

- **1º PERÍODO (10 dias): 06/07/2026 a 15/07/2026;**
- **2º PERÍODO (20 dias): 30/11/2026 a 19/12/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 13 de outubro de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT**DIRETOR CÍVEL****DEFENSOR PÚBLICO-PI****DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTRARIA GDUC Nº 176/2025**

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso





de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.007562/2025-36.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, titular junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício aquisitivo de 2025, a serem usufruídas em dois períodos distintos, conforme especificado a seguir:

- **1º PERÍODO (10 dias): 07/01/2026 a 16/01/2026;**
- **2º PERÍODO (20 dias): 13/07/2026 a 01/08/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 16 de outubro de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTRARIA GDUC Nº 177/2025

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.007998/2025-25.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular junto à 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício aquisitivo de 2025, a serem usufruídas em dois períodos distintos, conforme especificado a seguir:

- **1º PERÍODO (10 dias): 07/01/2026 a 16/01/2026;**





- **2º PERÍODO (20 dias): 13/07/2026 a 01/08/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 16 de outubro de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTRARIA GDUC Nº 178/2025

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.006565/2025-52.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, titular junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício aquisitivo de 2025, a serem usufruídas em dois períodos distintos, conforme especificado a seguir:

- **1º PERÍODO (15 dias): 13.04.26 a 27.04.26;**
- **2º PERÍODO (15 dias): 15.07.26 a 29.07.26.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 17 de outubro de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI



**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTRARIA GDUC Nº 180/2025**

A DIRETORA CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.009103/2025-97.

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 12ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 1ª Defensoria Pública de Família;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular junto à 12ª Defensoria Pública da Família de Teresina PI, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, titular junto à 1ª Defensoria Pública da Família de Teresina PI, a qual gozará de folgas compensatórias de plantões nos **dias 24/10/2025 e 29/10/2025**, conforme concessão da folga através da PORTARIA N° 348/2025 - CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de outubro de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTRARIA GDUC Nº 181/2025**

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.007721/2025-01.

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 14ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 11ª Defensoria Pública de Família;



**RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, que atua em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública da Família de Teresina PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, titular junto à 11ª Defensoria Pública da Família de Teresina PI, o qual gozará de folgas compensatórias de plantões nos **dias 24/10/2025 e 19/11/2025**, conforme concessão da folga através da PORTARIA N° 296/2025 - CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de outubro de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTRARIA GDUC N° 182/2025

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPC nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.005731/2025-01.

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 127/2019, em seu anexo I, determina que a 5ª Defensoria Pública Cível é a primeira substituta natural da 4ª Defensoria Pública Cível;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, que atua em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Cível, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, titular junto à 4ª Defensoria Pública Cível de Teresina PI, a qual gozará de folgas compensatórias de plantões nos **dias 23/10/2025, 24/10/2025 e 09/12/2025**, conforme concessão da folga através da PORTARIA N° 364 /2025 - CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 outubro de 2025.



**MARCELO MOITA PIEROT****DIRETOR CÍVEL****DEFENSOR PÚBLICO****DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTRARIA GDUC Nº 183/2025**

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.005731/2025-01.

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 127/2019, em seu anexo I, determina que a 2^a Defensoria Pública da Fazenda Pública é a primeira substituta natural da 1^a Defensoria Pública da Fazenda Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, titular junto à 2^a Defensoria da Fazenda Pública, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, que atua em regime de acumulação junto à 1^a Defensoria da Fazenda Pública de Teresina PI, a qual gozará de folgas compensatórias de plantões nos **dias 23/10/2025, 24/10/2025 e 09/12/2025**, conforme concessão da folga através da PORTARIA N° 364 /2025 - CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 21 outubro de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT**DIRETOR CÍVEL****DEFENSOR PÚBLICO****DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTRARIA GDUC Nº 184/2025**



O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.005990/2025-24;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 127/2019, em seu anexo I, determina que a 5ª Defensoria Pública Cível é a primeira substituta natural da 4ª Defensoria Pública Cível.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, que atua em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, titular junto à 4ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, **no período de 29/10/2025 a 07/11/2025**, em razão da concessão de férias regulamentares deste último, referentes ao 2º período do exercício aquisitivo de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 21 de outubro de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTRARIA GDUC Nº 185/2025

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.005990/2025-24;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 127/2019, em seu anexo I, determina que a 2ª Defensoria da Fazenda Pública é a primeira substituta natural da 1ª Defensoria da Fazenda Pública.

RESOLVE:





DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, titular junto à 2^a Defensoria da Fazenda Pública de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, que atua em regime de acumulação junto a 1^a Defensoria da Fazenda Pública de Teresina-PI, **no período de 29/10/2025 a 07/11/2025**, em razão da concessão de férias regulamentares deste último, referentes ao 2º período do exercício aquisitivo de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 21 de outubro de 2025.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25968, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI
PORTARIA Nº 203/2025/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS)
JORGE SOARES DE SOUSA NETO	R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS)
LUIZ ARAUJO LUZ	R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25978, datada de 23 de outubro de 2025.)





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA - SSP-PI
PORTARIA Nº 201/2025/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS)
EVERTON FARIAS DA SILVA	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESSES	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25979, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA - SSP-PI
PORTARIA Nº 200/2025/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policiais civis abaixo indicados:

POLICIAIS CIVIS	TOTAL DE BÔNUS R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS)
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTOS JÚNIOR	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
DARLAN OLIVEIRA DE MOURA LEITE	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.





PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25980, datada de 23 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTRARIA GR nº 959, de 22 de outubro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.013718/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente - CPAD, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba/PI, para o biênio 2024-2026:

- Francisco das Chagas Rocha, matrícula nº 227092-7, Presidente;
- Aurinete Daienn Borges do Val, matrícula nº 268850-6, Titular;
- Fabrícia Pereira Teles, matrícula nº 268405-5, Titular;
- Maria da Conceição Sampaio Alves Teixeira, matrícula nº 227084-6, Suplente;
- Bruno Barcellos Annunziata, matrícula nº 227081-1, Suplente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/05/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25981, datada de 23 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTRARIA GR nº 956, de 21 de outubro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.028590/2025-79,

RESOLVE:





Art. 1º Designar **Antônio Luís Pinheiro dos Santos**, Matrícula nº 027424-X, para substituir a Chefe da Divisão de Seleção e Treinamento, Juliana Gramoza Vilarinho Correa, Matrícula nº 177294-5, no período de 27/10/2025 a 05/11/2025, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27/10/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25988, datada de 23 de outubro de 2025.)

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE-
CONSÓRCIO NORDESTE,**

PORTARIA N° 31, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE- CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art.39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 01/2025, celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste- Consórcio Nordeste e o ICLEI-América do Sul, objeto do processo SEI nº 200.13105.2025.0000188-15, com o objetivo de acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do Plano de Trabalho do projeto.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento de que trata esta Portaria:

I. - Pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste:

Titular: Pedro Henrique Cordeiro Lima- Secretário de Programas do Consórcio Nordeste

Suplente: Túlio Tavares Florence- Secretário de Programas do Consórcio Nordeste.

II. - Pelo ICLEI- América do Sul:

Titular: Bianca Coutinho- Coordenadora de Relações Institucionais e Advocacy; Suplente: Luiz Gustavo Pinto - Assessor de Relações Institucionais e Advocacy





Art. 3º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Carlos Eduardo
Gabas**

Secretário Executivo
Consórcio Nordeste

PORTRARIA N° 32 CIDSNE/SE DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Glauber Piva Gonçalves CPF n°110.359.XXX-09, como gestor do Termo de Fomento nº 01/2025, celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste e o ICLEI- América do Sul, objeto do processo 200.13105.2025.0000188-15.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Eduardo
Gabas**

Secretário Executivo
Consórcio Nordeste

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 25999, datada de 23 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI

Portaria N° 26, de 21 de outubro de 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 14.133/2021;





CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 14.483/2011 e Decreto Estadual n.º 15.093/2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 00040.000866/2025-19

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º Designar os servidores, EDVAN PEREIRA, matrícula n.º 373695-4, CPF 076.XXX.XXX-05, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a servidora ANA CRISTINA MUNIZ CABRAL, matrícula n.º 425858-4, CPF n.º 060.XXX.XXX-30 para exercer a função de Fiscal Substituta do Contrato n.º 24/2025 firmado entre a Empresa DELTA COMÉRCIO E SERVIÇO (APA MARQUES LTDA) inscrita no CNPJ n.º 03.756.559/0001-34.

Artigo 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto n.º 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato n.º 24/2025, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigore da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do IASPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 26000, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria N° 1043, de 23 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar





Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA**, policial penal, matrícula nº 285.865-7, **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO**, policial penal, matrícula nº 207.221-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, policial penal, matrícula nº 030.276-7 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 00313.001292/2025-31, consoante Despacho Decisório nº 74/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar o servidor **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, policial penal, matrícula nº 269.938-9, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26006, datada de 23 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI

Portaria Nº 25, de 20 de outubro de 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 2º, IX, da Lei Estadual nº 5.644, de 12 de abril de 2007, e artigo o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO o disposto do contrato nº 25/2025 firmado com





a Empresa PROPAG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.564.467/0001-50;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 00040.001195/2025-03

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, LUCAS FILIPE FIRMINO ORENGO, matrícula n.º 376216-5, CPF n.º 061.XXX.XXX-12, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a servidora MARIA LUCIA SABINO BEZERRA, matrícula n.º 372665-7, CPF n.º 428.XXX.XXX-15 para exercer a função de Fiscal Substituta dos Contratos n.º 25/2025.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto n.º 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato n.º 25/2025, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigore da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do IASPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 26012, datada de 23 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTRARIA GR nº 955, de 20 de outubro de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n.º 00089.004646/2025-08;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para composição da Comissão Permanente de Avaliação Docente - CPAD, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, durante o biênio 2025/2026:

Helen Cristina de Arruda Rodrigues, Matrícula nº 281498-6, Presidente

Samira Teixeira Leal de Oliveira, Matrícula nº 332037-5, Titular

Melissa Oda Souza, Matrícula nº 268536-1, Titular





Mérik Rocha Silva, Matrícula nº 332035-9, Suplente

Luís Gonzaga Medeiros de Figueiredo Júnior, Matrícula nº 157377-2, Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26013, datada de 23 de outubro de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTRARIA PGE-PI GAB Nº 60, de 22 de outubro de 2025

Processo nº 00003.007573/2025-09

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 6º, I e III, da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até 1º de novembro de 2026 a vigência dos seguintes pareceres referenciais:

I - Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024 - Transferência a pedido para a reserva remunerada;

II - Parecer Referencial PGE/CJ nº 02/2024 - Concessão de aposentadoria voluntária a professor(a) ocupante de cargo efetivo. Ingresso por concurso público;

III - Parecer Referencial PGE/CJ nº 03/2024 - Concessão de aposentadoria voluntária a servidor(a) ocupante de cargo efetivo. Ingresso por concurso público;

IV - Parecer Referencial PGE/CJ nº 04/2024 - Agente de Tributos. Concessão de aposentadoria. Transposição de Cargos;

V - Parecer Referencial PGE/CJ nº 05/2024 - Concessão de aposentadoria a servidor público. Ingresso sem prévia submissão a concurso público, sob o regime celetista (através de contrato de trabalho e/ou anotação CTPS), com posterior mudança de regime;

VI - Parecer Referencial PGE/CJ nº 06/2024 - Concessão de benefício previdenciário de pensão por morte;

VII - Parecer Referencial PGE/CJ nº 07/2024 - Transferência a pedido para a reserva remunerada. Ingresso sem concurso;

VIII - Parecer Referencial PGE/CJ nº 08/2024 - Pedido de aposentadoria pelo RPPS. Prestador de serviços, posteriormente, enquadrado com fundamento no art. 48 da lei complementar nº 38/2004, norma declarada constitucional pelo STF;

IX - Parecer Referencial PGE/CJ nº 09/2024 - Controle do CNJ sobre enquadramento





de servidores do Tribunal de Justiça. Decisão superveniente do STF;

X - Parecer Referencial PGE/CJ nº 10/2024 - Reforma ex officio em razão de incapacidade definitiva;

XI - Parecer Referencial PGE/CJ nº 11/2024 - Concessão de aposentadoria a servidor público. Ingresso sem prévia submissão a concurso público, sob o regime celetista (através de contrato de trabalho e/ou anotação CTPS), com posterior mudança de regime, com base no art. 17 do ADCT da CE/89;

XII - Parecer Referencial PGE/CJ nº 12/2024 - Concessão de benefício previdenciário de pensão por morte para dependente de militar em caso de óbitos ocorridos a partir de 01.01.2022;

XIII - Parecer Referencial PGE/CJ nº 13/2024 - Parecer Referencial. Prorrogação de contratação temporária de professor substituto pela UESPI;

XIV - Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2025 - Concessão de aposentadoria por idade a servidor (a) ocupante de cargo efetivo. Ingresso por concurso público;

XV - Parecer Referencial PGE/CJ nº 02/2025 - Transferência para a reserva remunerada "ex officio" por promoção em condições especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26020, datada de 23 de outubro de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

PORTEARIA Nº 213/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 83/2025, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a empresa XERTICA BRASIL LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Email corporativo, com armazenamento em Nuvem, Edição de documentos de forma colaborativa online e





videoconferências com possibilidade de gravação, conforme especificações, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **VANESSA SOUZA CRUZ**, CPF n.º XXX.674.503-XX , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2025

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 26025, datada de 23 de outubro de 2025.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL-PI**PORTRARIA N° 35/2025/GMG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/21, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma lei, no sentido de que os





contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração do Contrato Nº 06/2025-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de 04 Espingardas CAL 12 GA com Coronha Retrátil, para atender as necessidades do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: BRUNO OLIVEIRA DE MACEDO - Matrícula nº 245280-4, para exercer a função de fiscal do Contrato, FRANCISCO RAIMUNDO CHAVES DE SOUSA, Matrícula nº 244104-7, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e o servidor HERBERT DE ARAUJO MELO FILHO, Matricula nº 179429-9, para o exercício da função de gestor do contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo Nº 06/2025-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável da aproximação do termo final do contrato informando-o, eventualmente, da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à





regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente, das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 28/2025-GMG, publicada no DOE/PI Edição nº 136, de 17 de julho de 2025, página 19.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

JOÃO RICARDO PINTO SOUSA - MAJ PM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26027, datada de 23 de outubro de 2025.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI

PORTRARIA N° 57/2025/PIT

Dispõe sobre exoneração de pessoal.

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos do Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021, JOSÉ LUIS MOREIRA CAVALCANTE.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir de 22/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Teresina (PI), 22 de Outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

CRISTIANO VARGAS DOS SANTOS

Diretor Presidente do PIT

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI

PORTARIA Nº 58/2025/PIT

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o colaborador **JHOAO PEDRO NASCIMENTO SANTOS**, para o cargo de Assessor Técnico Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 21 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 22 de Outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

CRISTIANO VARGAS DOS SANTOS

Diretor Presidente do PIT

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26029, datada de 23 de outubro de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

PORTARIA Nº192/2025 - GAB

Teresina, 22 de outubro de 2025.

O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso "h" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e





arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e

CONSIDERANDO o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI Nº75, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a sentença exarada pela Exma. Juíza Substituta MARIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA, nos autos do processo nº 0001134-82.2024.5.22.0002, que determina à EMGERPI:

"...proceder ao deferimento de três promoções salariais por antiguidade ao reclamante (AUXILIAR OPERACIONAL, CLASSE D, DO GRUPO AUXILIAR, NÍVEL 09) a partir de 2016...".

RESOLVE:

Determinar ao setor de Recursos Humanos da EMGERPI a obrigação de aplicar três promoções salariais por antiguidade (AUXILIAR OPERACIONAL, CLASSE D, DO GRUPO AUXILIAR, NÍVEL 09) a partir de 2016 nos vencimentos, ao Sr. **MANOEL CARDOSO DE SOUSA**, com matrícula 130980-3, oriundo da extinta CEASA, conforme estipulado na sentença acima mencionada.

Incluir a referida alteração na folha de pagamento do reclamante, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel cumprimento ao mandado e à decisão judicial proferida.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ
Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26034, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 5626, de 21 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.040984/2025-99, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ISRAEL WESLEY PINTO LEAL, por 2 (dois) anos, a partir de 01/11/2025 a 31/10/2027, Cargo: FISIOTERAPEUTA, Classe: II/A, Matrícula: 287092-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP - TERESINA - PI.

(Assinado Eletronicamente)



**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JONATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26036, datada de 23 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI****Portaria Nº 116, de 23 de outubro de 2025**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 063/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
ZL CONSTRUTORA LTDA	063/2025	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 12,51KM NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 23 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26040, datada de 23 de outubro de 2025.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ****PORTRARIA GAB N.º 109/2025**

PROCESSO SEI: Nº 00119.001924/2023-09

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA, Matrícula nº 166944, como Gestor e Fiscal da Concorrência nº 043/2025, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA - PI, pela Empresa CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO - LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.028.120/0001-81, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26057, datada de 23 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**PORTRARIA GAB N.º 108/2025**



PROCESSO SEI: Nº 00119.000637/2025-35

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula nº 373200-2, como Gestor e Fiscal da Concorrência Eletrônica nº 048/2025, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DOS MUNICÍPIOS: UNIÃO - PI COM 7.922,00 M², COIVARAS - PI COM 7.422,00 M² E SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI COM 8.268,00 M². SENDO UM TOTAL GERAL DOS TRÊS MUNICÍPIOS, EM 23.612,00M², pela Empresa CONSTRUTORA ZBR - LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.048.250/0001-95, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26059, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 5683, de 23 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e:





CONSIDERANDO o Relatório nº 161/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNIAUD/GETRA, que recomenda providências em relação ao Convênio nº 74/2016, da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, com vigência encerrada e sem apresentação da prestação de contas, conforme Despacho Nº: 88/2025 (id. [0020025805](#));

CONSIDERANDO o ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN (id. [0019069340](#));

CONSIDERANDO o art. 17 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE nº 01/2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [00012.016384/2023-48](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Processante para condução dos Trabalhos de Abertura de Tomada de Contas Especial, composta pelos seguintes membros:

Nº	Servidor	Matrícula
1	Ostiano Guimarães Rocha Neto	***.707-*
2	Maria Jeane de Almondes Moura Frazão	***.676-*
3	Antônio Barbosa Leal Sobrinho	***.461-*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26061, datada de 23 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTRARIA GAB N.º 107/2025

PROCESSO SEI: Nº 00119.000444/2025-84

Designar Engenheiro(a) responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no





uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Engenheira: **KAMYLA CIBELE SARAIVA LUSTOSA**, Matrícula: 0360367-9, como Gestora e Fiscal da Concorrência Eletrônica nº **016/2025**, que trata da execução dos serviços de MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM BANHO DILUÍDO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, pela empresa PAC ENGENHARIA - LTDA., inscrita no CNPJ: 09.020.353/0001-28, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26062, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 5682, de 23 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Relatório nº 82/2024/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA, que recomenda providências em relação a Parceria nº 100/16, da Fundação Delta do Parnaíba, com vigência encerrada e irregularidades apontadas na análise da prestação de contas não sanadas, conforme Despacho Nº: 38/2025 (id. [017953335](#));

CONSIDERANDO o ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN (id. [018174206](#));

CONSIDERANDO o art. 17 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE nº 01/2015;





CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [00012.019938/2023-69](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Processante para condução dos Trabalhos de Abertura de Tomada de Contas Especial, composta pelos seguintes membros:

Nº	Servidor	Matrícula
1	Ostiano Guimarães Rocha Neto	***.707-*
2	Maria Jeane de Almondes Moura Frazão	***.676-*
3	Antônio Barbosa Leal Sobrinho	***.461-*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26063, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 5662, de 22 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº: 405/2025/SESAPI-PI/GAB/AT (id. [0020482029](#));

CONSIDERANDO o ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN (id. [0019940823](#));

CONSIDERANDO o art. 17 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE nº 01/2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [00012.013170/2025-81](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Processante para condução dos Trabalhos de Abertura de Tomada de Contas Especial, composta pelos seguintes membros:

Nº	Servidor	Matrícula
1	Ostiano Guimarães Rocha Neto	***.707-*
2	Maria Jeane de Almondes Moura Frazão	***.676-*
3	Antônio Barbosa Leal Sobrinho	***.461-*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do





Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26065, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 5643, de 22 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Representação do Ministério Público do Estado do Piauí, 1^a Promotoria de Justiça - Picos-PI, conforme DESPACHO Nº: 383/2025 (id. [0020323706](#));

CONSIDERANDO o ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN (id. [0020046984](#));

CONSIDERANDO o art. 17 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE nº 01/2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [00012.024155/2024-88](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Processante para condução dos Trabalhos de Abertura de Tomada de Contas Especial, composta pelos seguintes membros:

Nº	Servidor	Matrícula
1	Ostiano Guimarães Rocha Neto	***.707-*
2	Maria Jeane de Almondes Moura Frazão	***.676-*
3	Angélica Maria Borges de Sousa	***.387-*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26068, datada de 23 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****Portaria Nº 5680, de 23 de outubro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Relatório nº 82/2024/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA, que recomenda providências em relação a Parceria nº 118/2015, da Fundação Benildes Vasconcelos Moreira, com vigência encerrada e irregularidades apontadas na análise da prestação de contas não sanadas, conforme Despacho Nº: 39/2025 (id. [017957918](#));

CONSIDERANDO o ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN (id. [018174565](#));

CONSIDERANDO o art. 17 da INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE nº 01/2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [00012.047566/2023-61](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Processante para condução dos Trabalhos de Abertura de Tomada de Contas Especial, composta pelos seguintes membros:

Nº	Servidor	Matrícula
1	Ostiano Guimarães Rocha Neto	***.707-*
2	Maria Jeane de Almondes Moura Frazão	***.676-*
3	Antônio Barbosa Leal Sobrinho	***.461-*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26070, datada de 23 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI****PORTRARIA GAB.SADA / 092 / 2025**

O Secretário da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - SADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e





Considerando o Processo nº 00240.001721/2025-71, Requerimento de TRANSFERÊNCIA DE ESCRITÓRIO (IDs 018352027 e 018352317),

R E S O L V E:

Artigo 1º - Remover o servidor **Waldi Soares dos Santos**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula 180.585-1, **a pedido**, do Escritório Local de São João da Varjota / Coordenadoria da Unidade Regional de Oeiras, para a Coordenadoria da Unidade Regional de Gestão de Oeiras - TD 07 - Oeiras, da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA/PI.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2025

Fabio Abreu Costa

**SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA/PI**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26078, datada de 23 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**PORTRARIA GAB N.º 106/2025**

PROCESSO SEI: 00119.001592/2023-54

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **MILTON SILVA AMORIM JÚNIOR**, Matrícula nº T.0178900, como Gestor e Fiscal da Concorrência nº 036/2025, que trata da execução dos





serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, COM ÁREA DE 2.220,00M², pela Empresa EXECUTIVA - LDA., inscrita no CNPJ: 54.802.065/0001-80, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26079, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTRARIA SEDUC-PI/GSE Nº 689/2025 Teresina(PI), 23 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 11.455.066/0001-92, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [00011.070958/2025-03](#), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.





Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26082, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 1044, de 23 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO 00095.009760/2025-37 DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar comissão responsável pelo planejamento de compras públicas para a condução do procedimento licitatório conforme Lei Federal nº 14.133.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores desta Secretaria de Justiça, os Srs. ESDRAS JEFFERSON SANTOS VIEIRA matrícula ***.799-0, MARCELO ALVES DE MESQUITA matrícula ***.604-7, responsáveis pelo planejamento e apoio nas fases de confecção de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Oficialização da Demanda, no Processo SEI nº 00095.009760/2025-37, cujo objeto é a necessidade aquisição de Material de Higiene e Limpeza para ser distribuído no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para





diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26084, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 695/2025/GAB/SEAD

Concessão de Benefício Especial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00009.008281/2025-25.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019 e Lei nº 8.728 de 23 de junho de 2025 , com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do Servidor (a) CRISTIANO NATALICIO NEVES DE OLIVEIRA, Analista do Tesouro Estadual - ATE, Matrícula: 226261-4 portador (a) do CPF nº 900.***.***-2* , do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí- SEFAZ. Data Admissão/exercício: 20/07/2009.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 11/08//2025 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019 e Lei nº 8.728 de 23 de junho de 2025.	R\$ 6.651,44 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO





SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26089, datada de 23 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**PORTRARIA nº 298, de 23 de outubro de 2025**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, no uso de suas atribuições e, fundamentado na Portaria GR/UESPI/Nº 910, de 02 de outubro de 2025, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo nº 00089.005847/2023-52.

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração do Contrato nº 57/2025, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a empresa KATIA CORTEZ DE O GONCALVES.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores: Galba Coelho Carmo, matrícula nº 02733-8, CPF: 131.***.***-87, e-mail: galbacoelho@ccs.uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Ivaldo Coelho Carmo, matrícula nº 01731-8, CPF: 138.***.***-68, e-mail: ivaldocoelho@ccs.uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2025 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;





5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2025	
Nº do processo SEI	00089.026493/2024-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25013019
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico 04/2025
Fundamento legal	LEI 14.133/2021
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
Codificação da UG no SIAFE	140201
Contratado	KATIA CORTEZ DE O GONCALVES
CNPJ/CPF do Contratado	29.923.243/0001-83
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na manutenção de gramado de futebol e da área externa da pista entre o alambrado e a pista.
Prazo de vigência	12 (meses) meses
Data de assinatura do contrato	22/10/2025
Valor global	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00047
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO09293
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: KÁTIA CORTEZ DE OLIVEIRA GONÇALVES

EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES DE CASTRO DINIZ





Pró-Reitor de Administração

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26094, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

Portaria Nº 46, de 23 de outubro de 2025

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo Rêgo, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 16/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Beatriz Ribeiro de Oliveira, CPF *.190.4333-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 16/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025**

Nº Processo SEI: 00299.000240/2025-72

Extrato para Publicação - Contrato nº 27/2025

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 16/2025





Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: H F Construções e Serviços Ltda

CNPJ Contratada: 53.291.908/0001-68

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de 13.140,00 m² de ruas no município de Joca Marques - PI

Valor: R\$ 1.966.015,32

Data Assinatura Contrato: 22/10/2025

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Hugo Fortes de Brito Fontenele Filho

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26102, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

Portaria Nº 49, de 23 de outubro de 2025

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento





Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo Rêgo, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 29/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Reginaldo Barros Amorim Junior, CPF *.065.303-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 29/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025

Nº Processo SEI: 00299.000326/2025-03

Extrato para Publicação – Contrato nº 29/2025

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 18/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: H F Construções e Serviços Ltda

CNPJ Contratada: 53.291.908/0001-68

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de 1.450,00 m² de ruas no município de Ilha Grande - PI.

Valor: R\$ 233.149,38





Data Assinatura Contrato: 22/10/2025

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Hugo Fortes de Brito Fontenele Filho

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26109, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

Portaria Nº 50, de 23 de outubro de 2025

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo Rêgo, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 30/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Antônio Carlos Silva de Araújo, CPF *.469.113-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 30/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se,





Cientifique-se e Cumpra-se

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025

Nº Processo SEI: 00299.000181/2025-32

Extrato para Publicação – Contrato nº 30/2025

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 11/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: H F Construções e Serviços Ltda

CNPJ Contratada: 53.291.908/0001-68

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de 6.325,00 m² de ruas no município de Ilha Grande - PI.

Valor: R\$ 926.054,36

Data Assinatura Contrato: 22/10/2025

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio





Signatário do Contrato pela Contratada: Hugo Fortes de Brito Fontenele Filho

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26113, datada de 23 de outubro de 2025.)

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATO: 949/2025/PFN

PARTES: UNIÃO E O BANCO DO BRASIL S.A. COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - PI, RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00123-7

VALOR: R\$ 548.148.148,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO: A UNIÃO OBRIGA-SE COMO GARANTIDORA DO TOMADOR, EM BENEFÍCIO DO BANCO, PELO FIEL, PONTUAL E INTEGRAL PAGAMENTO DO MONTANTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 DE OUTUBRO DE 2025.

TERESINA (PI), 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO

GERENTE GERAL BANCO DO BRASIL S.A.



**EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRAGARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.****CONTRATO:** 948/2025/PFN**PARTES:** UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ - PI, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A. RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00123-7**VALOR:** R\$ 548.148.148,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**OBJETO:** VINCULAÇÃO DE RECEITAS E CESSÃO DE CRÉDITO PELO ESTADO DO PIAUÍ À UNIÃO, EM CONTRAGARANTIA À GARANTIA CONCEDIDA PELA UNIÃO NAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DECORRENTES DO CONTRATO Nº 40/00123-7, NO VALOR DE R\$ 548.148.148,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CUJOS RECURSOS SÃO DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PRINCIPAL DAS DÍVIDAS ESPECIFICADAS NO ANEXO ÚNICO DA LEI ESTADUAL Nº 8.690, DE 15/05/2025, A SABER: PRÓ III- BB - CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00020-6 JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, Nº DO PVL: 17944.101949/2021-10.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 21 DE OUTUBRO DE 2025.

TERESINA (PI), 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO

GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S.A.

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 26066, datada de 23 de outubro de 2025.)***ERRATAS****COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO 45/2025**



ERRATA do Extrato de Contrato nº 45/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Edição nº 204/2025, de 21 de Outubro de 2025, página 109, para corrigir a seguinte informação:

ONDE SE LÊ:

Fonte de Recursos	501
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00149
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO09525

LEIA-SE:

Fonte de Recursos	500 e 501
Nº Nota de Reserva no SIAFE:	2025NR00149 2025NR00150
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO09525 2025RO09526

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
(Assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 25965, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

ERRATA 01

A Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA, tendo em vista a publicação no JORNAL e no DOE do Aviso de Licitação 01 do presente processo nº 00240.000421/2025-74, que versa sobre a **Pregão eletrônico para formação de REGISTRO DE PREÇOS** para subsidiar as futuras contratações de empresas para realização do serviço de inseminação artificial em 100.000 bovino, sem fornecimento de material para a Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, encaminha para a publicação da seguinte **ERRATA 01**:

Onde se lê:

Data de abertura e entrega das propostas	Data de abertura da sessão e rodada de lance
	: 06/11/2025

Leia-se:

Data de abertura e entrega das propostas	Data de abertura da sessão e rodada de lance : 11/11/2025
---	--





FÁBIO ABREU COSTA
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26023, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ERRATA

Em retificação ao Aviso nº 79, publicado no Diário Oficial do Estado nº 204/2025, de 21 de outubro de 2025, que revoga o Termo de Afetação nº 17/2024, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/PI, e a então Secretaria de Estado da Cultura do Piauí - SECULT, que tinha por objeto o imóvel localizado na Rua Tenente Jonas Barroso, s/n, Bairro Livramento, zona sudeste, no município de Teresina/PI, destinado à implantação das instalações do projeto “CÉU da Cultura - Centros Culturais”, do qual o Estado do Piauí é legítimo senhor e possuidor,

onde se lê:

“Diretora de Gestão de Patrimônio Imobiliário”,

leia-se:

“Secretário de Estado da Administração”.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26081, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ERRATA - 445

ONDE SE LÊ:

Assunto: Revogação do Credenciamento Nº 004/2024 - CPC/SESAPI

....

RESOLVE:

REVOGAR o Credenciamento nº 004/2024, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais, consistentes em análise histopatológica de amostras de tecidos e/ou peças cirúrgicas, destinadas ao tratamento precoce em casos suspeitos de neoplasias, no âmbito dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) assistidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



**LEIA-SE:**

Assunto: Encerramento da Vigência do Edital de Credenciamento Nº 004/2024 - CPC/SESAPI

...

RESOLVE:

ENCERRAR A VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais, consistentes em análise histopatológica de amostras de tecidos e/ou peças cirúrgicas, destinadas ao tratamento precoce em casos suspeitos de neoplasias, no âmbito dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) assistidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de outubro de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26112, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 5659, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

Na publicação do extrato da **Portaria nº 5659, de 22 de outubro de 2025**, referente ao **Processo nº 00012.047126/2025-75**, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, **Edição nº 205/2025, de 22 de outubro de 2025, págs. 37, 38 e 39** corrige-se a seguinte redação:

Onde se lê:

Adriana de Araújo Costa Camilo de Carvalho

Leia-se:

Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí





(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26118, datada de 23 de outubro de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 277/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000283/2025-15
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	25018187
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL N. 21.872/2023
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	A P F DOS SANTOS FILHO ME
CNPJ DO CONTRATADO	28.074.459/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 7.200M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	150 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE OUTUBRO DE 2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 969.949,54 (NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: ANTÔNIO PAULO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUI

ORDEM DE SERVIÇO N° 28/2025

EMPRESA: A P F DOS SANTOS FILHO ME com sede no Assentamento Boa Esperança, S/N, Zona Rural, CEP 64.260-000, município de Piripiri-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.074.459/0001-59 aqui representada por Sr. Antônio Paulo Ferreira Dos Santos Filho, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF sob o nºº ***.358.347-**





OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 7.200M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI,

conforme processo SEI nº 00013.000283/2025-15.

VALOR TOTAL: R\$ 969.949,54 (NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(CENTO E CINQUENTA) DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 277/2025, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000283/2025-15 tendo em vista homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 28/2025, fica autorizada a **CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA**, CNPJ sob o nº 28.074.459/0001-59 para **IMPLEMENTAÇÃO DE 7.200M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI** conforme processo SEI nº 00013.000283/2025-15.

Teresina-PI, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

EDMILSON ALVES DE ABREU

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25982, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 273/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000735/2025-51
-----------------------------------	----------------------





NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	25018180
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL N. 21.872/2023
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	27.055.729/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 10.020,00M ² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17 DE OUTUBRO DE 2025.





VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.368.417,60 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: JORGE RODRIGUES DEFENSOR

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2025

EMPRESA: ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com sede na Av. Miguel Crispim de Araújo, nº 485, sala A, bairro Nova Cidade, cep: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.055.729/0001-11, aqui representada por JORGE RODRIGUES DEFENSOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG. nº: *.610.*** SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº: ***.634.273-**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 10.020,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO/PI, conforme processo SEI nº 00013.000735/2025-51.

VALOR TOTAL: R\$ 1.368.417,60 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 273/2025, Processo Administrativo SEI de Nº





00013.000735/2025-51 tendo em vista homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 22/2025, fica autorizada a, **ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 27.055.729/0001-11 para a, **IMPLEMENTAÇÃO DE 10.020,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO/PI**, conforme processo SEI Nº 00013.000735/2025-51.

Teresina-PI, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

JORGE RODRIGUES DEFENSOR

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25983, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 275/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000237/2025-16
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	25018190
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL N. 21.872/2023
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	M C FERREIRA FILHO
CNPJ DO CONTRATADO	54.276.577/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE 3.240M ² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE OUTUBRO DE 2025





VALOR DO CONTRATO	R\$ 443.510,98 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2025

EMPRESA: M C FERREIRA FILHO com sede na Rua Areolino de Abreu, nº 1548, Bairro Centro, CEP: 64.000-180, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.577/0001-50, aqui representada por SR. MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº *99.98* SSP-PI e inscrito no CPF nº ***.235.343-**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.240M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, conforme processo SEI nº 00013.000237/2025-16.

VALOR TOTAL: R\$ 443.510,98 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 278/2025, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000237/2025-16 tendo em vista homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 27/2025, fica autorizada a, M C FERREIRA FILHO, CNPJ sob o nº 54.276.577/0001-50 para a, IMPLANTAÇÃO DE 3.240M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, conforme processo SEI Nº 00013.000237/2025-16.

Teresina-PI, 20 de outubro de 2025.



**JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI**

Secretário

MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

Representante legal

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25985, datada de 23 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 276/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000754/2025-87
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	25018186
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL N. 21.872/2023
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CONSTRUTORA CASA FORTE
CNPJ DO CONTRATADO	19.671.243-0001-80
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 4.975,00M ² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE OUTUBRO DE 2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 687.646,59 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: EDMILSON ALVES DE ABREU

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N° 26/2025



EMPRESA: CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA com sede a Rua Chile, nº 103, Bairro Bela Vista - Cidade de Castelo do Piauí-PI, inscrito no CNPJ nº 19.671.243\0001-80 aqui representada Sr. EDMILSON ALVES DE ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG N°:**2260*.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.975M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI, conforme processo SEI nº 00013.000754/2025-87. **VALOR TOTAL:** R\$ 687.646,59 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120(CENTO E VINTE) DIAS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato Nº 276/2025, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000754/2025-87 tendo em vista homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023. **AUTORIZAÇÃO:** Pela presente Ordem de Serviço Nº 26/2025, fica autorizada a CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA, CNPJ sob o nº

19.671.243\0001-80 para IMPLANTAÇÃO DE 4.975M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI conforme processo SEI nº 00013.000754/2025-87.

Teresina-PI, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário **EDMILSON ALVES DE ABREU** Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25987, datada de 23 de outubro de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

Nº SEI do processo CFLP	00301.000003/2025-15
Modalidade de licitação	LRE ELETRÔNICA Nº 001/2025
Fundamento legal	Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021
Contratante/CNPJ	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56
Codificação da UG no SIAFE	460202
Contratado	CONSÓRCIO METRÔ-THE
CNPJ/CPF do Contratado	62.107.896/0001-60



**Resumo do objeto do aditivo ao contrato**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO 1.1 O presente instrumento tem por objeto ADITIVAR o valor do contrato nº 008/2025 adequando a planilha orçamentária do mencionado contrato Objetivando a contratação de empresa especializada EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA EXISTENTE DO METRÔ DE TERESINA - PI - FASE 02, Segundo a Planilha anexa ao processo, com novo valor (financeiro) dos serviços essenciais para a obra.

Data de assinatura do aditivo

22 de outubro de 2025

Nº da Nota de Reserva:

2025NR00100-460202

Nº da Reserva Orçamentaria:

2025RO08072

Signatários do contrato

Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS.

Pela contratada: MARCELINO MACEDO TAVARES.

Wilson Nunes Martins

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25989, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 165/2025	
Nº do Processo SEI	00323.004155/2025-39
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25017926
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2023
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE ALHO
CNPJ da Contratada	24.635.584/0001-30
Resumo do Objeto	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE ALHO, do município de PICOS/PI, território VALE DO GUARIBAS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	23/10/2025
Valor Global	R\$ 25.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32





Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01017
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO09441
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Jose Airton Carvalho Dantas

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 333/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
165/2025	ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DOS PRODUTORES DE ALHO.	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DOS PRODUTORES DE ALHO, do município de PICOS/PI, território VALE DO GUARIBAS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.	Maria Aparecida Maciel da Costa	435151-7	Aldiane Daniela de Almeida Oliveira	0385867-7

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Cientifique-se

Publique-se,





Cumpre-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25990, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 272/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000325/2025-18
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	25018179
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL N. 21.872/2023
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CONSTRUTORA AGILIZA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	24.393.127/0001-86
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 3.948,00M ² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17 DE OUTUBRO DE 2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 549.279,04 (QUINHENTOS QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: LUZILSON PIRES LEITE FILHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25993, datada de 23 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI****Termo de Cooperação Técnica: nº 103/2025.****Processo Administrativo: 00310.000781/2023.**

Fundamento legal: artigos 23, 30 e 241 da Constituição Federal de 1988 e nos termos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e o município de Cristino Castro/PI.(CNPJ nº 06.554.364/0001-08).

Resumo do objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.538,00 m² em ruas do município de Cristino Castro/PI, Território de Desenvolvimento TD11 - Chapada das Mangabeiras (Plano de Trabalho 08/TD11), sendo elas: Rua do Cemitério, Rua Luís Soldado, Rua Valdomiro de Oliveira (Trecho 1), Rua Valdomiro de Oliveira (Trecho 2), Rua Valdomiro de Oliveira (Trecho 3), Travessa dos Belos, Rua Projetada 1, Raimundo Costa Silva (Trecho 1), Raimundo Costa Silva (Trecho 2) e Gerson Rodrigues.

Prazo de vigência: adstrita a vigência do Contrato Administrativo nº 22/2024.

Data da assinatura: 13/06/2025.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e Felipe Ferreira Dias (pelo município de Cristino Castro/PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25994, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**PROCESSO Nº: 00002.004639/2025-19****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 20/2025**

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é fomentar a inovação aberta na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD por meio do processo de compras públicas de inovação em atendimento a desafios públicos identificados e priorizados pela organização, com base em metodologia Catalisa Gov.

DA VIGÊNCIA: Este Acordo terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 31/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025

SIGNATÁRIOS: Sr. Samuel Pontes do Nascimento - Secretaria de Estado da Administração -SEAD-PI e os Srs. Delano Rodrigues Rocha (Diretor técnico do SEBRAE) e Júlio César de Carvalho Lima





Filho (Diretor superintendente do SEBRAE) - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí - SEBRAE/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25998, datada de 23 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N°: 00347.000552/2025-63

NOME DO CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI;

CNPJ DO CONTRATANTE: 49.502.868/0001-89;

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA TRILHO LTDA;

CNPJ DO CONTRATADO: 25.233.820/0001-54;

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração qualitativa do Contrato nº 042/2024, relativo à EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA NETO BINA, LOCALIDADE INHUMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO/PI, COM 3.900 M², conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93.

O presente aditivo consiste na supressão do valor total do contrato de R\$ 564.375,66 (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a revisão solicitada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), por meio da Nota Técnica nº 01/2024, adequando o orçamento às condições locais de insumos e serviços. O novo valor contratual será de R\$ 550.839,53 (quinhentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de outubro de 2025;

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico, pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER e José Avelino Filho, pela Empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

Coordenador Geral da CDTER-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26003, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 52/2024 PROCESSO SEI: 00012.037804/2024-19





ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 52/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A, mantenedora da UNOPAR, polo de São Raimundo Nonato - PI.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A, mantenedora da UNOPAR, polo de São Raimundo Nonato - PI, CNPJ nº 38.733.648/0001-40.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação dos cursos de CST Radiologia no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, em São Raimundo Nonato - PI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica o valor de R\$ 105,03 (cento e cinco reais e três centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 30.09.2025.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 52/2024, em 09.10.2027.

DATA DE ASSINATURA: 21.10.2025.

SIGNATÁRIOS: (*assinaturas eletrônicas*) ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; GUSTAVO ALVES PIRES, Gerente de Planejamento.

QUADRO DE VAGAS-

2025.2-

Hospital Regional Senador Cândido Ferraz/HRSCF - São Raimundo Nonato - PI

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
CST Radiologia	160 h	02	R\$ 0,33	R\$ 52,51	R\$ 105,03
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 105,03 (cento e cinco reais e três centavos)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26004, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 076/2025

PROCESSO: 00011.036892/2025-14





CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC/PI), inscrita no CNPJ n.º 06554729/0001-96.

CONTRATADA: Cláudia Maria da Silva Comércio Varejista (CNPJ: 39.476.683/0001-93)

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, conforme a redação do o inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de n.º 64/2024, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária.

N.º	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
CONTRATO	12.363. 0102. 6206	449052	543
TERMO DE APOSTILAMENTO 01	12.363.0102.6206	3.3.90.30	543

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Teresina-PI, outubro de 2025.

Assinado e datado eletronicamente.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário Estadual de Educação do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26008, datada de 23 de outubro de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20/2025- CEL - CFLP-PI

Processo SEI nº 00301.000091/2025-55

OBJETO: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP comunica abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 3.660,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedo NO POVOADO CAPISTANA E FRANCISCO GABRIEL, NA ZONA RURAL DO MUNÍCIPIO DE CURRAIS - PI, conforme regras a seguir especificadas.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2025

HORÁRIO: 09h00minhs Horário de Brasília



**LOCAL: LICITAÇÕES-E****MODO DE DISPUTA: FECHADO****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO****REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL****VALOR ESTIMADO: SIGILOSO**

Este edital tem fundamento legal na Lei 13.303/2016, na Lei Complementar nº 123/2006.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico adiante citado, "<http://www.llicitacoes-e.com.br>" e ainda, na sede da CFLP, na Av. Miguel Rosa, 2885 - Centro-Norte, Teresina - PI, 64000-480- Comissão Especial de Licitação, nos horários de 09h00min as 12h00min. Quaisquer esclarecimentos no endereço eletrônico cpl.cflp2023@gmail.com

Teresina, 22 de outubro de 2025.

Wilson Nunes Martins

Diretor Presidente - CFLP

Autoridade Competente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26014, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO N° 281/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000388/2025-66
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	25018193
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL N. 21.872/2023
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	AR ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	28.395.450/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 4.464M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI, 12(DOZE) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA:	90 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	



**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**

20 DE OUTUBRO DE 2025

VALOR DO CONTRATO

R\$ 591.246,48 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO

754

NATUREZA DA DESPESA

449051

SARGITÁRIOS DO CONTRATOPELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
PELA CONTRATADA: ANTONIO ALVES RODRIGUES FILHO**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2025**

EMPRESA: AR ENGENHARIA LTDA - EPP com sede e foro AV. SANTOS DUMONT, Nº 1490 A, BAIRRO CAMPO VELHO - FLORIANO - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.395.450/0001-40 aqui representada por SR. ANTONIO ALVES RODRIGUES FILHO brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido na cidade de Floriano-PI em 24/07/1991, portador da Cédula de Identidade RG. Nº **1408*, expedida pela SSP/PI e CPF nº **.169.533-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.464M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI.

VALOR TOTAL: R\$ 591.246,48 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(NOVENTA) DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 281/2025, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000388/2025-66 tendo em vista homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 31/2025, fica autorizada a AR ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 28.395.450/0001-40 para **IMPLEMENTAÇÃO DE 4.464M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI** conforme processo SEI nº 00013.0003888/2025-66.





Teresina-PI, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

ANTONIO ALVES RODRIGUES FILHO

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26019, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 390/2024	
Nº do processo SEI	00022.002380/2025-25
Modalidade de Licitação	ADITIVO CONTRATUAL
Fundamento Legal	Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	510101
Contratado	EMPRESA CONCRETIZAR SERVIÇOS
CNPJ do Contratado	24.109.950/0001-17
Resumo do Objeto do Contrato	prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato assim estendendo sua vigência e execução até 21/10/2026 ,
Prazo de Vigência	12 (doze)meses
Data da assinatura do aditivo	10/10/2025
Valor Global	R\$ 165.301,11 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e um reais e onze centavos)
Dotação Orçamentária	013287281
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	339039





Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00330	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO09095	
Signatários do Contrato	Contratante:	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
	Contratado:	HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26021, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO N° 282/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000329/2025-98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/2
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	11.453.418/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE (09) NOVES SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES SANTO ANTÔNIO, BARRINHA, CHAPADA DA ÁGUA BRANCA, ISAÍAS RIBEIRO, POSTO TEODORO, BAIXA DO MORRO, UMBURANA, VALÉRIO I E VALÉRIO II, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE OUTUBRO DE 2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.005.289,34 (DOIS MILHÕES CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: PEDRO ALCANTARA DIAS BRAGA



**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI****SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2025**

EMPRESA: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com sede Rua: Avelino Freitas, 808 - Sala 03 - Centro CEP: 64.770-000 - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 11.453.418/0001-70, aqui representada por PEDRO ALCANTARA DIAS BRAGA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Raimundo Nonato-PI, portador da carteira de identidade RG: **3331* SSP-PI e CPF/MF nº ***.178.243-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE (09) NOVES SISTEMAS SIMPLIFICADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES SANTO ANTÔNIO, BARRINHA, CHAPADA DA ÁGUA BRANCA, ISAÍAS RIBEIRO, POSTO TEODORO, BAIXA DO MORRO, UMBURANA, VALÉRIO I E VALÉRIO II, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, conforme processo SEI nº 00013.000329/2025-98.

VALOR TOTAL: R\$ 2.005.289,34 (DOIS MILHÕES CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(CENTO OITENTA) DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 282/2025, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000329/2025-98 tendo em vista homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 19/2025, fica autorizada a : **FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 11.453.418/0001-70 para a **DE IMPLANTAÇÃO DE (09) NOVES SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES SANTO ANTÔNIO, BARRINHA, CHAPADA DA ÁGUA BRANCA, ISAÍAS RIBEIRO, POSTO TEODORO, BAIXA DO MORRO, UMBURANA, VALÉRIO I E VALÉRIO II, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, conforme processo SEI nº 00013.000329/2025-98**

Teresina-PI, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI





Secretário

PEDRO ALCANTARA DIAS BRAGA

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26026, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO N° 275/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000284/2025-51
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	25018182
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2025
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL N. 21.872/2023
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	M C FERREIRA FILHO
CNPJ DO CONTRATADO	54.276.577/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 6.228M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE OUTUBRO DE 2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ R\$ 850.254,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N° 25/2025



EMPRESA: M C FERREIRA FILHO com sede na Rua Areolino de Abreu, nº 1548, Bairro Centro, CEP: 64.000-180, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.577/0001-50, aqui representada por SR. MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº *99.98* SSP-PI e inscrito no CPF nº ***.235.343-**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 6.228M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ/PI, conforme processo SEI nº 00013.000284/2025-51.

VALOR TOTAL: R\$ 850.254,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 275/2025, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000284/2025-51 tendo em vista homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 25/2025, fica autorizada a, M C FERREIRA FILHO, CNPJ sob o nº 54.276.577/0001-50 para a **IMPLEMENTAÇÃO DE 6.228M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ/PI**, conforme processo SEI Nº 00013.000284/2025-51.

Teresina-PI, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26028, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 185/2025	
Nº do Processo SEI	00323.001072/2025-98
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25016105





Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	C L BESERRA & CIA LTDA
CNPJ da Contratada	07.239.237/0001-79
Resumo do Objeto	O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente (papel A4) , através de Dispensa de Licitação , para suprir às necessidades desta Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	23/10/2025
Valor do Contrato	R\$ 46.800,00
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Programa de Trabalho: 20.122. 0109. 2000
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00741
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO09622
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Carmelio Lustosa Beserra

Rejane Tavares da Silva

Secretaria Estadual da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 335/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula





185/2025	EMPRESA C L BESERRA & CIA LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente (papel A4), através de Dispensa de Licitação, para suprir às necessidades desta Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI.	David Ibiapina Carvalho	372339-9	Flaviana da Silva Carvalho	372.4050
----------	---	--	-------------------------	----------	----------------------------	----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se,

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26030, datada de 23 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00343.000463/2024-76

Nome do Contratante: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV/PI

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: J G VIANA JUNIOR

CNPJ da Contratada: 18.900.848/0001-32





Do Objeto: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV/PI reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme comprovado a realização do evento ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES/PI, que aconteceu no dia 14 de dezembro de 2024, no município de Joca Marques/PI.

Fundamento Legal: art. 148 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura do Termo: 09 de outubro de 2025.

Valor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 11113

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Everton Alves Calisto.

Pela contratada: CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26031, datada de 23 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 48/2024

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ da Contratada: 23.779.345/0001-90

Objeto do Contrato: REFORMA DE UM ESPAÇO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.

Processo Administrativo: 00337.001823/2023-55

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 48/2024, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de





EXECUÇÃO, contados de **16/08/2025** a **14/12/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **LEANDRO CÉLIO DOS SANTOS LIRA**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26033, datada de 23 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001665/2023-16

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 25100276

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 044/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 07.360.128/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedo EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 480.539,02 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451





/ ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105 AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 44 / FONTE DE RECURSOS - 754/700/501/500.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2025NR00577 / 2025NR00578

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2025RO09627 / 2025RO09628

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26035, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 331/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula





172/2025	ASSOCIACAO DAS MAES PRODUTORAS RURAIS DE JOAO COSTA. Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DAS MAES PRODUTORAS RURAIS DE JOAO COSTA, do município de JOÃO COSTA/PI, território SERRA DA CAPIVARA, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.	Aldiane Daniela de Almeida Oliveira	0385867-7	Maria Aparecida Maciel da Costa	435151-7
----------	--	--	------------------	--	-----------------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 172/2025	
Nº do Processo SEI	00323.004061/2025-60
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25017922
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2023
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIACAO DAS MAES PRODUTORAS RURAIS DE JOAO COSTA.
CNPJ da Contratada	04.312.114/0001-28





Resumo do Objeto	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DAS MAES PRODUTORAS RURAIS DE JOAO COSTA, do município de JOÃO COSTA/PI, território SERRA DA CAPIVARA, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/10/2025
Valor Global	R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306.0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01015
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO09516
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Layane Soares de Sousa

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26037, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 184/2025	
Nº do Processo SEI	00323.004324/2025-31
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25017885
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2023
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES BOA ESPERANÇA E TAPERA.
CNPJ da Contratada	04.517.923/0001-76





Resumo do Objeto	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES BOA ESPERANÇA E TAPERÁ, do município de PEDRO II, território COCAIS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	23/10/2025
Valor Global	R\$ 40.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306.0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01004
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO09629
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Adjonas Oliveira Sousa

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**EXTRATO DA PORTARIA Nº 334/2025-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula





184/2025	A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES BOA ESPERANÇA E TAPERA.	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES BOA ESPERANÇA E TAPERA, do município de PEDRO II, território COCAIS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.	Aldiane Daniela de Almeida Oliveira	0385867-7	Maria Aparecida Maciel da Costa	435151-7
----------	--	--	-------------------------------------	-----------	---------------------------------	----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26038, datada de 23 de outubro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.004225/2025-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004770
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 08/2020/SEADPREV-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63



**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021**

Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2021, relativo à prestação de serviços terceirizados de locação de mão-de-obra, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04/10/2025 a 04/10/2026.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 04/10/2025 a 04/10/2026.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	22/09/2025
Valor global	R\$ 6.663.634,08 (seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos).
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0109.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2025NR00523
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO08297
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26041, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO N° 280/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000240/2022-21
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL N. 21.872/2023
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	R M AMORIM LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	29.277.011/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 8.010M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE OUTUBRO DE 2025



**VALOR DO CONTRATO**

R\$1.052.203,58 (HUM MILHÃO CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO

754

NATUREZA DA DESPESA

449051

SARGITÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
PELA CONTRATADA: RODRIGO MILANEZ AMORIM

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2025

EMPRESA: **R M AMORIM LTDA** com sede AVENIDA SENADOR AREA LEÃO, 2 - SÃO CRISTÓVÃO - CEP 64.051-080 - TERESINA-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.277.011/0001-03 aqui representada por SR. RODRIGO MILANEZ AMORIM, Brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº **7330* SSP-PI e CPF nº ***.411.953**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 8.010 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI, conforme processo SEI nº 00013.000240/2025-21.**

VALOR TOTAL: **R\$1.052.203,58 (HUM MILHÃO CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO OITENTA) DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 015/2025, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000240/2025-21 tendo em vista homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 21/2025, fica autorizada a, **R M AMORIM LTDA**, CNPJ sob o nº 29.277.011/0001-03 para a, **IMPLEMENTAÇÃO DE 8.010 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI, conforme processo SEI nº 00013.000240/2025-21.**





Teresina-PI, 20 de outubro de 2025.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

PEDRO ALCANTARA DIAS BRAGA

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26043, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004763/2025-43
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Art. 23, Inciso I, "b", da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI
CNPJ da Contratada	04.603.664/0001-04
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 199/2022, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do Mercado Municipal de Hortifrutigranjeiro na Zorra Rural do município de Ipiranga/PI, conforme artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. O prazo de vigência e execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será prorrogado até a data de 25/10/2026 .
Prazo de Execução e Vigência do Contrato	Até a data de 25/10/2026
Data de Assinatura do Termo Aditivo	23/10/2025
Valor Total do Contrato	R\$ 1.041.249,43
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5011
Natureza da Despesa	449051
Fonte de Recursos	754
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Verusa Marcia Pessoa Feitosa Monteiro



**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26044, datada de 23 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI****ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE - SEAD-PI**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEAD-PI/GAB/ASTECGAB Teresina/PI, 20 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº: 00002.008712/2025-13

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO Nº: 00002.008712/2025-13****TERMO DE DOAÇÃO DE MÓVEIS Nº: 16/2025**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO do veículo com descrição: PLACA RSS-5A74; MARCA FIAT TIPO DUCATO CARGO, TIPO CAMINHONETE, RENAVAM 01458888140, CHASSI ZFA250000SMA33910.

DA FINALIDADE: A presente doação tem como finalidade cooperar na logística operacional do referido hospital, garantindo um transporte seguro, humanizado e eficiente para os pacientes que necessitam de remoções simples e atendimentos eletivos.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025

SIGNATÁRIOS: Sr. Samuel Pontes do Nascimento - Secretaria de Estado da Administração -SEAD-PI e o Sr. CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITO - Prefeito de Cocal - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26045, datada de 23 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250924.00563.A.A.007****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.056289/2025-49****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MAXIMUS HOSPITALAR LTDA



CNPJ/CPF da Contratada: 39.443.398/0001-76

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 20 de outubro de 2025

Valor: R\$ 440.150,00 (quatrocentos e quarenta mil cento e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Diego Antonio Machado de Almeida (Representante)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26046, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 181/2025	
Nº do Processo SEI	00323.004200/2025-55
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25018049
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2023
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA SANTA FÉ.
CNPJ da Contratada	2.241.287/0001-91





Resumo do Objeto	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA SANTA FÉ, do município de RIBEIRA DO PIAUÍ, Território ITAUEIRAS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/10/2025
Valor Global	R\$25.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306.0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01079
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO09561
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Lucas da Paixão Rodrigues

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 332/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 23 de outubro de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula





181/2025	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA SANTA FÉ.	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA SANTA FÉ, do município de RIBEIRA DO PIAUÍ, Território ITAUEIRAS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.	Aldiane Daniela de Almeida Oliveira	0385867-7	Maria Aparecida Maciel da Costa	435151-7
----------	--	---	--	-----------	--	----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26048, datada de 23 de outubro de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2025/DPE/PI

SEI Nº 00303.001595/2024-91

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM PREVISÃO ESTIMADA DE DIÁRIAS, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TECNÓLOGO EM REDE, POSTOS DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, MOTOBOM E POSTOS DE ASSEIO E MANUTENÇÃO PARA AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ



**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 30 DE SETEMBRO DE 2025**HORÁRIO:** 9H00 (Horário de Brasília)**DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 21/10/2025**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22/10/2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PREGOEIRO: Matheus Galvão Cruz**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025****FORNECEDOR:**

SERVFAZ-SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ : 10.013.974/0001-63 ENDEREÇO:
AV. DOM SEVERINO Nº 679, FATIMA, TERESINA, PI, CEP: 64.049-375 TELEFONE /
CELULAR: (86) 99525-4966, (86) 2107-7171, E-MAIL: COMERCIAL@SERVFAZ.COM.BR /
SERVFAZLICITACOES01@GMAIL.COM REPRESENTANTE: SR(A). DANIELA ROBERTA
DUARTE DA CUNHA, SÓCIA-ADMINISTRADORA

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL (MÊS) REGISTRADO	VALOR TOTAL (12 MESES) REGISTRADO
01	Auxiliar Administrativo Nível Médio	30	R\$ 4.570,91 (quatro mil quinhentos e setenta reais e noventa e um centavos)	R\$ 137.127,30 (cento e trinta e sete mil cento e vinte e sete reais e trinta centavos)	R\$ 1.645.527,60 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
07	Motorista de Veículo Pesado	22	R\$ 4.570,03 (quatro mil quinhentos e setenta reais e três centavos)	R\$ 100.540,66 (cem mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 1.206.487,92 (um milhão, duzentos e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)
08	Pedreiro	04	R\$ 4.330,17 (quatro mil trezentos e trinta reais e dezessete centavos)	R\$ 17.320,68 (dezessete mil trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 207.848,16 (duzentos e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)





09	Secretário Nível Superior	10	R\$ 6.932,87 (seis mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)	R\$ 69.328,70 (sessenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos)	R\$ 831.944,40 (oitocentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
10	Técnico em Informática	08	R\$ 4.998,48 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)	R\$ 39.987,84 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 479.854,08 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)
VALOR TOTAL				R\$ 364.305,18 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinco reais e dezoito centavos)	R\$ 4.371.662,16 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 23 de outubro de 2025.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025/DPE/PI

Nº do processo SEI:00303.009418/2025-34;

Fundamento legal:Lei nº 14.133/2021 (ARP nº 019/2025, advindo do P.E. 90006/2025);

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante:41.263.856/0001-37;

Contratada:GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA;

CNPJ da Contratada:15.088.408/0001-34;

Resumo do objeto:Contrato deaquisição de material de construção e manutenção predial para atendimento das necessidades das sedes da capital e interior da Defensoria Pública do Piauí;





Data de assinatura: 23 (vinte e três) de outubro de 2025;

Vigência: O prazo é de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;

Valor do Contrato: R\$115.187,10 (cento e quinze mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos);

Dotação orçamentária: Natureza 339030 - Material de Consumo, Fonte de Recurso - 500 e Programa de Trabalho - 35101.03.122.0112.6046 - Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI;

Signatários do contrato:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Pela contratado: RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA.

Teresina/PI, 23 de outubro de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26051, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 238/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - PI, **CNPJ:** 08.809.355/0001-38. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, com área total de 2.610,00 metros quadrados, no município de Ribeira do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Jonas Moura de Araújo.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26053, datada de 23 de outubro de 2025.)



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
PROCESSO Nº	00321.003826/2025-64
Administração	José Arimatéia Rêgo de Araújo
CNPJ da Administração	05.485.613.0001-80
Contratado	James Dean de Oliveira Dantas
CPF do contratado	*** .162.323 - **
Objeto	Locação de imóvel para o Corpo de Bombeiros na Cidade de Oeiras - PI
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339036
Fonte de Recurso	500
Data de assinatura do Termo de Reconhecimento	20/10/2025
Signatários	Pela Administração: JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAUJO - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Locador; Pela Contratada: James Dean de Oliveira Dantas - Locador

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26056, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 222/2025**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI, **CNPJ:** 06.554.893/0001-01. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica (CBUQ) de vias urbanas, com área total de 9.941,80 metros quadrados, no município de Pimenteiras - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Maria Lucia de Lacerda.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26058, datada de 23 de outubro de 2025.)





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI/PI
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2023
PROCESSO Nº 00012.038635/2025-15

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA EZEQUIEL OLIVEIRA MENESSES (CLÍNICA FISIOCENTER)

CNPJ/CPF da Contratada: 18.919.732/0001-54

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 54/2023, relativo à contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA, TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí, por mais um ano, pelo período de 08/11/2025 a 08/11/2026, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 08/11/2025 a 08/11/2026

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Valor Global: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

Signatários do Aditivo: Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: EZEQUIEL OLIVEIRA MENESSES - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA EZEQUIEL OLIVEIRA MENESSES (CLÍNICA FISIOCENTER)

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26064, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI





EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2025
PROCESSO Nº 00012.015807/2025-74

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 05.750.248/0001-93

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a aquisição de caixas para materiais de emergências obstétricas, conforme projeto “Urgência Obstétrica nas Unidades Hospitalares/Maternidades do Estado do Piauí”, sob recomendação do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Estado do Piauí (CEPMMIF)

Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2025

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 659/600/500

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Elemento de Despesa: 339030

Nota de Reserva: 2025NR11003

Nº do Contrato no SIAFE: 25017650

Valor global: R\$ 37.395,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: JOAQUIM NETO SÁ - REPRESENTANTE LEGAL.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26069, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2025



**PROCESSO N° 00012.015807/2025-74****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** EMPRESA MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 05.750.248/0001-93**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a aquisição de caixas para materiais de emergências obstétricas, conforme projeto “Urgência Obstétrica nas Unidades Hospitalares/Maternidades do Estado do Piauí”, sob recomendação do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Estado do Piauí (CEPMMIF)**Data da Assinatura do Contrato:** 20/10/2025**Vigência Contratual:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Dotação Orçamentária:****Gestão/Unidade:** 17101**Fonte:** 659/600/500**Programa de Trabalho:** 10.302.0100.6198**Elemento de Despesa:** 339030**Nota de Reserva:** 2025NR11003**Nº do Contrato no SIAFE:** 25017650**Valor global:** R\$ 37.395,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais).**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.**Pela Contratada:** JOAQUIM NETO SÁ - REPRESENTANTE LEGAL.**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26071, datada de 23 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 218/2025****PROCESSO N° 00012.012241/2025-29**



Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: R F C CARVALHO EIRELI.

CNPJ/CPF da Contratada: 13.912.374/0001-25.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.

Data da Assinatura do Contrato: 09/10/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Valor global: R\$ 1.456.730,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

Fonte de Recursos: 659/600/500.

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6198.

Natureza da Despesa: 339039.

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2025NR11178.

Nº do Contrato SIAFE: 24000799.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO - REPRESENTANTE LEGAL - R F C CARVALHO EIRELI.

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26072, datada de 23 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025



Diário nº 206/2025, 23 de outubro de 2025.
*** Iniciado: 23/10/2025 08:04:57 ***

Página 105/196



Nº do processo SEI	00347.000095/2025-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015075
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.525.283/0001-49
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ (PI), NOS SEGUINTES TRECHOS: AVENIDA CHUCALHINHO, 1 RUA 2.200,00M ² ; VEREADOR ABÍLIO RAMOS, 620,00 M ² ; AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 2.865,45 M ² ; RUA PROJETADA 01, 1.353,94M ² ; RUA VEREADOR JOAQUIM ADÃO, 1.304,24 M ² ; RUA PROJETADA 02, 560,00 M ² ; RUA PROJETADA, 921,75M ² .
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	23 de outubro de 2025
Valor global	R\$ 1.836.394,30 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	700 e 500
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00104; 2025NR00114
Nº de Reserva Orçamentária	2025RO09642; 2025RO09643;
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Kenio Lima Araújo

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 118, de 23 de outubro de 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E





ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 10.525.283/0001-49.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 070/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000095/2025-15, celebrado entre a CDTER e a empresa CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ (PI), NOS SEGUINTES TRECHOS: AVENIDA CHUCALHINHO, 2.200,00M²; RUA VEREADOR ABÍLIO RAMOS, 620,00 M²; AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 2.865,45 M²; RUA PROJETADA 01, 1.353,94M²; RUA VEREADOR JOAQUIM ADÃO, 1.304,24 M²; RUA PROJETADA 02, 560,00 M²; RUA PROJETADA, 921,75M², sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Ricardo Cruz Moreira Feitosa - Matrícula nº 0429264-2 - CPF nº XXX.610.623-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 23 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26073, datada de 23 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 220/2025****PROCESSO Nº 00012.042717/2025-56****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC.**CNPJ/CPF da Contratada:** 60.555.513/0001-90.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de Instituição com inquestionável capacidade para o desempenho da atividade objetivada, especializada e com reconhecida experiência em organizar e realizar concurso público, propondo-se a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível superior e nível médio.

Data da Assinatura do Contrato: 21/10/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura constante no documento.

Fonte de Recursos: 659/600/500.**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6198.**Natureza da Despesa:** 339039.**Nº Nota de Reserva SIAFE:** 2025NR11363.**Nº do Contrato SIAFE:** 25017835.**Signatários do Contrato:**

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: EVANDRO TANSINI - REPRESENTANTE LEGAL - FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC.

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26074, datada de 23 de outubro de 2025.)Diário nº 206/2025, 23 de outubro de 2025.
*** Iniciado: 23/10/2025 08:04:57 ***

Página 108/196

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 203/2025****PROCESSO SEI:** 00119.001186/2023-91;**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N° 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI, CNPJ N° 01.612.568/0001-26;**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 8.711,00M², NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI.**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2025;**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E DOMINGOS COELHO DE RESENDE - PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA - PI*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 26083, datada de 23 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 015/2025****PROCESSO:** 00354.000092/2025-84**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí**CNPJ DA CONCEDENTE:** 61.702.266/0001-70**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Inhuma - PI**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.553.739/0001-07



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 5.172,00m² NO MUNICÍPIO DE INHUMA - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/09/2025

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Elbert Holanda Moura pela Prefeitura Municipal de Inhumá - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2025

PROCESSO: 00354.000090/2025-95

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 07.102.106/0001-45

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 2.893,44 m² NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/09/2025.

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Wallace Ramon Café e Silva pela Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2025

PROCESSO: 00354.000107/2025-12





CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.752/0001-80

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ LICONLN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25/09/2025.

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Marcos Antônio de Andrade Mateus pela Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2025

PROCESSO: 00354.000137/2025-11

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.929/0001-24

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Paulistana - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.796/0001-96

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO ACESSO E ESTACIONAMENTO DO MIRANTE DE NOSSA SENHORA DOS HUMILDES, NESTE MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07/10/2025

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Osvaldo Mamédio da Costa pela Prefeitura Municipal de Paulistana - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí





SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2025

PROCESSO: 00354.000146/2025-10

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.929/0001-24

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Piripiri - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.861/0001-83

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.000,00 m² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07/10/2025

SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Jovenília Alves de Oliveira Monteiro pela Prefeitura Municipal de Piripiri - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2025

PROCESSO: 00354.000094/2025-73

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.929/0001-24

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pedro II - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.804/0001-02

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE PEQUIS, ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/10/2025





SIGNATARIOS: José Ribamar Noleto de Santana pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Elisabete Rodrigues de Oliveira N. Brandão pela Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26085, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

Nº do Processo SEI	00317.000180/2025-22
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E nº 90017/2025
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA
CNPJ do Contratado	19.077.842/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DE PAES LANDIM-PI CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Prazo de Vigência	18 (dezoito) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	22/10/2025
Valor Global	R\$ 4.199.962,97 (quatro milhões cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Flavio Rodrigo Milhomem De Sousa Ltda

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 64/2025

Nº do Processo SEI	00317.000180/2025-22
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E nº 90017/2025
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA





CNPJ do Contratado	19.077.842/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DE PAES LANDIM-PI CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Prazo de Vigência	18 (dezoito) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	22/10/2025
Data da OS	22/10/2025
Valor Global	R\$ 4.199.962,97 (quatro milhões cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Flavio Rodrigo Milhomem De Sousa Ltda

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26086, datada de 23 de outubro de 2025.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2020	
Nº do Processo SEI	00003.005430/2025-54
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.481/0004-91
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF do Contratado	76.535.764/0331-57
Resumo do Objeto do Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2020, relativo à prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades serviço local, serviço de longa distância nacional, discagem direta gratuita e entroncamento digital, por mais 12 meses, pelo período de 23/10/2025 a 22/10/2026, conforme artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de Vigência do Aditivo Contratual	23/10/2025 A 22/10/2026
Data de Assinatura do Termo Aditivo	22/10/2025
Valor Global	R\$ 29.174,26 (vinte e nove mil cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)





Dotação Orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00188
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO09298
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Francisco Gomes Pierot Júnior - Procurador-Geral do EstadoPela Contratada: Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira - Representante da Contratada Pela Contratada: Rosalvo Oliveira Silva Junior - Representante da Contratada

(assinado digitalmente)

Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

Diretor de Gestão

Unidade Administrativa Financeira

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26088, datada de 23 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025	
Nº do processo SEI	00347.000051/2024-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008192
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 90022/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.915.057/0001-74
Resumo do objeto do contrato	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTSAL DE 538,56M ² NO POVOADO INHUMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	23 de outubro de 2025
Valor global	R\$ 258.633,82 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)





Dotação orçamentária	04.122. 0106. 5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Gustavo Torres Moreira Nunes

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**Portaria Nº 119, de 23 de outubro de 2025****PORTRARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.915.057/0001-74.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo N° 071/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000051/2024-04, celebrado entre a CDTER e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTSAL DE 538,56M² NO POVOADO INHUMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - Matrícula nº 376379-0 - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.





Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 23 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26090, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 49/2025

PROCESSO: 00299.000480/2025-77

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.616.855/0001-04

OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21/10/2025.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Glauert Coelho Almeida, pela Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26092, datada de 23 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2024****PROCESSO SEI:** 00299.000117/2025-51**UNIDADE GESTORA:** 500101 - SIDERPI**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993**OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 30/2024**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**CNPJ DO CONTRATANTE :** 14.862.788.0001-50**CONTRATADA:** T R DE SOUZA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ DA CONTRATADA:** 50.568.585/0001-19**DATA DO DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01/10/2025**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 70.653,30**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 30/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**ASSINATURAS:** Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Tomas Rodrigues de Souza Neto (Sócio administrador da T R de Souza Neto Construções LTDA).

(assinado eletronicamente)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Integração e Desenvolvimento regional

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26095, datada de 23 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025**

Nº Processo SEI: 00299.000327/2025-40

Extrato para Publicação – Contrato nº 26/2025

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 19/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI





CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: H F Construções e Serviços Ltda

CNPJ Contratada: 53.291.908/0001-68

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de 3.620,00 m² de ruas no município de Hugo Napoleão - PI

Valor: R\$ 537.339,78

Data Assinatura Contrato: 22/10/2025

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Hugo Fortes de Brito Fontenele Filho

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

Portaria Nº 47, de 23 de outubro de 2025

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;





CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo Rêgo, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 26/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Reginaldo Barros Amorim Junior, CPF *.065.303-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 26/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26098, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025	
Nº do processo SEI	00027.005681/2025-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100372
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO XV, DA LEI 14.133/2021
Fundamento legal	LEI N. 14.133/2021





Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	12101
Contratado	FADEX - FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
CNPJ do Contratado	07.501.328/0001-30
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER E CRIAR UM SISTEMA ROBUSTO E CONTÍNUO PARA O MAPEAMENTO E A VALIDAÇÃO DE CASOS DE SUICÍDIO NO PIAUÍ, OTIMIZANDO O USO DAS INFORMAÇÕES EXISTENTES NAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI), INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) E SECRETARIA DE SAÚDE (SESAPI)
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	22/10/2025
Valor global	R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
Programa de Trabalho	06.572.0103.5070
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339040
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA





(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria Nº 286/2025

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 077/2025**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER E CRIAR UM SISTEMA ROBUSTO E CONTÍNUO PARA O MAPEAMENTO E A VALIDAÇÃO DE CASOS DE SUICÍDIO NO PIAUÍ, OTIMIZANDO O USO DAS INFORMAÇÕES EXISTENTES NAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI), INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) E SECRETARIA DE SAÚDE (SESAPI), firmado com a empresa FADEX - FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, os seguintes servidores:

- **João Marcelo Brasileiro de Aguiar**, CPF nº XXX.049.503-XX, Matrícula nº 108.619-7 - Gestor de Contrato;
- **Patrícia Lima de Medeiros**, CPF nº XXX.392.353-XX, Matrícula nº 286174-7 - Fiscal de Contrato;
- **Joaquim Carvalho Filho**, CPF nº XXX.577.253-XX, Matrícula nº 373376-9 - Fiscal de Contrato;

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios,





irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (22/10/2025).

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26100, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 48/2022

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: H.M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ da Contratada: 22.156.360/0001-10

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI

Processo Administrativo: 00337.000130/2022-64

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 48/2022, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de 13/06/2025 a 10/03/2026, conforme faculta a legislação vigente.





Data da Assinatura do Aditivo: 13 de junho de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **HIAGO MOREIRA DE VASCONCELOS**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26106, datada de 23 de outubro de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025	
PROCESSO SEI Nº	00147.001260/2025-02
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo inciso I do Art. 146 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	IURY BARROS ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	25.254.645 / 0001-81
OBJETO	Contratação de serviços técnicos de engenharia de natureza especializada, com foco na realização de Sondagem SPT e Projetos de Engenharia (Estrutura Metálica e Climatização HVAC), essenciais para a fase de projetos da reforma da futura sede da Faculdade Piauí Instituto de Tecnologia - PIT, visando atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ
DATA DE ASSINATURA	20/10/2025
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 76.600,00 (Setenta e seis mil e seiscentos reais)
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: IURY BARROS BORGES IURY BARROS ENGENHARIA LTDA
FISCAL DO CONTRATO	GABRIEL PÉRICLES BORGES ARAGÃO

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26108, datada de 23 de outubro de 2025.)





AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025	
PROCESSO SEI Nº	00350.000374/2025-11
FUNDAMENTO LEGAL	LIBERAÇÃO N° 094/2025, Ata de SRP nº 001/2024, Licitação Eletronica nº 001/2024, Lei nº 13.303/2026 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	G. M. DE MOURA BARROS
CNPJ DO CONTRATADO	04.453.760/0001-05
OBJETO	Contratação de prestação de serviços de alimentação preparada tipo coffee break, para realização do evento Meetup do Ecossistema de Inovação, visando atendimento das necessidades do PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital da LE nº 001/2025 e LIBERAÇÃO N° 094/2025 DA ARP n° 01/2025.
DATA DE ASSINATURA	22/10/2025
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 3.419,40 (Três mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: GILDETE MARIA DE MOURA BARROS G. M. DE MOURA BARROS
FISCAL DO CONTRATO	Nadya Wanessa Nunes da Silva Teixeira

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26111, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000234/2025-50
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica Nº CPC 021/2025





Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	E. Ramos Construções
CNPJ do Contratado	97.552.267/0001-23
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços pavimentação em paralelepípedo de 6.818 m ² de ruas no município de Cajazeiras do Piauí-PI.
Prazo de Vigência	23/10/2026
Prazo de Execução	03 (três) meses.
Assinatura do Contrato	23/10/2025
Valor Global	R\$ 1.175.358,60 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Eduardo Ramos Bento.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26114, datada de 23 de outubro de 2025.)

TERMOS**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI****GABINETE GERAL - SIDERPI-PI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 22/2025 - SIDERPI****PROCESSO SEI Nº 00299.000 395/2025-17**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PARALELEPÍPEDO
NA ZONA RURAL DE VALENÇA DO PIAUÍ TOTALIZANDO AREA DE 4.452,00M2,
REFERENTE AO INSTRUMENTO DE Nº 966597.**

A Secretaria Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA, CNPJ 19.077.842/0001-70, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 137, de 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado





nº 238/2024 de 09/12/2024 pág. 36/37, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Pavimentação de estradas vicinais em paralelepípedo na zona rural de Valença do Piauí totalizando área de 4.452,00M2, referente ao instrumento de N° 966597, ao valor de R\$ 552.132,95 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 22 de outubro de 2025.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25984, datada de 23 de outubro de 2025.)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 183/2025

PROCESSO SEI Nº: 00013.001426/2023-36

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.525.283/0001-49

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 183/2025, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DOS PIRATINGAS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADA EM 60 (SESSENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 12/12/2025. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2025

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: KENIO LIMA ARAÚJO



**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI****SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25991, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**TERMO DE ACORDO SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 9/2025**

Processo SEI nº 00009.010506/202-11

Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 391/2025

Termo de Acordo SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 09/2025

Termo de Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa EMBAIXADOR LTDA., inscrita no CAGEP sob o nº 19.768.279-0, conforme previsto no §16, inciso I do art. 178 do Anexo IV - Benefícios Fiscais do Decreto 21.866/2023.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, doravante denominada SEFAZ-PI, neste ato representada por seu titular, o Sra. MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS, Superintendente da Receita, e a sociedade empresária EMBAIXADOR MOTORS LTDA., ora denominada BENEFICIÁRIA, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 56.704.736/0001-03 e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP sob o nº 19.768.279-0, estabelecida na Rua Virgílio Deusdará, nº 233, centro, município de São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pelo titular da empresa o Sr. Walterdes Coelho de Moura, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 4**.**.**-49, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na Rua Virgílio Deusdará nº 157, resolvem firmar o presente Termo de Acordo, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A BENEFICIÁRIA concorda com a aplicação do regime de substituição tributária de que trata os arts. 86 ao 89, do Anexo X - Substituição Tributária, do Decreto nº 21.866/23, nas operações com veículos novos motorizados classificados na posição 8711 da NCM - SH, remetidos para este Estado e a ela destinada, ficando o estabelecimento remetente, na qualidade de contribuinte substituto, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS, retido por substituição, na forma da cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária, calculada na forma prevista nos arts. 87 e 88 do Anexo X do Decreto 21.866/23, fica reduzida de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento),





conforme previsão do art. 178, XIV, do Anexo IV - Benefícios Fiscais, do Decreto nº 21.866/23, dispensando o crédito proporcional à redução concedida.

CLÁUSULA TERCEIRA - A redução prevista na cláusula segunda exige o cumprimento das condições previstas nos incisos II e III do §16 do art. 178 do Anexo IV do Decreto nº 21.866/23.**CLÁUSULA QUARTA** - Aplicam-se ao presente Termo de Acordo, as demais normas tributárias vigentes, especialmente as contidas no Anexo X - Substituição Tributária do Decreto nº 21.866/2023.**CLÁUSULA QUINTA** - Nas notas fiscais emitidas pelo contribuinte substituto, destinadas à ACORDANTE, além dos requisitos legalmente exigidos, deverá constar, no campo "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES", a seguinte expressão: "BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA - TERMO DE ACORDO Nº 09/2025".

CLÁUSULA SEXTA - Este Termo de Acordo terá vigência determinada pelo inciso XIV do art. 178 do Anexo IV do Decreto nº 21.866/2023, a partir da data da sua assinatura, podendo ser revogado pelo Fisco, caso ocorra descumprimento de suas cláusulas ou por motivo de conveniência ou interesse da Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA - A BENEFICIÁRIA responderá administrativa, civil e penalmente em decorrência do descumprimento, total ou parcial do presente acordo, ainda que por omissão ou atitude não intencional.

E, por terem como justo e acordado, assinam o presente Termo de Acordo, para que se produzam os efeitos legais pertinentes.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA
Superintendente da Receita

WALTERDES COELHO DE MOURA
Representante da empresa

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25996, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000219/2024-21. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** C & G Construções LTDA - EPP, CNPJ: 20.336.008/0001-30. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 095/2023, no município de Barreiras-PI. **PRAZOS:** Vigência 150 (cento e cinquenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2025.





SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira - CONTRATANTE e Cyntia Cavalcanti De Sousa - CONTRATADA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26001, datada de 23 de outubro de 2025.)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SDE-PI

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-A/2024

Nº do Processo SEI: 00152.000178/2023-11.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Construtora São Benedito Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ da Contratada: 03.325.659/0001-06.

Resumo do objeto do aditivo: Alteração quantitativa e qualitativa do objeto contratado, com a finalidade do acréscimo ao valor do contrato, correspondente a quantia de R\$ 134.688,43 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 681.612,42 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e doze reais e quarenta e dois centavos), referente ao Contrato nº 016-A/2024, destinado à execução dos serviços de Reforma do Mercado Público na Zona Urbana do Município de Morro do Chapéu do Piauí-PI, conforme Art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária / Deliberação: GOV_Despacho CGFR Contratação Nº: 20/2025/GOV-PI/SCGG/SEG/CGFR.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 23 de outubro de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Máximo José de Sampaio Medeiros.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/P

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26010, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 125/2022/CGE-PI





Processo nº 00011.057272/2022-76

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando a instrução levada a efeito, especialmente o teor do SEDUC Despacho 16957 ([0020722237](#)), que noticiou o desligamento do ex-servidor JOSÉ DE ALENCAR OLIVEIRA SANTOS, matrícula Nº 362738-1 em 31/01/2025, por fluxo regular, fundamentado no fim da necessidade ensejadora da contratação, nos termos da Lei Estadual Nº 5.309/2003, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 125/2022/CGE-PI, instaurado pela Portaria CRG/CGE-PI Nº 345/2022 ([5885492](#)), diante do encerramento do vínculo temporário do profissional junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 21 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26017, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 229/2025**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - PI, **CNPJ:** 06.554.810/0001-76. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, com área total de 8.893,80 metros quadrados, no município de São Pedro do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Lindomar Gonçalves de Alencar.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26022, datada de 23 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18 AO CONTRATO Nº 10/2020****Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI****CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18**Nome da Contratada:** FTS CONSTRUTORA LTDA**CNPJ da Contratada:** 18.568.718/0001-44**Objeto do Contrato:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI**Processo Administrativo:** 00337.001846/2023-60**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato nº. 10/2020, aditando o prazo de EXECUÇÃO por 120 (cento e vinte) dias, contados de 20/09/2025 a 18/01/2026, conforme faculta a legislação vigente.**Data da Assinatura do Aditivo:** 15 de setembro de 2025.**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**Pela Contratada: **FELIPE CARVALHO DE FREITAS***(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26024, datada de 23 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022.****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000130/2024-64. CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli, CNPJ: 10.915.057/0001- 74. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 231/2022, no município de Santa Cruz do Piauí-PI. **PRAZOS:** Vigência 150 (cento e cinquenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Gustavo Torres Moreira Nunes - CONTRATADA.*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26032, datada de 23 de outubro de 2025.)*

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA,****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2025**

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o **MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.616.855/0001-04.

OBJETO: Construção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com o disposto no art.29 da Lei Estadual nº 7.884 de 8 de dezembro 2022 e nas diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 04(quatro) anos, contados a partir da data de publicação do resumo deste Termo de Cooperação no Diário Oficial. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com observância, no que couber, às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa pela SADA e Glauert Coelho Almeida - Prefeito do Município de Tamboril do Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

Glauert Coelho Almeida

Prefeito do Município de Tamboril do Piauí.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26042, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE - SEAD-PI**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEAD-PI/GAB/ASTECGAB Teresina/PI, 23 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº: 00009.026037/2021-11

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**PROCESSO Nº: 00009.026037/2021-11****TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA: Nº: 523/2025**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a TRANSFERÊNCIA, em caráter definitivo e sem encargos, pelo TRANSFERENTE ao RECEBEDOR do(s) bem(ns) móvel(eis) descritos no TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº: 523/2025

DA FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA: A presente TRANSFERÊNCIA tem como finalidade o fornecimento de bem móvel necessário ao desempenho de atividades exercidas pelo RECEBEDOR, sendo oportuna e conveniente sua TRANSFERÊNCIA por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público e missão institucional do RECEBEDOR.

DO RECEBIMENTO: Pelo presente Termo de Transferência, o RECEBEDOR recebe do TRANSFERENTE, em caráter definitivo e gratuito, o bem relacionado na Cláusula Primeira, que estará à disposição do RECEBEDOR após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, o aceita nas condições em que se encontra.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025

SIGNATÁRIOS: Sr. Samuel Pontes do Nascimento - Secretaria de Estado da Administração -SEAD-PI e o Sr. Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR - PM-PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26047, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 54/2025**

PROCESSO: 00299.000478/2025-06

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788/0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.193.113/0001-13

OBJETO: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29/09/2025.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e





Desenvolvimento Regional, e Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino, pela Prefeitura Municipal de Passagem Franca - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26049, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 55/2025**

PROCESSO: 00299.000479/2025-42

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.752/0001-80

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29/09/2025.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Bruno Ferreira Sobrinho Neto, pela Prefeitura Municipal de Angical - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 56/2025

PROCESSO: 00299.000479/2025-42

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50





CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.595/0001-07

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29/09/2025.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Antônio Leal da Silva, pela Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26054, datada de 23 de outubro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 193/2025

PROCESSO SEI: 00119.001574/2025-34;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI, CNPJ Nº 01.612.568/0001-26;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NA COMUNIDADE MATO SECO, COM ÁREA TOTAL DE 3.726,00M², NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E DOMINGOS COELHO DE RESENDE -





PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA - PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26060, datada de 23 de outubro de 2025.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 179/2025****PROCESSO SEI:** 00119.000594/2025-98;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N° 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO - PI, CNPJ N° 23.500.002/0001-45;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, COM ÁREA DE 7.063,00M², NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO - PI;

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025**VIGÊNCIA:** Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E FERNANDO RIBEIRO DE CASTRO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO - PI.

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26067, datada de 23 de outubro de 2025.)***INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**

EXTRATO 13ºADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 043/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000034/2022-73
CONTRATANTE	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	CONSTRUTORA PROJETA EIRELI.
CNPJ CONTRATADO	36.759.916/0001-77





RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO DE SUPRESSÃO	ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO SUPRACITADO QUE ATENDEU A LOCALIDADE A LOCALIDADE VÁRZEA DO SIMÃO, DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI ,
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	20/10/2025
VALOR DA SUPRESSÃO	R\$ 9,19 (nove reais e dezenove centavos)
FONTE DE RECURSOS	754 - Recursos de Operações de Crédito
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Francisco Lopes Da Cruz

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 754/2022 GAB IAEPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26087, datada de 23 de outubro de 2025.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 194/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000487/2025-14, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ESTAÇÃO EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 55.854.804/0001-40, que apresentou proposta no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do projeto "CIRCUITO CICLISTICO BINÃO BIKE", a ser realizado no município de MIGUEL ALVES/PI, na data de 26 de outubro de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.





Gabinete/COJUV, em 23 de outubro de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000487/2025-14

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: YASMIN DE OLIVEIRA CANTUARIO KIRINUS (ESTAÇÃO EVENTOS);

CNPJ/CPF da Contratada: 55.854.804/0001-40;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “CIRCUITO CICLISTICO BINÃO BIKE”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI, NA DATA DE 26 DE OUTUBRO DE 2025.

NOME DO EVENTO: CIRCUITO CICLISTICO BINÃO BIKE

LOCAL: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO09647





Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e YASMIN DE OLIVEIRA CANTUARIO KIRINUS (ESTAÇÃO EVENTOS);

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Yasmin de Oliveira Cantuario Kirinus

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria Nº 201, de 23 de outubro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 194/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ESTAÇÃO EVENTOS.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000487/2025-14 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO

COORDENADOR GERAL - COJUV/PI

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26091, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE - SEAD-PI



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEAD-PI/GAB/ASTECGAB
de 2025.****Teresina/PI, 23 de outubro**

PROCESSO Nº: 00015.001471/2025-32

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO Nº: 00015.001471/2025-32****TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA: Nº: 563/2025**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a TRANSFERÊNCIA, em caráter definitivo e sem encargos, pelo TRANSFERENTE ao RECEBEDOR do(s) bem(ns) móvel(eis) descrito TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº: 563/2025

DA FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA: A presente TRANSFERÊNCIA tem como finalidade o fornecimento de bem móvel inservível para alienação na modalidade de licitação leilão a ser realizado pelo RECEBEDOR, sendo oportuna e conveniente sua TRANSFERÊNCIA por possibilitar a confecção dos lotes.

DO RECEBIMENTO: Pelo presente Termo de Transferência, o RECEBEDOR recebe do TRANSFERENTE, em caráter definitivo e gratuito, o bem relacionado na Cláusula Primeira, que estará à disposição do RECEBEDOR após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, o aceita nas condições em que se encontra.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025

SIGNATÁRIOS: Sr. Samuel Pontes do Nascimento - Secretaria de Estado da Administração -SEAD-PI e o Sr. JOÃO RICARDO PINTO SOUSA - Chefe do GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL .

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 26116, datada de 23 de outubro de 2025.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 192/2025	
Nº do processo SEI	00022.002288/2025-65
Fundamento Legal	Artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60





Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	R SOARES SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	19.593.960/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto 2ª EDIÇÃO BALÉ AFRO - 2025 , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	138/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00444
Nº Autorização no SIAFE	2025RO09569
Nº Contrato no SIAFE	25017473

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2025	
Nº do processo SEI	00022.002288/2025-65
Fundamento Legal	Artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	R SOARES SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	19.593.960/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto 2ª EDIÇÃO BALÉ AFRO - 2025 , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Data de Assinatura	21/10/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	138/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001





Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00444
Nº Autorização no SIAFE	2025RO09569
Nº Contrato no SIAFE	25017473

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 25992, datada de 23 de outubro de 2025.)

ATOS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 30/2025

ALTERA O ATO NORMATIVO UNATRI Nº 025/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, QUE “DIVULGA PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS A CONSUMIDOR FINAL (PMPF) PARA CÁLCULO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES QUE ESPECIFICA E OS VALORES DE REFERÊNCIA PARA EFEITO DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES QUE ESPECIFICA”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos eletrônicos tributários n.º 2500114217721036 e 2500114217668194,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/10/2025.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 22





de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO (ATNOR 30/2025)

"

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 6 - ESPUMANTE			
	(...)		
1088	ESPUMANTE CASA PERINI ROSÉ RUBI EDITION GARRAFA 750ML	UND	78,54
TABELA 7 - VINHO			
	(...)		
11821	VINHO BRANCO TORRE ROMANICA BIANCO GARRAFA 750ML	UND	35,51
11822	VINHO ROSÉ TORRE ROMANICA ROSATO GARRAFA 750ML	UND	35,51
11823	VINHO TINTO TORRE ROMANICA SANGIOVESE GARRAFA 750ML	UND	48,76
11824	VINHO BRANCO LE CIME PASSITO IGT GARGANICA MOSCATO AMARELO GARRAFA 750ML	UND	212,00
11825	VINHO TINTO CARPINO GARDA MERLOT GARRAFA 750ML	UND	235,32
11826	VINHO BRANCO MERIDIANO GARDA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	134,62
11827	VINHO BRANCO LUGANA DOC TURBIANA GARRAFA 750ML	UND	134,62
11828	VINHO TINTO CORNALINO ALTO MINCIO ROSSO MERLOT CABERNET GARRAFA 750ML	UND	98,93
11829	VINHO TINTO ICIOTTOLI GARDA CABERNET DOC GARRAFA 750ML	UND	90,98
11830	VINHO BRANCO LE MURE GARDA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	84,62
11831	VINHO BRANCO LA CASINA GARDA DOC GARRAFA 750ML	UND	84,62
11832	VINHO TINTO LA CASINA ROSSO GARDA DOC GARRAFA 750ML	UND	84,62
11833	VINHO BRANCO PORTA 6 BAG IN BOX 3L	UND	104,15
11834	VINHO TINTO PORTA 6 PACK 2 UNID GARRAFA 750ML	UND	55,12
11835	VINHO PORTA 6 PACK 1 UNID TINTO 1 UNID BRANCO GARRAFA 750ML	UND	55,12
11836	VINHO TINTO PORTA 6 BITUBE BAG IN TUBE 3000ML	UND	127,20
11837	VINHO TINTO NBNC NO BRANDING NO CRY GARRAFA 750ML	UND	49,82
11838	VINHO TINTO JULIA FLORISTA RESERVA GARRAFA 750ML	UND	50,88
11839	VINHO TINTO JULIA FLORISTA BITUBE BAG IN TUBE 3L	UND	113,69
11840	VINHO BRANCO DA PIPA GARRAFA 375ML	UND	25,44
11841	VINHO ROSÉ DA PIPA GARRAFA 375ML	UND	25,44
11842	VINHO BRANCO DA PIPA BAG IN BOX 5L	UND	120,84
11843	VINHO ROSÉ DA PIPA BAG IN BOX 5L	UND	120,84
11844	VINHO TINTO DA PIPA BAG IN BOX 5L	UND	120,84





11845	VINHO BRANCO FONTE DA PERDIZ DOURO DOC GARRAFA 750ML	UND	49,11
11846	VINHO ROSÉ FONTE DA PERDIZ DOURO DOC GARRAFA 750ML	UND	49,11
11847	VINHO TINTO FONTE DA PERDIZ DOURO DOC GARRAFA 750ML	UND	49,11
11848	VINHO TINTO FONTE DA PERDIZ RESERVA DOURO DOC GARRAFA 750ML	UND	63,97
11849	VINHO TINTO FONTE DA PERDIZ SUPERIOR GARRAFA 750ML	UND	70,37
11850	VINHO ROSÉ FLOR DE LISBOA REGIONAL GARRAFA 750ML	UND	34,63
11851	VINHO TINTO ABELHARUCO COLHEITA SELEÇÃO GARRAFA 750ML	UND	45,93
11852	VINHO BRANCO ABELHARUCO COLHEITA SELEÇÃO GARRAFA 750ML	UND	45,93

II

(Transcrição da nota ATOS de Nº 25997, datada de 23 de outubro de 2025.)

AVISOS

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 018/2025	
Nº do processo SEI	00240.003067/2024-59
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para o Obra para implantação de 4.910,72 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de UNIÃO- PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 13 de Novembro de 2025 .
Valor global estimado	R\$ 890.998,51 (oitocentos e noventa mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

Teresina-PI





FABIO ABREU COSTA
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26002, datada de 23 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.001444/2025-27. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 025/2025 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - MENORPREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI, BAIRRO FLORESTA - (OPA - Orçamento Participativo), conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 710.608,15. Abertura da licitação: 14/11/2025 as 09:30h. Realizado de forma eletrônica através do Portal: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>. Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 22 de outubro de 2025.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26005, datada de 23 de outubro de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI

AVISO DE LEILÃO N° 001/2025

A Prefeitura Municipal Brasileira-PI torna público que realizará, na forma da Lei nº. 14.133/2021 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação na modalidade Leilão Presencial E On-Line, do tipo maior lance, objetivando a alienação de bens inservíveis. Poderá ser registrado on-line a partir do dia 01/11/2025





e finalizado os lances dos lotes do Leilão no dia 17/11/2025 a partir das 10:00hs (dez horas), Endereço: Av Higino Cunha 1149, Bairro Ilhotas, Teresina PI. CEP: 64.014.220, ou através do site www.snleiloes.com.br, conforme a relação dos lotes anexo ao edital. Poderão ser visitados a partir do dia 03/11/2025 até o dia 14/11/2025. Os lotes encontram-se no Pátio da Prefeitura Municipal de Brasileira. Avenida Cândido Mendes, nº 85, Bairro: centro, município Brasileira-PI. Agendar a visita com Sr(a). Augean Freitas, contato (86) 99965-6379. Os Editais estarão disponíveis na Prefeitura de Brasileira, ou através do Leiloeiro Público Sergio Roberto Nogueira Lima, Telefone: (86) 99981-1030. Site: www.snleiloes.com.br.

Brasileira, 22 de outubro de 2025

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito Municipal de Brasileira - PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26007, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 017/2025	
Nº do processo SEI	00240.003065/2024-60
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para o Obra para implantação de 3.771,63 m ² de pavimentação em paralelepípedo no município de JATOBÁ DO PIAUÍ- PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 11 de Novembro de 2025 .
Valor global estimado	R\$ 734.999,95 (setecentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Teresina-PI

FABIO ABREU COSTA





Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26050, datada de 23 de outubro de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03 2025/2025

Nº do processo SEI	00118.001019/2025-12
Modalidade de Licitação	CONCORRENCIA
Tipo de licitação	CONCORRENCIA ELETRONICA
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS, COM ÁREA DE 818,00 M ² .
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMPRASGOV.COMMural de licitações do TCE - PISede da Agencia de Desenvolvimento Habitacional do Piauí
Data Final para recebimento das propostas	17/11/2025 11:00 (Horário de Brasília)
Data da abertura da sessão pública	17/11/2025 11:00 (Horário de Brasília)
Valor global estimado	R\$ 506.271,16 (Quinhentos e seis mil e duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos)
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

Italo Aranha Carneiro Barbosa

Presidente CPL

Igor Leonam Pinheiro Neri

Diretor Geral

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26075, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

AVISO DE LICITAÇÃO - SIDERPI

Nº Processo SEI: 00299.000304/2025-35

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 29/2025

Tipo de Licitação: Menor Preço



Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

Objeto da Licitação: Construção de Centro de Saúde no município de Alto Longá/PI

Valor Global Estimado: R\$ 270.761,06

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital:

O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 18/11/2025 as 10:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação - SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.572.0105.6207

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26077, datada de 23 de outubro de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0215/2025

Ref. Concorrência Eletrônica nº 08/2025.

Fundamento: Edital e anexos da Concorrência Eletrônica nº 08/2025 e Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº 0.010.0003254/2025. Espécie: Contrato Administrativo nº 0215/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí, CNPJ nº 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos





e a Sra. Ellen Dayanne Cronemberger da Silva Paraguai, Secretária de Infraestrutura e Serviços públicos, e de outro N B Pereira Construção CNPJ: 28.341.992/0001-30, Rua Bela, nº 545, Centro, Marcos Parente - PI, CEP: 64.845-000.representado pelo senhor Nildecio Benvindo Pereira portador do CPF: 045.xxx.xxx-70. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação da estrada vicinal que liga o assentamento brejinho ao assentamento feitoria / divisa com Ribeira do Piauí, zona rural do município de Pajeú do Piauí. Fonte de Recursos: Órgão...: 32 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 26.782.0111.1012 Construção e Restauração de Estradas Municipais 4.4.90.51.00 701 999 Obras e Instalações Fonte de Recurso 706,500,701,700 Emenda Parlamentar: 202541830005. plano de ação: 09032025-084155/2025. Programa 09032025. Valor global do Contrato: R\$ 386.500,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí representado pela Ordenador de Despesa a Ilma. a Sra. Ellen Dayanne Cronemberger da Silva Paraguai, Secretária de Infraestrutura e Serviços públicos, e a empresa N B Pereira Construção CNPJ: 28.341.992/0001-30, Rua Bela, nº 545, Centro, Marcos Parente - PI, CEP: 64.845-000. Representado pelo senhor Nildecio Benvindo Pereira portador do CPF: 045.xxx.xxx-70.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 012/2025****Processo Administrativo nº 0.010.00003624/2025 Cota Reservada - ME/EPP.**

O município de Pajeú do Piauí-PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio da Pregoeira a Senhora Marinete Lopes Lima e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 07 de janeiro de 2025, torna público para todos os interessados a realização de licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica nº 012/2025, do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c LC nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra no edital e seus anexos conforme segue: Objeto: Pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Pajeú do Piauí. Fonte de Recurso: 754, 701, 700, 500, 706. Valor estimado: R\$ 524.924,00. Acolhimento das propostas: À Partir do dia 23/10/2025 às 10:00 horas; Do encerramento das propostas: À partir do dia 07/11/2025 às 07:59 horas; Início da disputa: 08:00 horas; do dia 07/11/2025. Plataforma eletrônico/local: <https://licitanet.com.br/>. Obs.: Todas as referências de horário são de Brasília. Mais informações pelo E-mail: cpl@pajeudopiaui.pi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na plataforma, no site do TCE/PI <https://www.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos/> na Plataforma PNCP (<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>) e na sala da CPL- PMP. Pajeú do Piauí-PI 23 de outubro de 2025.MARINETE LOPES LIMA Agente de Contratação/CPL - PMPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26080, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI



Processo Administrativo nº: **00319.003020/2023-53**

Modalidade: Tomada de Preços nº. 41/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA DE 3.500,00 M² NO MUNICÍPIO DE PARNAIBA - PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Secretário de Transportes do Estado do Piauí, Jonas Moura Araújo, autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de Aviso de Resultado de Propostas de Preços, adjudicação e homologação publicado no DOE do dia 22/08/2024 referente ao processo licitatório supracitado, em razão de necessidade de correção de falhas no procedimento e interesse público.

Fundamento Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26096, datada de 23 de outubro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024	
Nº do Processo SEI	00089.006313/2021-81
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento	Menor preço
Modo de disputa	Aberto
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS	Sim
Local	www.comprasnet.gov.br
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 21.872/2023, Decreto Estadual nº 21.938/2023
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento das demandas dos Cursos de Educação Física desta FUESPI, nos termos da tabela constante do Termo de Referência(Anexo I deste edital).
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.comprasnet.gov.br https://uespi.br/cpl/ https://sistemas.tce.pi.gov.br





Datas e Horários	Início acolhimento das propostas: 06/11/2025 às 08h. Abertura das propostas: 19/11/2025 às 09h Disputa de Lances: 19/11/2025 às 09h30. (Horário de Brasília)
Valor Total Estimado R\$	128.746,38 (cento e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).
Fonte de Recursos	Unidade Orçamentária: 14201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI Programa de Trabalho: 12.364.0102.5031 - Modernização das Instalações da Fuespi. Fonte de Recursos: 700 - Recursos de Convênios Federais (Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União) Fonte de Recursos: 500 - Recursos do Tesouro (Recursos não vinculados de impostos) Natureza da Despesa: 4490-52 - Equipamentos e material permanente

Publique-se:

Teresina (PI): 17 de Outubro de 2025

FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA

Pregoeiro-FUESPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26097, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 050/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000630/2025-87
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.248,00 m ² no município de Teresina-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, em anexo.





Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	12:00h (doze horas) do dia 12 de novembro de 2025.
Valor Global Estimado	R\$ 672.284,35 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26099, datada de 23 de outubro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 047/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000614/2025-94
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.102,00 m ² , no município de Campo Maior - PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	09:00h (nove horas) do dia 12 de novembro de 2025.
Valor Global Estimado	R\$ 489.460,93 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e três centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754





Natureza da Despesa	44.90.51
---------------------	----------

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26101, datada de 23 de outubro de 2025.)
SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 049/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000621/2025-96
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.612,00 m ² , no município de Queimada Nova-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	11:00h (onze horas) do dia 12 de novembro de 2025.
Valor Global Estimado	R\$ 547.053,89 (quinhentos e quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26103, datada de 23 de outubro de 2025.)
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI


**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 021/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.000041/2025-61. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 021/2025 - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO (VILA OLÍMPICA) NO MUNICÍPIO DE PARNAIBA - PI, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R\$ 7.231.655,29, que devido a ausência de planilhas pela qual são documentos essenciais para a definição precisa dos quantitativos e custos unitários dos serviços, fica a licitação que seria realizada em 16/10/2025 às 09:30h SUSPENSA, onde posteriormente será publicada nova data do certame. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de N° 26104, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

AVISO DE LICITAÇÃO N° 004/2025	
Nº do processo SEI	00354.000090/2025-95
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025.
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRE
Resumo do objeto da licitação	PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 2.893,44 m², NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE.





Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
Data de abertura e entrega das propostas	12/11/2025 ÀS 11:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Valor global estimado	R\$ 458.052,37 (quatrocentos e cinquenta e oito mil cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)
Unidade orçamentária	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051
Programa de trabalho	11.334.0104.6301

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26105, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2025	
Nº do processo SEI	00354.000027/2025-59
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRE





Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.866,00 M², EM VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE REGENERAÇÃO - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
Data de abertura e entrega das propostas	13/11/2025 AS 09:30H (horário de Brasília)
Valor global estimado	R\$ 775.041,95 (setecentos e setenta e cinco mil quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Unidade orçamentária	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051
Programa de trabalho	11.334.0104.6301

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26107, datada de 23 de outubro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 048/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000859/2025-11
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.





Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.918,16 m ² , no município de Demerval Lobão - PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	10:00h (dez horas) do dia 12 de novembro de 2025.
Valor Global Estimado	R\$ 603.112,82 (seiscentos e três mil, cento e doze reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 26117, datada de 23 de outubro de 2025.)

ATAS

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2025 -

2ª RETIFICADORA

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2025, na sala da Divisão Pedagógica do Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional da Polícia Militar do Piauí - CEFAP, reunidos o Cel. PM CLEBER BEZERRA SILVA - Diretor do Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Ten. Cel. PM JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA - Subdiretor do CEFAP, Maj. PM MARINALDA MARIA DE DEUS ALVES - Chefe da Divisão Pedagógica do Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional, comigo, o Cap. PM CLIDENOR MOREIRA DA SILVA - Chefe do Setor Técnico de Ensino, sob a presidência





do primeiro, deu-se início, às 07h00min, a lavratura da presente 2ª RETIFICADORA da Ata de Conclusão do **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2025**, para fazer a reclassificação dos seguintes concludentes ***146.543-** BRUNA SOARES PINHEIRO, mudando sua colocação de 45º (quadragésima quinta) para 30º (trigésima), ***.685.943-** ROBENILSON DOS SANTOS MACHADO, mudando sua colocação de 105º (centésimo quinto) para 88º (octogésimo oitavo), ***325.613-** AYALA SAMANTHA GOMES DA SILVA, mudando sua classificação de 128º (centésima vigésima oitava) para 122º (centésima vigésima segunda), ***858.473-** KARLA DAYANE DE SOUSA PADILHA, mudando sua classificação de 145º (centésima quadragésima quinta) para 135º (centésima trigésima quinta), ***028.203-** MARIANA DE ABREU DIAS, mudando sua classificação de 171º (centésima septuagésima primeira) para 165º (centésima sexagésima quinta), ***068.803-** GRAZIELA DE PAULO COSTA, mudando sua classificação de 300º (trecentésima) para 297º (ducentésima nonagésima sétima), por terem seus recursos deferidos em 2ª (segunda) instância nas seguintes disciplinas: Estado, Democracia, Sociedade e Atividade Policial e Primeiros Socorros. Realizado no Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional da Polícia Militar do Piauí (Teresina-PI), no período de 24 de março a 25 de agosto de 2025, possuindo o curso uma carga horária total de 992 (novecentas e noventa e duas) horas aulas.

Foram matriculados **619** (seiscentos e dezenove) alunos, sendo **11** (onze) alunos **SUB JUDICE**, conforme ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2025, do dia 21 de janeiro de 2025, contida no processo se nº [00028.048371/2024-40](#) encaminhada conforme o memorando nº 25/2025/PM-PI/CG/DEIP/SUBDEIP/DSTERESINA/PI, de 17 de fevereiro de 2025. Através da ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2025 - SUB JUDICE, de 27 de fevereiro de 2025 foram matriculados **47** (quarenta e sete) alunos **SUB JUDICE**. No dia 26 de março de 2025, conforme o Ofício de apresentação Nº: 3750/2025/PM-PI/CG/DEIP/SUBDEIP/DSI, foram matriculados **08** (oito) alunos **SUB JUDICE**, totalizando 674 (seiscentos e setenta e quatro) alunos matriculados, sendo que apenas 651 (seiscentos e cinquenta e um) concluíram o Curso de Formação de Soldados com aproveitamento, os quais se encontram nas situações especificadas nesta ata de conclusão, conforme discriminação a seguir:

I - ALUNOS QUE CONCLUÍRAM COM APROVEITAMENTO O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2025:

Dos 674 (seiscentos e setenta e quatro) convocados, apenas 651 (seiscentos e cinquenta e um) alunos concluíram o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2025** com aproveitamento físico e intelectual, os quais foram classificados por mérito intelectual em ordem decrescente, avaliados em função das notas de aprovação nas diversas disciplinas do curso, conforme art. 88 e 89 do Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004 (Regimento Interno do CEFAP), chegando-se ao seguinte resultado:

a) ALUNOS CLASSIFICADOS E APROVADOS SEM RECUPERAÇÃO (2ª época) (art. 88, caput, Decreto nº 11.333/2004):

Nº	CPF	NOME	MÉDIA
1.	***.294.813-**	LUCAS RENER ALVES DE SOUSA	9,969





2.	***.709.953-**	DELMÁRIA DE SOUSA MONTEIRO VERAS	9,954
3.	***.017.783-**	FAUSTO AUGUSTINHO PEREIRA DA SILVA	9,930
4.	***.044.443-**	CLARICE MARIA DE SOUSA	9,926
5.	***.409.123-**	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO CORDEIRO	9,926
6.	***.286.473-**	BRÁS JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR	9,923
7.	***.964.133-**	ÉVELYN MARIA FERREIRA DIAS DE OLIVEIRA	9,922
8.	***.280.023-**	AURILENE DA SILVA SARAIVA (Processo judicial 0810522-42.2024.8.18.0032; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,918
9.	***.920.613-**	IARA ELIZA OLIVEIRA PINHEIRO	9,911
10.	***.130.073-**	DINAMARA ANJOS PEREIRA	9,909
11.	***.090.153-**	FRANCISCA ESTER DE SOUSA SILVA	9,904
12.	***.944.343-**	ISAÍAS ALVES COSTA	9,902
13.	***.845.103-**	LUZIANE BARROSO DE MOURA SOUSA	9,901
14.	***.318.143-**	CAMYLA CANDIDA DE JESUS DANTAS DA SILVA FONTENELE	9,897
15.	***.803.583-**	JOANA MARQUES BANDEIRA	9,896
16.	***.619.163-**	KESSYA RODRIGUES MATIAS DA COSTA	9,892
17.	***.824.163-**	MARIA CLARA LIMA PIMENTEL	9,891
18.	***.832.573-**	ALAN ALENCAR FREIRE	9,891
19.	***.157.683-**	KELIANA VERA LÚCIA DE MOURA BANDEIRA	9,889
20.	***.074.603-**	ANDRÉ LUCAS FELÍCIO DE SOUSA	9,888
21.	***.914.243-**	JOSILENE FERREIRA DA SILVA	9,887
22.	***.101.223-**	TEREZA RAKEL OLIVEIRA BORGES	9,886
23.	***.818.463-**	JOÃO VITOR SANTANA AMARANTE MONTEIRO	9,886
24.	***.076.243-**	RONIEL MAYCON DE SOUSA PEREIRA	9,884
25.	***.000.923-**	EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	9,882
26.	***.551.112-**	ERMANO FERREIRA DA SILVA	9,882
27.	***.216.533-**	DEBORA DOS SANTOS LOPES	9,881
28.	***.529.363-**	JACKSON CAVALCANTE COSTA	9,881
29.	***.617.003-**	JAIME FERNANDES DO NASCIMENTO	9,880
30.	***.146.543-**	BRUNA SOARES PINHEIRO	9,878
31.	***.786.203-**	THÁCILA RAIANE RIBEIRO DA COSTA	9,878
32.	***.635.933-**	IRLA FONSECA DE SOUSA	9,876
33.	***.050.523-**	KAMILA WEILLA CASTRO MARÇAL	9,875
34.	***.885.523-**	MARIA LUISA NASCIMENTO ARAÚJO	9,874
35.	***.548.173-**	ALLYNY TAYLORRANY BARBOSA DE SOUZA	9,873
36.	***.840.763-**	EDSON ALVES FALCÃO JUNIOR	9,873
37.	***.301.283-**	JOILANE DE SOUSA ROCHA	9,872
38.	***.163.953-**	JAYRA LISIA DE SOUSA SANTANA DUTRA	9,870
39.	***.941.493-**	ARNÓBIO SALES DE ARAÚJO JÚNIOR	9,869
40.	***.200.313-**	ANTONIO HUENDERSON CARNEIRO SILVA	9,868
41.	***.672.333-**	GABRIELLE CRISTINA ARAÚJO MIRANDA ROCHA	9,866
42.	***.984.893-**	TAMIRES DE SOUSA IBIAPINA COELHO	9,866





43.	***.973.303-**	CAIO SAMPAIO MESQUITA BEZERRA	9,866
44.	***.045.363-**	MARIA JOSEANE SOUSA DO NASCIMENTO MONTEIRO	9,865
45.	***.827.783-**	HELTON LEONEL FERREIRA E SILVA	9,865
46.	***.761.433-**	CLÓVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	9,862
47.	***.237.533-**	THAYS DE MESQUITA MENESES (Processo judicial 0841738-85.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,861
48.	***.060.393-**	INGRID FRANCISCA DO NASCIMENTO CARVALHO BARROS	9,861
49.	***.754.903-**	DIEGO SALMITO MARTINS NUNES	9,859
50.	***.863.563-**	ALISSON LAÉCIO SOUSA OLIVEIRA	9,858
51.	***.199.383-**	FLAVIA TORRES DO NASCIMENTO SILVA	9,857
52.	***.971.243-**	MARIA FERNANDA LEITE MOTA ANDRADE	9,857
53.	***.431.403-**	SAMUEL WANDERSOM SOUZA CARDOSO	9,857
54.	***.057.153-**	DARIELLE DE ARAÚJO SILVA	9,856
55.	***.378.753-**	FELIPE CRONEMBERGER SARAIVA	9,855
56.	***.895.383-**	EDENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	9,855
57.	***.319.993-**	BRUNO ARISON DE SOUSA MOURA	9,854
58.	***.685.103-**	CAMILA KELLY DA SILVA SANTOS	9,853
59.	***.925.443-**	CARMEM JESSICA CARVALHO DOS SANTOS	9,852
60.	***.516.013-**	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	9,851
61.	***.356.913-**	JESSICA SILVA PIO	9,850
62.	***.135.503-**	JESIMIEL WACKSON ARAÚJO RODRIGUES	9,850
63.	***.199.713-**	ADRIANO DE SOUSA SILVA	9,850
64.	***.621.603-**	VICTOR MATHEUS CASTRO SOUSA LIMA	9,850
65.	***.542.973-**	ALICE SANTOS ARAÚJO BARBOSA	9,850
66.	***.650.563-**	DANNUSA RÉGIA AMORIM TAVARES COSTA	9,847
67.	***.500.853-**	FERNANDO TORQUATO NORONHA	9,847
68.	***.081.123-**	ANA KAROLINNE ANASTÁCIO DE SOUSA	9,845
69.	***.318.593-**	ISADORA MARIA DE SOUSA CAMARÇO	9,845
70.	***.541.173-**	THAISE CARDOSO DA SILVA	9,842
71.	***.235.315-**	ELTON SOUZA DA GAMA	9,839
72.	***.319.104-**	FRANCISCA FERNANDA DA SILVA ELOIA	9,838
73.	***.786.063-**	JADSON HUDSON RODRIGUES DO MONTE	9,838
74.	***.545.774-**	JOÃO ANDERSON LIMA SILVA	9,838
75.	***.771.083-**	HAGAL RAIMARA DE BRITO OLIVEIRA	9,836
76.	***.732.823-**	OLIVEIRA MENDES DA SILVA JUNIOR	9,836
77.	***.290.483-**	JOSÉ VALENTE DE FIGUEIREDO NETO (Processo judicial 0848595-50.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.000324/2025-81)	9,836
78.	***.239.193-**	FRANCISCO MONÉSIO DE SOUSA SILVA	9,836
79.	***.174.363-**	GLEYSON FORTES REZENDE	9,835
80.	***.971.303-**	MARIA FLAVIA DE SOUSA	9,834
81.	***.200.653-**	ULISSES RODRIGUES PEREIRA	9,834
82.	***.941.093-**	FELIPE SOARES SILVA	9,833
83.	***.814.273-**	MATHEUS HENRIQUE EVÊNCIO LUZ DEUSDARÁ	9,833





84.	***.975.473-**	MIRTES MARIA DE CARVALHO ARAÚJO	9,832
85.	***.553.003-**	MATEUS LEITE FERNANDES DA SILVA	9,832
86.	***.746.473-**	LARA MONIKE MARQUES	9,832
87.	***.310.265-**	AYAN DOUGLAS NUNES LUZ (Processo judicial nº 0834381-88.2023.8.18.0140) (SEI Nº 00028.048371/2024-40)	9,831
88.	***.685.943-**	ROBENILSON DOS SANTOS MACHADO	9,831
89.	***.685.943-**	ELIS DE SOUSA LIMA	9,828
90.	***.904.923-**	FERNANDA MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,828
91.	***.131.203-**	AGNES DA ROCHA LUZ LIMA	9,827
92.	***.073.093-**	RAQUEL MARIA DELFINO MENDES (Processo judicial nº 0800589-75.2025.8.18.0140; SEI Nº 00089.003529/2025-19)	9,827
93.	***.595.823-**	PALOMA PIO FEITOSA	9,826
94.	***.255.283-**	DÉBORA DE SÁ FERNANDES DA SILVA	9,826
95.	***.955.183-**	ITALO IGOR SOUZA SAMPAIO	9,824
96.	***.240.173-**	LAENA BARROS PEREIRA	9,823
97.	***.253.033-**	GEORGIA MOURA DO VALE	9,820
98.	***.759.053-**	ALCIANA RAQUEL RAMOS DA CRUZ	9,820
99.	***.777.353-**	EDMILSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	9,818
100.	***.012.763-**	LEONARDO RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA (Processo judicial nº 0856621-37.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,818
101.	***.321.013-**	ADRIANNE CAVALCANTE LEAL PINHEIRO	9,818
102.	***.810.343-**	ROSEANE GOMES BARBOSA	9,816
103.	***.513.113-**	VALTANEIS LUSTOSA DE SOUSA	9,816
104.	***.412.323-**	JORDANA DOS SANTOS COSTA	9,815
105.	***.447.543-**	WANESSA KAMILA FRAZÃO MOURÃO	9,815
106.	***.666.663-**	YAMILLA MARIA RODRIGUES ARAÚJO	9,814
107.	***.059.273-**	ELIVÂNIA DE ARAÚJO MIRANDA DAS ALMAS	9,812
108.	***.985.293-**	ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA	9,811
109.	***.068.443-**	INGRIDY CELINE NASCIMENTO CRISPINIANO	9,811
110.	***.713.433-**	RITA DE CASSIA SANTANA DOS SANTOS	9,809
111.	***.160.663-**	JOSÉ HERIVELTON CARDOSO DE ANDRADE FILHO (Processo judicial nº 0855994-33.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,809
112.	***.603.883-**	ANDERSON ISAAC PEREIRA BARBOSA	9,809
113.	***.730.403-**	CARLOS EDUARDO DA SILVA LEAL (Processo judicial nº 0842140-06.2023.8.18.0140 e 0753625-27.2023.8.18.0000) (SEI Nº 00028.048371/2024-40)	9,807
114.	***.529.503-**	JACQUELINE ALBINO DA ROCHA	9,805
115.	***.461.503-**	THAMIRE DIAS BRUNE DE SOUSA	9,804
116.	***.329.673-**	ÉRICA DE CASTRO SOUSA	9,804
117.	***.371.391-**	DÉBORA FERREIRA DE SALES SILVA BITARÃES	9,803
118.	***.367.893-**	EDUARDO DO RÉGO PAIVA	9,803
119.	***.210.593-**	MAYRA PALOMA DE SOUSA SILVA	9,802
120.	***.352.184-**	VITORIA LIZ SILVA MOURA	9,799





121.	***.884.843-**	KAUANNA KARLA DA SILVA CARVALHO	9,799
122.	***.325.613-**	AYALA SAMANTHA GOMES DA SILVA	9,799
123.	***.970.813-**	TANIZI BARROSO DE MOURA ALVES (Processo Judicial MS nº 0757972-35.2025.8.18.0000; SEI nº 00028.030273/2025-37)	9,797
124.	***.057.963-**	VICTOR HENRIQUE DUARTE CARVALHO	9,797
125.	***.424.343-**	GIELDA MARIA DA COSTA (Processo judicial nº 0810246-11.2024.8.18.0032 SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,796
126.	***.487.713-**	ÍTALO JOSÉ ALVES DE CARVALHO	9,796
127.	***.720.294-**	ANTHONNY MATHEUS FERREIRA ALVES	9,795
128.	***.283.053-**	ANA PAULA TELES SARAIVA	9,794
129.	***.737.693-**	DELSON HENRIQUE MESQUITA	9,793
130.	***.706.263-**	JOÃO HENRIQUE FREIRE DE MORAES	9,793
131.	***.998.953-**	EDSON ALVES SARAIVA NETO	9,792
132.	***.470.623-**	MARIA VANDERLÂNIA FERREIRA DE SANTANA	9,791
133.	***.910.693-**	FLÁVIA MARTINS MARREIRA	9,789
134.	***.978.753-**	RAQUEL BRITO MOREIRA ALVES	9,788
135.	***.858.473-**	KARLA DAYANE DE SOUSA PADILHA	9,787
136.	***.047.323-**	THÂMILA JOSINO CAVALCANTE BRITO	9,786
137.	***.942.163-**	WALWESCLEY MOURA E SILVA	9,786
138.	***.900.813-**	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	9,785
139.	***.753.453-**	LUCIANO PABLO DOS SANTOS PAIVA	9,785
140.	***.403.983-**	NEEMIAS WILKERSON BRASILINO DA COSTA ALVES	9,784
141.	***.732.093-**	FRANCISCO LOPES DE SAMPAIO NETO	9,782
142.	***.218.583-**	DANNIEL FILHO ALVES FERREIRA	9,782
143.	***.984.433-**	ANDRE DE ANDRADE OLIVEIRA	9,781
144.	***.032.753-**	GILDIVANE ALMEIDA CARVALHO RODRIGUES	9,781
145.	***.906.873-**	ANANDA LIZES DE JESUS DAS CHAGAS	9,780
146.	***.733.113-**	ISOLDA YARA TORRES SILVA NUNES	9,778
147.	***.984.803-**	GUERDER SULLYWANI SOUSA ARAÚJO	9,778
148.	***.119.523-**	RODRIGO GUIMARÃES DE AZEVEDO	9,778
149.	***.602.243-**	CARIZY RANNA DE SOUSA AQUINO CORTEZ	9,777
150.	***.046.133-**	ALINE BEATRIZ CLIMACO COSTA FERNANDES	9,777
151.	***.425.723-**	MARIANE DA SILVA GOMES	9,776
152.	***.375.124-**	EMANOEL TIAGO DA SILVA	9,776
153.	***.172.653-**	FRANCISCO FELIPE RODRIGUES FÉLIX	9,776
154.	***.671.312-**	HELDER CHRISTIAN FREITAS PIRES SANTOS	9,775
155.	***.603.263-**	HERIKA DA SILVA SOUZA	9,774
156.	***.957.623-**	ANA VICTORIA MARQUES COSTA	9,774
157.	***.670.413-**	LINDIVANA SANTOS LOPES	9,774
158.	***.006.453-**	YARA MAIRA DE MOURA	9,772
159.	***.278.513-**	RENATA DILEUSA MORAIS SANTOS	9,771
160.	***.722.383-**	EVANILSON MIRANDA NASCIMENTO (Processo Judicial nº 0856109-54.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,770





161.	***.913.774-**	JORGE LUÍS COELHO OLIVEIRA	9,770
162.	***.179.383-**	ANA LÍVIA DOS SANTOS LIMA	9,769
163.	***.991.003-**	KEILA PEREIRA CARVALHO	9,769
164.	***.162.153-**	PEDRO VICTOR LIRA DA SILVA	9,769
165.	***.028.203-**	MARIANA DE ABREU DIAS	9,768
166.	***.802.123-**	DORCIANA LIMA FERREIRA	9,765
167.	***.162.163-**	MARIA SIMONY DE SOUSA REGO	9,764
168.	***.135.673-**	IVAN FERNANDES DOS SANTOS	9,764
169.	***.511.443-**	LEONARDO LIMA DA SILVA	9,764
170.	***.041.403-**	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FILHO	9,764
171.	***.934.303-**	MARCOS ANTONIO LIMA MARIO	9,764
172.	***.674.523-**	GLÍNIA LETÍCIA SOARES DE OLIVEIRA	9,762
173.	***.433.373-**	JHONNATA LENO PIRES DE CARVALHO RODRIGUES	9,762
174.	***.632.683-**	GEIZ DE SOUSA MALAQUIAS	9,761
175.	***.926.843-**	INGRID PEREIRA RODRIGUES	9,761
176.	***.288.173-**	JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA (Processo Judicial nº 0847747-63.2024.8.18.0140 e 0766405-62.2024.8.18.0000; SEI nº 00089.007877/2025-65)	9,761
177.	***.228.753-**	THAWILLAME DO NASCIMENTO SILVA	9,759
178.	***.660.993-**	TIAGO MONTEIRO VITORINO	9,759
179.	***.108.074-**	GEOVANE DE SOUZA AZEVEDO	9,759
180.	***.964.373-**	MARA FERNANDA DE ALMEIDA VALE	9,758
181.	***.814.243-**	FRANCISCA AURIANE LIMA COSTA	9,758
182.	***.620.333-**	MARINA DE SÁ SILVA	9,757
183.	***.913.053-**	RAIANY DE SOUZA MONTEIRO	9,757
184.	***.285.053-**	ANGELO VICENTE DE SANTANA NETO	9,756
185.	***.385.013-**	LUCAS RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	9,755
186.	***.415.093-**	HODENIAS DE SOUSA OLIVEIRA	9,754
187.	***.663.213-**	LEONARDO ALVES MENDES SOARES	9,753
188.	***.643.243-**	ROBERTO DE MOURA COELHO	9,753
189.	***.758.183-**	ROBERVAN DA SILVA SOUZA	9,753
190.	***.463.133-**	MATHEUS DOS SANTOS BRITO	9,751
191.	***.591.514-**	EDNARD VASCONCELOS DE CARVALHO (Processo Judicial nº 0856957-41.2024.8.18.014; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,750
192.	***.713.324-**	MARCOS DINIZ RIBEIRO DE CASTRO	9,750
193.	***.497.033-**	MANOEL RODRIGUES DE BRITO	9,749
194.	***.407.493-**	SAMUEL SILVA DE MACENO	9,748
195.	***.545.303-**	BRENDA MICKAELE DE MORAIS BARBOSA	9,747
196.	***.985.103-**	CÍCERA ROBERVÂNIA GOMES	9,746
197.	***.210.843-**	RAFAEL ALESSANDRO VIEIRA LIMA (Processo Judicial nº 0825579-67.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.033451/2024-86)	9,746
198.	***.632.513-**	MAURÍCIO DA SILVA CARVALHO	9,746
199.	***.453.984-**	HELRISSON CLODOALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	9,746





200.	***.640.023-**	DANIELLE MACHADO SANTOS CALAÇO	9,745
201.	***.703.523-**	GLAÚCIA DE CARVALHO SILVA ARAÚJO	9,745
202.	***.621.323-**	YANA MAYRA MARQUES DE VASCONCELOS	9,745
203.	***.287.673-**	TATIANA DA CONCEIÇÃO LIMA BRITO (Processo Judicial nº 0858665-29.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.033807/2024-81)	9,745
204.	***.248.373-**	LENEILSON SOUSA SILVA	9,745
205.	***.229.203-**	VALKÉRCIA LIMA ROCHA	9,743
206.	***.614.014-**	WALACE BITENCOUT TELES DA SILVA	9,743
207.	***.140.423-**	JARINA EMANUELLE DA SILVA COSTA (Processo Judicial nº 0761892-51.2024.8.18.0000; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,742
208.	***.809.783-**	VALDIRENE ARRAIS DE OLIVEIRA	9,742
209.	***.730.463-**	JOÃO MARCOS DE CASTRO OLIVEIRA	9,742
210.	***.619.183-**	ANA KAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS	9,741
211.	***.499.173-**	VANDELICE MORAIS ROCHA	9,741
212.	***.232.933-**	IGOR ROCHA RODRIGUES DE MORAES REGO	9,740
213.	***.927.703-**	ACELINO JOSÉ BATISTA JUNIOR	9,739
214.	***.121.153-**	DANIEL DA SILVA MARTINS	9,738
215.	***.835.123-**	ANDRESSA MARTINS DA ROCHA	9,736
216.	***.162.763-**	JAIMISON FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	9,736
217.	***.200.543-**	DANIELLE DHARA COSTA MARQUES	9,735
218.	***.589.113-**	RICARDO DOS SANTOS LINHARES	9,734
219.	***.827.473-**	LUIZA MICHELE DE JESUS PEREIRA	9,733
220.	***.947.003-**	MARIA EDUARDA LIMA REGO PAIVA	9,733
221.	***.236.583-**	ANTONIA JARINA DA SILVA GUSMÃO (Processo Judicial nº 0842200-42.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,732
222.	***.928.413-**	THÁÍS ALVES ARAUJO DE CARVALHO	9,732
223.	***.785.593-**	LUCIENE CINTYA RODRIGUES DE ARAÚJO MEIRELES	9,732
224.	***.488.893-**	NEURI PIRES SANTOS DA SILVA	9,730
225.	***.395.283-**	GIVAGO PEREIRA CARVALHO	9,728
226.	***.007.463-**	WHYDS RODRIGUES DE LIMA	9,728
227.	***.320.823-**	MARCIA RANIËLLE CASTRO DE MORAIS	9,727
228.	***.133.033-**	BRUNO DEIVYD DA SILVA LIMA	9,727
229.	***.620.693-**	MARINA ARIANE FREIRE NUNES	9,725
230.	***.184.273-**	WALISSON DE OLIVEIRA (Processo judicial nº 0766037-53.2024.8.18.0000) (SEI Nº 00089.003532/2025-32)	9,723
231.	***.674.203-**	TAMARA SOUSA RODRIGUES (Processo Judicial nº 0856134-67.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,723
232.	***.125.643-**	RADILIE FERNANDES ARAÚJO OLIVEIRA	9,722
233.	***.937.063-**	WANDERSON VITOR JESUS ROCHA (Processo Judicial nº 0855983-04.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,721
234.	***.493.883-**	ELISDAYANE FERREIRA ROCHA DIAS	9,720
235.	***.176.083-**	GUSTAVO DE LIMA SOUSA MACEDO (Processo Judicial nº 0801516-75.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.031965/2024-05)	9,720





236.	***.139.773-**	MESAQUE DE ALMEIDA LIMA	9,719
237.	***.094.915-**	FABRÍCIO FERREIRA DA COSTA (Processo Judicial nº 0858809-03.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,719
238.	***.238.663-**	DAYANNE SOCORRO NOGUEIRA CUNHA CASTELO BRANCO	9,718
239.	***.941.423-**	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES	9,716
		GERILLSON PIRES DE ARAÚJO (Processo Judicial nº 0856280-11.2024.8.18.0140; 0756824-86.2025.8.18.0000; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,716
241.	***.745.513-**	TATIONEIDE MARIA DE MATOS LAVOR	9,716
242.	***.474.723-**	MAXWELL PEREIRA SOUSA	9,715
243.	***.213.733-**	ROBERTO DOS SANTOS LIMA	9,715
244.	***.075.205-**	JIVAGO SANTOS DO NASCIMENTO	9,715
245.	***.807.613-**	GLÓRIA TERESA DE SANTANA SANTOS	9,714
246.	***.254.333-**	THAIRES FERREIRA NASCIMENTO	9,714
247.	***.776.763-**	LILIAN RAQUEL UCHOA SILVA	9,714
248.	***.002.503-**	THALIA MASLOVA MARQUES PINTO	9,714
249.	***.058.153-**	CAIO BRUNO DA COSTA SILVA	9,714
250.	***.697.293-**	JORGE OTÁVIO DE SOUSA LIMA	9,714
251.	***.299.833-**	JAINARA RIBEIRO DOS SANTOS	9,713
252.	***.802.083-**	PATRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA (Processo Judicial nº 0858691-27.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.033811/2024-40)	9,712
253.	***.845.333-**	DÉBORAH DE CARVALHO COELHO	9,712
254.	***.981.893-**	TIAGO ANDRADE LOBÃO	9,712
255.	***.971.363-**	THAIS CRISTINA FREITAS XIMENES DE ARAGÃO	9,710
256.	***.327.363-**	GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE	9,709
257.	***.437.663-**	PAULA RAFAELA SANTIAGO BRITO	9,709
258.	***.449.193-**	JOSÉ EMELSON FEITOSA DA SILVA FILHO	9,709
259.	***.324.783-**	LETICYA DARLLA SILVA OLIVEIRA	9,708
260.	***.358.413-**	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS (Processo judicial nº 0752350-77.2022.8.18.0000 e 0856805-90.2024.8.18.0140) (SEI Nº 00089.003594/2025-44)	9,708
261.	***.420.823-**	LARA CARLOTA FERREIRA SANTOS	9,707
262.	***.780.283-**	FERNANDA FERREIRA SILVA	9,706
263.	***.939.483-**	AIRTON GONÇALVES SILVA FILHO	9,705
264.	***.230.128-**	BRUNO DE SOUSA BARBOSA	9,705
265.	***.658.573-**	JESSICA DUARTE DO NASCIMENTO	9,704
266.	***.231.753-**	RODRIGO PINHEIRO MONTELES	9,703
267.	***.255.873-**	ADRIANO SILVA DO MONTE PALMA	9,703
268.	***.833.423-**	MARTA NAYONARA DE LIMA BUENOS AIRES ALENCAR	9,702
269.	***.812.953-**	ANNA CRISTINA LEÃO ALMONDES	9,701
270.	***.199.153-**	NAYARA DE MOURA ALENCAR	9,701
271.	***.825.503-**	MATEUS OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES	9,701
272.	***.718.253-**	PORFÍRIO MORAES DA COSTA NETO	9,701





273.	***.395.233-**	PAULO VICTOR SOEIRO MACHADO COSTA	9,701
274.	***.495.143-**	ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	9,700
275.	***.482.193-**	JOÃO VITOR VIEIRA SIPAUBA	9,699
276.	***.317.313-**	ADALBERTO NASCIMENTO SOUSA	9,699
277.	***.797.003-**	WILAME PEREIRA MARCIEL	9,699
278.	***.863.753-**	WALQUIRIA DA SILVA MOURA DANTAS	9,697
279.	***.465.583-**	DANIELA ALVES DA SILVA	9,697
280.	***.731.963-**	MATEUS AUGUSTO MACHADO DE MORAIS	9,697
281.	***.665.573-**	FRANCISCO WALLISSON DOS SANTOS SILVA	9,697
282.	***.784.083-**	DAVID DE OLIVEIRA CAMINHA LEAL	9,697
283.	***.948.853-**	DÁVISSON DAVI SILVA SOUZA	9,694
284.	***.244.503-**	MAIRTON VIEIRA CARMO	9,693
285.	***.965.243-**	JOÃO PAULO ALVES PEREIRA	9,693
286.	***.783.363-**	KEVEN DERICK BARBOSA DE SOUSA (Processo judicial nº 0848790-35.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.007877/2025-65)	9,693
287.	***.890.673-**	MEIRELE ALMEIDA RODRIGUES	9,692
288.	***.569.303-**	SHARA VITORIA DA SILVA QUEIROZ	9,691
289.	***.297.923-**	SALVANARA DA SILVA SOUSA	9,690
290.	***.833.743-**	MIRIAN MARIA DA LUZ	9,688
291.	***.491.043-**	HIAGO ITALLO VIEIRA SILVA	9,688
292.	***.568.643-**	MATEUS LOPES LOIOLA	9,688
293.	***.230.303-**	LÍVIA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	9,686
294.	***.116.873-**	MARIA CLERLÂNIA SOUSA DA VERA CRUZ	9,686
295.	***.075.423-**	ROSIANE FRANCISCA DE ARAÚJO SANTOS	9,685
296.	***.813.293-**	VANESSA DA CONCEIÇÃO SILVA	9,682
297.	***.068.803-**	GRAZIELA DE PAULO COSTA	9,682
298.	***.158.303-**	TOMAZ ALMEIDA DA SILVA NETO	9,682
299.	***.392.073-**	GILMAR MENDES RIBEIRO	9,681
300.	***.626.813-**	LARA MARIA GOMES MACHADO	9,681
301.	***.295.103-**	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO (Processo judicial nº 076355-36.2024.8.18.0000) (SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,679
302.	***.557.653-**	TAMIRES PEREIRA DA SILVA GOMES	9,678
303.	***.325.993-**	KELVIN DIAS QUEIROZ	9,678
304.	***.449.613-**	KARLA MARIA CLEMENTE VIEIRA DOS SANTOS	9,678
305.	***.337.453-**	CAROLINE FERREIRA OLIVEIRA	9,677
306.	***.334.823-**	RUTH ARIELLA DA CONCEIÇÃO LEITE	9,676
307.	***.355.973-**	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	9,674
308.	***.009.684-**	ROSEANE ARAÚJO BEZERRA (Processo judicial nº 0844913-87.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,673
309.	***.217.733-**	WALESKA CAMILLA DA SILVA CAMILO	9,672
310.	***.925.093-**	THAIS MARIA DE ALMEIDA (Processo Judicial nº 0857304-74.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.007877/2025-65)	9,672





311.	***.815.563-**	RACYO DANILLO RIBEIRO PUGAS (Processo Judicial nº 0855938-97.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,672
312.	***.475.963-**	JAILSON DA SILVA SOUSA	9,672
313.	***.387.303-**	MARINA HORTÉLIA DE LIMA MELO	9,672
314.	***.138.163-**	MARIA CAROLINE DA SILVA ROSA	9,671
315.	***.928.843-**	ANTONIO FRANCISCO FELIPE DA SILVA	9,671
316.	***.448.163-**	RODRIGO HOLANDA COELHO SÁ	9,670
317.	***.405.553-**	ABEL SANTOS OLIVEIRA NETO	9,670
318.	***.474.393-**	VALDECI VIEIRA GOMES JÚNIOR	9,670
319.	***.634.813-**	ANDRÉ GUSTAVO LOPES DE MORAES	9,670
320.	***.472.503-**	ALINE MARGARIDA LEAL	9,669
321.	***.580.113-**	WELLY PEREIRA MOURA (Processo Judicial nº 0852145-53.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,668
322.	***.381.343-**	LUANA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	9,668
323.	***.035.943-**	FRANCIVALDO FRANCA DO LIVRAMENTO	9,668
324.	***.294.293-**	JÚLIO CLEMENTINO DA COSTA	9,668
325.	***.869.383-**	ANTÔNIO LUÍS DOS SANTOS CARVALHO	9,666
326.	***.874.003-**	NATALIA CRISTINA ARAÚJO FERREIRA	9,665
327.	***.834.073-**	GEOVANE DA SILVA CARDOSO	9,664
328.	***.595.764-**	CÍCERO DARQUIANO BEZERRA GOMES	9,664
329.	***.653.803-**	FRANCISCO SANCHO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	9,664
330.	***.045.063-**	JUCIARA GONÇALVES MIRANDA	9,664
331.	***.719.833-**	LEONARDO GOMES GUERRA	9,664
332.	***.764.683-**	PAULA MILENA SALES DO VALE	9,661
333.	***.881.393-**	FRANCISCO DE SOUSA RAMOS JUNIOR	9,661
334.	***.778.193-45	DOMINGOS DANIEL BUENO DA ROCHA	9,658
335.	***.013.673-31	NEILLANY NAYARA SAYURI DO NASCIMENTO SANTOS	9,657
336.	***.182.013-58	JOSYARA TEIXEIRA DOURADO	9,657
337.	***.472.004-66	JOSÉ AIRTON SOARES DA SILVA	9,657
338.	***.722.194-21	LUCAS KALEO MARQUES DOS SANTOS COSTA	9,655
339.	***.381.283-01	JOEL SOUSA PEREIRA	9,655
340.	***.603.173-00	LORENA MARIA DE JESUS COSTA SILVA	9,654
341.	***.456.523-00	LUISMAR DIAS DA SILVA	9,654
342.	***.318.573-21	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	9,654
343.	***.635.243-29	EDUARDO DAMASCENO DA SILVA	9,653
344.	***.126.263-57	GEISSA DUARTE DE AGUIAR	9,652
345.	***.522.054-58	IGO RAFAEL DE ANDRADE DOS SANTOS (Processo Judicial nº 0856518-30.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,650
346.	***.924.173-51	WILLIAN DA CUNHA CORDEIRO (Processo Judicial nº 0855962-28.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,650
347.	***.024.603-93	EMANUELA DE SOUSA LEAL (Processo judicial nº 0759792-26.2024.8.18.0000 e 0810718-12.2024.8.18.0032) (SEI Nº 00089.003594/2025-44)	9,650





348.	***.273.133-77	TAMIRES RAQUEL DO NASCIMENTO	9,649
349.	***.175.373-60	BRUNO RODRIGUES BORGES	9,648
350.	***.191.093-10	PABLLO VICTOR SILVA LIMA (Processo Judicial nº 0842140-06.2023.8.18.0140, 0752009-17.2023.8.18.0000 e 08110084-17.2023.8.18.0140; SEI nº 00028.048371/2024-40)	9,648
351.	***.558.093-00	DANIEL BONA DOS SANTOS	9,647
352.	***.415.094-47	THIAGO OLIVEIRA GUIMARÃES	9,647
353.	***.405.873-06	MARIA CLARA LIMA DE OLIVEIRA	9,646
354.	***.302.494-24	LEIDIANE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	9,645
355.	***.611.423-00	YANNA LETÍCIA LOPES DE OLIVEIRA	9,645
356.	***.134.493-70	BRUNO WENDEL ALVES VIEIRA	9,645
357.	***.011.503-56	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA MACHADO	9,644
358.	***.179.013-41	EVA MIKAELA DE ANDRADE LIMA	9,644
359.	***.261.574-64	WENDEL CARVALHO DIAS	9,643
360.	***.858.613-09	MARCUS VICTOR FERREIRA SALES	9,641
361.	***.086.443-73	ANTONIO JAMES OLIVEIRA SILVA	9,641
362.	***.653.433-10	VANILDO CARVALHO BASTOS	9,640
363.	***.995.233-21	MARCUS TOMÉ DE SOUSA SOARES	9,639
364.	***.332.553-31	JÔNATAS DE SOUZA SILVA (Processo judicial nº 0827101-03.2022.8.18.0140 e 0844343-04.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003532/2025-32)	9,637
365.	***.947.313-60	DARLYARDES BEATRIZ BENVINDO DE OLIVEIRA	9,636
366.	***.162.674-79	ARLETE MARIA RODRIGUES	9,636
367.	***.282.503-42	FERNANDO KLINSMAN NASCIMENTO DA SILVA	9,636
368.	***.199.253-18	JOAQUIM ALVES DA CUNHA MACEDO (Processo judicial nº 0859208-32.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,636
369.	***.211.183-03	JULIANA RODRIGUES DE CARVALHO	9,635
370.	***.721.503-40	JOÃO LUIS DE BRITO E SILVA	9,635
371.	***.733.793-**	LUIS HENRIQUE DE SOUSA	9,634
372.	***.334.943-85	FRANCISCA MAIARA SILVA DE SOUSA GOMES	9,634
373.	***.166.733-63	POLYANNE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	9,633
374.	***.053.573-00	BRUNA CHAVES BORGES	9,632
375.	***.866.193-00	ANTONIO DANilo RAFAEL CORREIA MORAIS	9,632
376.	***.358.626-98	FRANCISCO WILEMAR RODRIGUES DE SANTANA	9,631
377.	***.971.313-16	DEIVID CAVALCANTE DE MOURA	9,630
378.	***.102.675-35	EDWILSON SANTOS ARAGÃO JÚNIOR	9,630
379.	***.261.693-63	JEFFERSON SOUSA DE AQUINO	9,628
380.	***.635.465-30	RAFAEL CÂNDIDO DA CONCEIÇÃO SILVA	9,627
381.	***.518.293-79	DANIELA FONTENELE ROCHA	9,627
382.	***.866.624-81	NATANAEL MARQUES DA SILVA	9,624
383.	***.423.633-90	BRUNO EDUARDO LOPES DOS SANTOS	9,624
384.	***.306.083-92	GEORGE HENRIQUE RIOS RIBEIRO	9,623
385.	***.003.813-50	LEYLANNY RODRIGUES DE SENA	9,622





386.	***.893.433-76	GILVANIR FARIAS DE ALMEIDA	9,622
387.	***.097.013-30	FRANCISCO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	9,622
388.	***.663.873-07	NAYANNA SALES RIBEIRO SILVA	9,622
389.	***.575.793-60	ADRIAN MATEUS DAMASCENO SOUSA	9,622
390.	***.102.123-73	DEYMISON STANLEY ARRAIS DOS SANTOS	9,622
391.	***.223.993-28	GLEYSON DE OLIVEIRA GALVÃO	9,618
392.	***.276.104-03	ISRAEL SOUZA SILVA	9,618
393.	***.805.083-17	RAPHAELLA FARIAS SOARES	9,618
394.	***.207.923-09	CLARA BEATRIZ ASSIS AMORIM	9,618
395.	***.874.043-00	JARLOS DA COSTA CARDOSO	9,617
396.	***.187.843-01	DAVI RÊGO Merval	9,616
397.	***.685.333-42	AMANDA CAETANO VIEIRA MATOS	9,615
398.	***.375.883-06	ITALO FARIAS BARBOSA	9,615
399.	***.903.655-49	JAIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	9,613
400.	***.743.973-28	NIOLENA MILENA BEZERRA	9,613
401.	***.268.023-23	ANTONIO FERREIRA DE MENESSES DOS SANTOS	9,612
402.	***.296.193-67	JANAINA ARAÚJO DE SOUSA BENÍCIO	9,612
403.	***.983.903-08	EMANUEL SILVA	9,612
404.	***.469.924-11	DIEGO FABIO FERREIRA DE SIQUEIRA	9,609
405.	***.411.993-62	RAYANNE SILVA SAMPAIO	9,609
406.	***.264.723-25	JESSICA DE ALENCAR BARROS	9,609
407.	***.236.933-81	HARBSON DE JESUS SILVA	9,605
408.	***.593.883-57	CAENE SAMARA RODRIGUES (Processo judicial nº 0858808-18.2024.8.18.0140; SEI Nº 00028.048371/2024-40)	9,604
409.	***.217.793-96	KLEDSON MOURA LOPES JUNIOR	9,604
410.	***.894.793-91	LUCAS SOUSA CARDOSO	9,603
411.	***.604.213-06	EUNICE LORENA SILVA CABRAL ARAÚJO	9,603
412.	***.076.333-85	MELQUISEDEC DA SILVA REIS	9,603
413.	***.349.553-96	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO RIBEIRO	9,601
414.	***.510.943-60	DAUANE DE SOUZA ALVES (Processo judicial nº 0810258-25.2024.8.18.0032; SEI nº 00089.007877/2025-65)	9,601
415.	***.193.403-67	FRANCISCO GABRIEL MONTE MORENO	9,600
416.	***.769.603-99	CARLLA BEATHYZ PEREIRA DA SILVA	9,599
417.	***.439.583-97	KAREN GABRIELA DE OLIVEIRA	9,596
418.	***.101.733-50	THAYSON WALLACE WAQUIM OLIVEIRA MENESSES	9,596
419.	***.374.775-07	JADSON NATAN MOREIRA DOS SANTOS	9,596
420.	***.280.933-69	ARISTIDES LIMA BORGES FILHO	9,596
421.	***.558.993-61	JESSICA BRUNA LOPES VIEIRA DE SOUSA	9,595
422.	***.980.133-13	FRANCISCO IAGO MEDEIROS DO NASCIMENTO	9,595
423.	***.789.693-92	FELIPE DOUGLAS VELOSO DE MOURA RODRIGUES	9,592
424.	***.234.983-03	VANDSON HENRIQUE DA SILVA EVANGELISTA	9,592
425.	***.294.473-54	JESSIKA RAMONNA SOUSA ALVES	9,591
426.	***.854.074-94	ROMILSON DE SOUSA COELHO	9,591





427.	***.095.803-42	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO	9,591
428.	***.487.174-09	VANUCIO LIMA DOS SANTOS	9,589
429.	***.592.703-05	RENAN DOS REIS SILVA	9,588
430.	***.100.783-56	ANA CARLA LIMA ROCHA	9,586
431.	***.388.413-60	JADISON PEREIRA DA SILVA	9,585
432.	***.465.733-00	MYRLA GABRIELA MENDES	9,582
433.	***.254.613-03	MARIANA DE SOUSA SANTOS	9,582
434.	***.417.558-13	REGINALDO ANTONIO DA SILVA GUILHERME JUNIOR	9,582
435.	***.319.213-38	GILMAR CARVALHO FRANCO FILHO	9,580
436.	***.950.923-04	JAMES DOS SANTOS OLIVEIRA	9,577
437.	***.836.453-63	LÍVIA RAQUEL DOURADO MENDONÇA	9,574
438.	***.669.503-08	RAFAELL COSTA DE ABREU SOUSA (Processo judicial nº 0845808-48.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,572
439.	***.104.483-02	EDSON YAGO RODRIGUES	9,571
440.	***.385.313-80	GUSTAVO DIMITRI ALVARENGA PEREIRA (Processo judicial nº 0853828-28.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,570
441.	***.819.193-58	AMANDA RIBEIRO DE ABREU	9,570
442.	***.216.713-90	PEDRO DE SENA ROSA NETO	9,570
443.	***.967.191-14	MELISSA DE ARAUJO LEAL	9,568
444.	***.814.303-21	DIEGO FERREIRA TOMAZ	9,568
445.	***.332.373-83	GUILHERME ALCANTARA DO NASCIMENTO	9,568
446.	***.181.473-99	MÔNICA MARIA ALVES DE CARVALHO	9,568
447.	***.763.173-31	CARULINA CARDOSO BATISTA	9,566
448.	***.578.923-07	DOUGLAS DAMASCENO SOARES	9,566
449.	***.983.393-53	LEINAD LUCIA MENDES DA SILVA (Processo judicial nº 0848897-79.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.007877/2025-65)	9,565
450.	***.830.114-07	THIAGO REGIS LOPES	9,565
451.	***.765.493-10	GABRIELA SOUSA PEREIRA	9,565
452.	***.687.783-10	LAIANA DE OLIVEIRA SILVA	9,564
453.	***.150.563-27	MARCUS VINICIUS SILVA PEREIRA RAMOS (Processo judicial nº 0855960-58.2024.8.18.0140) (SEI Nº 00089.003594/2025-44)	9,564
454.	***.345.633-97	JOÃO LUCAS DANTAS BARBOSA	9,564
455.	***.965.353-48	JOÃO PAULO MORAIS ALCANTARA	9,563
456.	***.819.193-92	FRANCISCO WALLISON MIRANDA GOMES	9,562
457.	***.646.353-08	GUSTAVO GOMES AMADO	9,561
458.	***.740.461-20	DÉBORA DE SOUSA RÊGO	9,560
459.	***.085.183-83	FRANCISCO GABRIEL DE ANDRADE ALCANTARA	9,559
460.	***.750.893-83	NAARA FERNANDA RIBEIRO DA COSTA	9,559
461.	***.740.633-01	ROBERVAL SOARES DAS NEVES	9,559
462.	***.163.243-36	LEANDRO DE SOUSA FREITAS	9,558
463.	***.903.423-04	RYAN BARBOSA MONTEIRO	9,558
464.	***.710.433-78	JAINE LUSTOSA DE SOUSA	9,557
465.	***.047.753-02	CAIO AGUIAR VIANA BARRA	9,556





466.	***.229.433-64	GABRIEL DA SILVA SANTOS	9,555
467.	***.620.373-36	THAMYRIS VANEssa VIEIRA LIMA DE CARVALHO	9,555
468.	***.363.463-80	JOÃO PEDRO DE AREIA PEDREIRA BALBINO	9,555
469.	***.272.783-05	ALAN BEZERRA LIMA (Processo judicial nº 0855981-34.2024.8.18.0140) (SEI Nº 00089.003594/2025-44)	9,554
470.	***.409.091-58	BRUNO SOUSA CRUZ	9,551
471.	***.927.483-43	ANDRESSA PEREIRA DE BRITO	9,549
472.	***.804.893-02	KAENNY BONFIM DOS SANTOS	9,546
473.	***.644.404-50	FELIPE FRANCISCO LUZ DE MACEDO	9,546
474.	***.767.183-02	VICTOR MANOEL PEREIRA BRINGEL	9,545
475.	***.018.883-60	FRANCISCO ERIVELTON CARDOSO SALES	9,544
476.	***.104.583-93	FLÁVIO HENRIQUE SOARES DE ALENCAR	9,543
477.	***.087.373-27	MARCO ANTONIO XAVIER VELOSO EVANGELISTA	9,543
478.	***.457.563-55	KALLINNE DE SOUSA LUZ	9,539
479.	***.206.603-52	MARIA ALICE DOS SANTOS	9,539
480.	***.970.613-33	ANTONIO JOSÉ VITALINO DA SILVA	9,539
481.	***.609.603-93	JOEL MORAIS EVANGELISTA FILHO	9,539
482.	***.456.163-08	ANTONIO JOSÉ MARTINS MOREIRA	9,539
483.	***.857.723-01	LAIANNY KELLY CARVALHO BARROSO	9,536
484.	***.679.373-78	JUSCELIA COSTA PEREIRA	9,535
485.	***.927.473-20	SILJOHNE DE OLIVEIRA ROSA	9,535
486.	***.931.114-08	KRISMACLEITON RODRIGUES	9,535
487.	***.361.843-92	VIVIANE MARIA NUNES ARAÚJO	9,534
488.	***.746.323-90	ANTONIO JOELSON LIMA DA SILVA (Processo judicial nº 0807699-95.2024.8.18.0032) SEI Nº 00089.003594/2025-44	9,534
489.	***.803.103-54	PEDRO HENRIQUE PARENTE CHAVES	9,534
490.	***.408.803-83	JÚLIO CÂNDIDO DA SILVA NETO	9,534
491.	***.602.873-89	THATIANA COSTA LIMA	9,532
492.	***.031.564-07	ADALMIR ALTON BEZERRA	9,532
493.	***.847.613-56	RANGEL SILVA ROMEIRO (Processo judicial nº 0857310-81.2024.8.18.0140) SEI Nº 00089.003594/2025-44	9,532
494.	***.359.574-70	RAMONA RAMIRES MARTINS BRITO DO NASCIMENTO	9,530
495.	***.306.913-60	CÁSSIO PEREIRA DA SILVA	9,528
496.	***.611.133-55	FERNANDA MARIA RIBEIRO NUNES	9,528
497.	***.362.213-38	RUANNE STEFANE ALVARENGA DO BOMFIM DA FONSECA	9,527
498.	***.197.173-78	SILVIA HELENA SOUSA PEREIRA	9,527
499.	***.492.483-60	AMANDA ALVES DIAS	9,527
500.	***.218.124-06	LAILA JAMILLY MAMEDE LIMA	9,526
501.	***.770.034-64	DEISE DA CRUZ MACEDO	9,522
502.	***.014.333-72	MARÍLIA LISIEUX MELO DE PAIVA DIAS	9,521
503.	***.894.253-45	RONALDO CÉSAR CARNEIRO DE SOUSA	9,520
504.	***.854.383-86	CONSTANTINO GOMES DA SILVA NETO	9,517
505.	***.036.553-74	ADISSON LEANDRO SOUSA OLIVEIRA	9,516





506.	***.725.163-70	MIGUEL DO NASCIMENTO COSTA	9,513
507.	***.263.163-67	WYTALO JOSÉ FERREIRA PERCY	9,513
508.	***.910.033-01	BEATRIZ RODRIGUES BARBOSA (Processo judicial nº 0856248-06.2024.8.18.0140) SEI Nº 00089.003594/2025-44	9,512
509.	***.188.723-98	MARCOS ANTÔNIO BEZERRA PEREIRA	9,512
510.	***.360.071-78	GUILHERME DOS SANTOS COSTA	9,510
511.	***.608.253-03	MATHEUS OLIVEIRA DE ARAÚJO	9,508
512.	***.855.463-44	LUCIANA DE MARIA BASTOS ARAÚJO	9,507
513.	***.660.454-08	GIOVANIA KETHELEEN DE LIMA PEREIRA	9,507
514.	***.430.413-07	VIVIANE GOMES DE AGUIAR	9,507
515.	***.630.793-45	BRUNA VILA NOVA DE SOUSA	9,506
516.	***.225.873-43	VANESSA THAIS FERNANDES DA SILVA	9,504
517.	***.779.263-12	THAIRONE FIDALGO DE SOUSA	9,504
518.	***.330.474-50	SAMUELL DA SILVA RIBEIRO	9,503
519.	***.960.433-10	LÍLIA DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS (Processo judicial nº 0752726-63.2022.8.18.0000 E 0856213-46.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,503
520.	***.394.798-00	DAYANA ARAÚJO SANTOS SARAIVA	9,503
521.	***.003.663-96	RÔMULO RIBEIRO FERREIRA DIAS	9,502
522.	***.463.625-79	FABIANO VITORINO DOS SANTOS	9,502
523.	***.075.623-96	ELCIO GABRIEL CORDEIRO DE CARVALHO	9,500
524.	***.406.183-88	ROMILO SOUSA DIAS	9,500
525.	***.829.273-06	JOSÉ FIRMINO DA SILVA JÚNIOR	9,499
526.	***.153.773-58	FRANCISCO LYNDON JOHNSON OLIVEIRA DE ALENCAR SEGUNDO (Processo judicial nº 0755705-61.2023.8.18.0000) SEI Nº 00089.003846/2025-35	9,498
527.	***.921.293-31	JANAINA DA SILVA LEAL	9,495
528.	***.024.833-96	MOISÉS DO NASCIMENTO GUILHERME	9,495
529.	***.053.422-30	MAYK FERRAZ PEREIRA	9,495
530.	***.150.963-40	LUCAS SOARES LIMA	9,493
531.	***.156.013-08	MARIA ISABELA DE JESUS PIMENTEL CERQUEIRA	9,492
532.	***.883.653-18	JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA	9,491
533.	***.488.483-25	PERICLES DE PAULA BITTENCOURT	9,491
534.	***.615.903-77	LAÉRCIO SOARES DA ROCHA COSTA	9,490
535.	***.744.003-50	MANOEL EDSON DE OLIVEIRA COSTA NETO	9,489
536.	***.061.803-02	ANTONIO FERNANDES CABRAL DO NASCIMENTO (Processo judicial nº 0766281-79.2024.8.18.0000 e 0855949-29.2024.8.18.014; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,485
537.	***.061.003-66	FRANCISCA DAS CHAGAS FRANÇA DA SILVA	9,482
538.	***.771.803-22	CAROLINE ALMEIDA ARRAIS LANDIM	9,481
539.	***.788.813-93	MAYARA LIS DA SILVA CARVALHO	9,478
540.	***.042.193-22	THAIS CRISTINA GOMES DE SOUSA	9,478
541.	***.368.063-06	LUIS EDUARDO ROSENDO SILVA	9,476





542.	***.776.613-13	SILVIA EMANUELLE OLIVEIRA DA SILVA	9,472
543.	***.349.934-05	PAULO GIOVANY DE ARAÚJO VIANA (Processo judicial nº 0856518-30.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,472
544.	***.580.304-47	JORGINALDO DE LIMA COSTA (Processo judicial nº 0856957-41.2024.8.18.0140) SEI Nº 00089.003594/2025-44	9,470
545.	***.692.453-60	DENILSON LIMA BARROS	9,468
546.	***.246.324-25	FABIANO FAUSTO DA ROCHA	9,466
547.	***.531.037-16	MAYCON CÉSAR DA ANUNCIAÇÃO FERLINI DE MAGALHÃES	9,466
548.	***.389.923-98	GABRIEL LORRAN FREIRE CAVALCANTE	9,465
549.	***.820.243-57	GEORGE FERNANDO DA LUZ SILVA	9,464
550.	***.616.813-60	JOÃO FAUSTINO QUEIROZ JÚNIOR (Processo judicial nº 0802896-75.2024.8.18.0030) SEI Nº 00089.003594/2025-44	9,464
551.	***.048.173-03	HELENA PIRES PEREIRA	9,463
552.	***.437.803-07	THAINA RODRIGUES DA SILVA DANTAS	9,461
553.	***.913.073-55	IDALICE DE ABREU SOUSA VIEIRA	9,460
554.	***.120.773-61	IVIRLA DE OLIVEIRA GONÇALVES	9,457
555.	***.063.203-24	CLEÍLDO DO NASCIMENTO CUNHA	9,455
556.	***.838.483-74	HELÁDIO FERREIRA LIMA	9,453
557.	***.342.793-52	LUIS LUCAS MACEDO SILVA	9,452
558.	***.861.753-47	MATEUS DE OLIVEIRA AZEVEDO REIS	9,451
559.	***.981.998-60	JIMES DE LIMA PERCY JUNIOR	9,451
560.	***.666.993-50	JOÃO LUIZ ALVES JUCÁ (Processo judicial nº 0803954-86.2024.8.18.0039; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,448
561.	***.044.953-62	SAMUEL LEMOS BORGES	9,441
562.	***.773.933-31	PEDRO LUCAS TRABULSI VAZ DA COSTA	9,437
563.	***.369.684-74	RONIER MENDES DOS SANTOS	9,437
564.	***.177.163-04	LAURO RICARDO NUNES	9,436
565.	***.671.723-07	ANA CAROLINA DA COSTA MOREIRA	9,435
566.	***.688.597-82	ELISÂNGELA BARROS DOS SANTOS	9,435
567.	***.893.293-01	THIAGO DE ANGILLI DIAS ANDRADE	9,434
568.	***.946.634-78	JAMILÉ DE SOUZA LOPES	9,429
569.	***.061.193-66	ANTONIO BRUNO DE SOUSA PAIXÃO	9,428
570.	***.659.694-86	LEISSE GOMES DE ALENCAR	9,425
571.	***.902.563-07	THÉRCIO EWERLON ALMENDRA DA SILVA	9,423
572.	***.220.653-10	MARIA JULIANA SARAH MIRANDA SANTOS	9,420
573.	***.986.803-03	JAILSON ANDRÉ SALES DO NASCIMENTO	9,420
574.	***.789.713-19	ANDERSON DE CARVALHO SANTOS	9,420
575.	***.266.553-07	SANDY HELLEN SILVA ALVES	9,417
576.	***.528.523-37	ANA PATRICIA DE SOUZA MONTEIRO	9,416
577.	***.859.083-58	AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO	9,415
578.	***.552.113-46	AURELIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	9,411
579.	***.202.713-24	FELIPE ALVES FERNANDES	9,410
580.	***.120.473-40	IGOR DA COSTA ALVES	9,408





581.	***.317.493-63	FRANCHESCO LAURO SANTIAGO DE CARVALHO (Processo judicial nº 0857012-26.2023.8.18.0140; SEI Nº 00089.003531/2025-98	9,407
582.	***.929.084-43	PEDRO YAN SOUZA DE OLIVEIRA	9,403
583.	***.752.084-11	ANDRÉ GUSTAVO ALVES DE CARVALHO	9,401
584.	***.145.983-97	JOGIANE BARBOZA DO NASCIMENTO	9,399
585.	***.123.743-95	MATHEUS SAMEI PEREIRA DA SILVA (Processo judicial nº 0802996-30.2024.8.18.0030; SEI Nº 00089.003594/2025-44	9,391
586.	***.488.523-96	ANDERSON SOARES CAVALCANTE ALVARENGA	9,390
587.	***.854.343-54	ELVIS CARVALHO DE ARAÚJO	9,390
588.	***.032.073-40	DAVID SALES SANTOS (Processo judicial nº 0858338-84.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,387
589.	***.584.994-21	BÁRBARA ARAÚJO DE SOUZA E SILVA	9,383
590.	***.528.133-93	CARLOS EDUARDO LIMA ARAÚJO	9,383
591.	***.494.945-86	WILLIAM DE ARAÚJO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	9,382
592.	***.278.823-77	EMILLY EDUARDA TEREZA RODRIGUES DA SILVA	9,378
593.	***.669.064-43	ELTON OLIVEIRA DE SOUZA	9,378
594.	***.919.573-03	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	9,373
595.	***.483.053-26	FRANCISCO LUÃ DE LIMA MARQUES (Processo judicial nº 0766028-91.2024.8.18.0000; SEI Nº 00089.007877/2025-65	9,366
596.	***.582.633-49	GEORGE SANTANA DOS SANTOS	9,366
597.	***.930.693-41	TALVANES TOMAS DA SILVA FILHO	9,363
598.	***.638.093-10	JOÃO PEDRO BELO ARRUDA (Processo judicial nº 0855980-49.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,359
599.	***.690.143-00	MARIA DO SOCORRO LUZ	9,358
600.	***.282.453-58	DAYANNE RAQUEL DA PENHA CARDOSO	9,358
601.	***.408.033-61	REGINA DA SILVA OLIVEIRA	9,355
602.	***.216.903-56	LÍDIA DANIELE LAURENTINO GOMES	9,354
603.	***.683.855-77	MARCUS PAULO ROCHA DOS SANTOS	9,354
604.	***.850.813-02	ADIUTON BERTOLINO VIGÁRIO	9,345
605.	***.282.323-11	LAILSON SILVA FAVACHO FILHO	9,341
606.	***.376.283-75	FRANCISCO CANTUÁRIA SOUSA	9,341
607.	***.493.454-05	ANDERSON DE SOUZA RIBEIRO	9,338
608.	***.342.303-71	HAILTON JONHNY DA SILVA SANTOS	9,331
609.	***.319.123-40	ADEMIR DE CARVALHO RIBEIRO	9,330
610.	***.042.073-44	ANTONIO VITOR TEIXEIRA BARBOZA	9,314
611.	***.989.023-03	TAMIRES MARTINS LIMA	9,312
612.	***.473.493-25	IDAIANA BRANDÃO DIAS	9,311
613.	***.248.573-10	MONALIZA DE SOUZA CARDOSO	9,307
614.	***.301.333-10	APARECIDA MARIA RODRIGUES	9,307
615.	***.243.273-24	FRANK BATISTA SILVA	9,305
616.	***.533.803-22	RAIMUNDO NONATO BARROS DE MACEDO	9,291
617.	***.734.773-10	JOÃO PAULO LIMA CHAVES	9,286





618.	***.648.125-67	DANILO OLIVEIRA MENDES (Processo judicial nº 0801133-34.2023.8.18.0140; SEI Nº 00028.048371/2024-40)	9,277
619.	***.767.833-10	JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO	9,274
620.	***.457.393-41	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	9,271
621.	***.464.013-05	DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	9,270
622.	***.687.013-27	KLEBER FIALHO FRANÇA	9,265
623.	***.477.343-69	SIBELE SEREJO LIMA	9,257
624.	***.064.253-11	FRANCISCO BEZERRA RODRIGUES (Processo judicial nº 0856390-10.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,256
625.	***.787.663-00	PABLO RAMON OLIVEIRA XAVIER	9,249
626.	***.956.633-90	ELIEL LIMA CRUZ BERNARDES	9,249
627.	***.828.493-58	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	9,247
628.	***.615.763-99	CARLOS EDUARDO COSTA DA SILVA	9,239
629.	***.633.604-46	ROGÉRIO ALVES CARDOZO JUNIOR	9,239
630.	***.847.083-93	NATANIEL DA CRUZ QUEIROZ	9,235
631.	***.506.283-02	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ROCHA	9,228
632.	***.817.043-79	AILSON NAGAY MENDES SANTOS BARROS	9,227
633.	***.540.513-50	DOUGLAS DOS SANTOS GODINHO	9,221
634.	***.641.413-39	GURGEL DE BARROS MOURA GALVÃO (Processo judicial nº 0856196-10.2024.8.18.0140; SEI nº 00089.003594/2025-44)	9,218
635.	***.098.983-90	LAILLA ROBERTA RIBEIRO SILVA	9,201
636.	***.301.224-36	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	9,188
637.	***.646.513-39	LAÉCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	9,166
638.	***.390.863-88	GABRIEL LIMA SOARES	9,158
639.	***.442.763-12	RENATO LOPES DIAS JUNIOR	9,138
640.	***.983.273-97	CLYSTTANE ALVES FRANÇA	9,095
641.	***.045.553-83	ADRIANA DE SOUSA SILVA	9,076
642.	***.548.523-**	VICTOR BRAYON ALVES MARIANO E SILVA (Processo judicial nº 0856279-26.2024.8.18.0140; SEI Nº 00089.003594/2025-44)	9,064
643.	***.830.093-**	RAVY CARVALHO ARAÚJO	9,057
644.	***.118.723-**	JOÃO BATISTA SOUSA SILVA	8,975
645.	***.592.193-**	EVANILDO CARVALHO SILVA	8,932
646.	***.438.013-**	FRANCISCO EDUARDO HOLANDA SAMPAIO	8,914
647.	***.693.453-**	FABRÍCIO DE MOURA SILVA (Processo judicial nº 0810140-49.2024.8.18.0032; SEI nº 00089.003594/2025-44)	8,791

**b) ALUNOS CLASSIFICADOS E APROVADOS COM RECUPERAÇÃO (2^a época),
EM UMA DISCIPLINA (art. 88, *caput*, Decreto nº 11.333/2004):**

Nº	CPF	NOME	MÉDIA
648.	***.351.773-**	CLEBERT BENÍCIO COELHO DE ARAÚJO	9,513
649.	***.310.953-**	MARCUS BRENDON DE CARVALHO VERAS	9,299
650.	***.792.903-**	ANSELMO JORGE ECA DE SOUSA PACHECO	9,178
651.	***.390.703-**	ANTONIO DE PÁDUA JONIEL LUSTOSA LIMA	9,127





Os alunos que obtiveram médias finais iguais, foi adotada, como primeiro critério de desempate, a classificação do concurso público de admissão, nos termos do art. 89 do Decreto Estadual 11.333, de 12 de março de 2004 (Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças PM) e, persistindo o empate, foi utilizado como segundo critério a data de nascimento do discente.

Os alunos da 647^a a 651^a colocações foram reclassificados em razão de haverem ficado de 2^a época em 01 (uma) disciplina, nos termos do art. 88 do Decreto Estadual 11.333, de 12 de março de 2004 (Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças PM).

II - ALUNAS QUE NÃO CONCLUÍRAM O CURSO, EM RAZÃO DE NÃO TEREM REALIZADO AS DISCIPLINAS PRÁTICAS:

Nº	CPF	NOME	MÉDIA	DISCIPLINAS
1.	***.872.813-**	WELLYDA REGINA DA SILVA SOARES (ID 0019660323)	8,851	TIRO DEFENSIVO 40h/a TÉCNICAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS 20 h/a COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO 30h/a
2.	***.898.973-**	CAMILA GOMES DE CASTRO (ID 0019611923)	8,797	TIRO DEFENSIVO 40h/a TÉCNICAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS 20 h/a COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO 30h/a
3.	***.327.073-**	LUANA CRISTINA SILVA CAVALCANTE (ID 0019628111) (Processo Judicial nº 0834881-86.2025.8.18.140; SEI nº 00028.033713/2025-16)	7,686	TIRO DEFENSIVO 40h/a TÉCNICAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS 20 h/a COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO 30h/a

Encerrados os esclarecimentos necessários para a lavratura da ata com os alunos que efetivamente participaram do Curso de Formação de Soldados, passa-se a esclarecer o que se segue.

a) Deixam de constar na relação de aprovados no Curso de Formação de Soldados os 15 (quinze) alunos abaixo discriminados, os quais foram desligados do curso por não se apresentarem para frequentar de forma regular, conforme ATA DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2025, do dia 04 de abril de 2025 (ID[017474846](#) e ID[017667716](#)).

Nº	CPF	NOME	DOCUMENTO
1	***.102.743 - **	RAFFAELA DE MARIA CARVALHO CERQUEIRA	ID 017474846
2	***.159.543 - **	DENNISE MENDES DE BRITO	ID 017474846
3	***.250.273 - **	AUGUSTO ANICETO PEREIRA NETO	ID 017474846
4	***.423.786 - **	FRANCILIO BRITO LIMA	ID 017474846





5	***.888.823 - **	MAYARA SAMPAIO CORREIA LIMA	ID 017474846
6	***.163.893 - **	ALISON ALVES DA SILVA	ID 017474846
7	***.314.303 - **	ÁLISTON DHIOGO BARRETO VELOSO	ID 017474846
8	***.741.593 - **	AMANDA CRISTINA RODRIGUES DE MELO	ID 017474846
9	***.635.823 - **	MARIA NAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA	ID 017474846
10	***.097.303 - **	MIRIA RIANNE OLIVEIRA DA SILVA	ID 017474846
11	***.061.011 - **	BRUNA CHRISTINA ALVES SILVA	ID 017474846
12	***.331.473 - **	LARA BEATRIZ VIVEIROS RAMOS	ID 017474846
13	***.126.263 - **	MARIA CLARA BATISTA CHAVES	ID 017474846
14	***.871.363 - **	RICARDO RAMOS DA SILVA	ID 017474846
15	***.689.676-**	MARCOS JAIR RODRIGUES BENEVIDES	ID 017667716

b) Deixam de constar na relação de aprovados no Curso de Formação de Soldados os 03 (três) alunos abaixo discriminados, os quais solicitaram seus desligamentos do curso, nos termos do art. 69, III, do Decreto nº 11.333/2004:

Nº	CPF	NOME	DOCUMENTO
1	***.099.554-**	DARIO SILVA DE ALENCAR	ID 0019479408
2	***.260.003-**	OTHON MATHEUS DE OLIVEIRA	ID 017860065
3	***.142.143-**	DAVIN DARTSON MORAIS ARAÚJO	ID 017860065

c) Deixam de constar na relação de aprovados as 02 (duas) alunas abaixo discriminadas por terem solicitado seus trancamentos do Curso de Formação de Soldados PM/2025, nos termos do art. 71, do Decreto nº 11.333/2004:

Nº	CPF	NOME	PROCESSO SEI Nº
1	*** 155.113**	PRICILA DA SILVA COSTA	00028.017441/2025-07
2	***313.445**	TAYLLA JANAINA NOVAIS NASCIMENTO	00028.020969/2025-55

d) As alunas CFSD PM/2025 LUANA CRISTINA SILVA CAVALCANTE, CPF ***327.073-** e TANIZI BARROSO DE MOURA ALVES, CPF ***.970.813-**, tiveram suas matrículas trancadas em razão de se encontrarem gestantes, conforme documentos registrados no processo SEI nº [00028.020295/2025-99](#), sendo reintegradas posteriormente por força de decisões judiciais.

e) Conforme se verifica no processo SEI nº [00028.033713/2025-16](#) a Aluna CFSD PM/2025 CPF ***327.073-** LUANA CRISTINA SILVA CAVALCANTE foi reintegrada no Curso de Formação de Soldados 2025 por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº





0834881-86.2025.8.18.140.

f) A concludente CPF ***.970.813-** TANIZI BARROSO DE MOURA ALVES (candidata gestante) foi reintegrada por força e decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0757972-35.2025.8.18.0000, conforme documentos registrados no Processo SEI nº [00028.030273/2025-37](#).

Feitas estas observações, lavrou-se a relação de classificação da média final de conclusão de curso. Não tendo nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a lavratura da presente Ata de Conclusão de Curso, às 12h00min do mesmo dia, que, após lida e achado em conforme, para constar, vai devidamente assinada pelo Sr. Cel. PM CLEBER BEZERRA DA SILVA - Diretor do Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CEFAP), Ten. Cel. **JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA** - Subdiretor do CEFAP, Maj. PM **MARINALDA MARIA DE DEUS ALVES** - Chefe da Divisão Pedagógica do CEFAP, e por mim, Cap. PM **CLIDENOR MOREIRA DA SILVA** - Chefe do Setor Técnico de Ensino, que a digitei.

CLEBER BEZERRA SILVA - Cel. PM

Diretor do CEFAP

JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA - Ten. Cel. PM

Subdiretor do CEFAP

MARINALDA MARIA DE DEUS ALVES - Maj PM

Chefe da Divisão Pedagógica do CEFAP

CLIDENOR MOREIRA DA SILVA - Cap. PM

Chefe do Setor Técnico de Ensino do CEFAP

(Transcrição da nota ATAS de Nº 26011, datada de 23 de outubro de 2025.)

ESTATUTOS

Resumo do Estatuto Social da Associação Vida Ativa

A Associação Vida Ativa é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em [07 de fevereiro](#) de 2022, com sede em Teresina - PI e duração por tempo indeterminado.

Seu principal objetivo é desenvolver, promover e apoiar atividades de interesse social, cultural, educacional e assistencial, abrangendo áreas como defesa de direitos sociais, promoção da cultura e arte, assistência social, hospedagem e alojamento social, educação e desenvolvimento profissional,





gestão e apoio à saúde pública, e atividades associativas e de representação.

Podem ser associados profissionais que atendam aos requisitos do regimento interno. A administração é composta pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal, sob a soberania da Assembleia Geral.

Os recursos para suas atividades provêm de parcerias, convênios, doações, projetos e eventos. O estatuto também aborda os direitos e deveres dos associados, e as regras para desligamento, eliminação e exclusão.

Presidente: Moises Eduardo Soares Pereira.

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 26039, datada de 23 de outubro de 2025.)

RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE



**RESOLUÇÃO CIB-PI N° 538/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 321ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Portaria de Consolidação N° 1, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- b)** O Anexo IX da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c)** A Portaria de Consolidação N° 3, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- d)** A Resolução nº 23/CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- e)** A Portaria de Consolidação N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- f)** A Resolução CIB-PI N° 233/2024 que aprovou o Plano Estadual da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas do Estado do Piauí: Elaborado em 2024;
- g)** A Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023: Institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde);
- h)** A Portaria SAES/MS N° 688, de 28 de agosto de 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, para dispor sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia;
- i)** A Portaria GM/MS N° 3.681, de 7 de maio de 2024 que institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;
- j)** A Resolução CIB-PI N° 241/2024, que aprovou a Linha de Cuidado da Atenção Oncológica do Estado do Piauí com objetivo de oferecer um modelo integrado e abrangente de atendimento aos usuários em relação à oncologia no Estado do Piauí;
- k)** O processo SEI nº 00012.049333/2025-64 que apresenta a solicitação de habilitação do serviço e pareceres favoráveis da gestão;
- l)** A apresentação e discussão em reunião CIB.

RESOLVE:



- 01** - Aprovar a habilitação do Hospital Getúlio Vargas, CNES: 2726971, localizado em Teresina – Piauí, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON (1706) junto ao SUS, unidade de saúde sob Gestão Estadual, localizado no município de Teresina.
- 02** - O impacto financeiro anual referente à habilitação do UNACON acima proposto importará no valor de R\$ 5.294.050,81 (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil e cinquenta reais e oitenta e um centavos), conforme tabela 1 abaixo, que serão financiados com recursos financeiros federais adicionais ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, a serem creditados no Fundo Estadual da Saúde (FUNSAUDE) solicitados ao Ministério da Saúde.

Tabela 1: Impacto Financeiro UNACON, Hospital Getúlio Vargas. Teresina-Piauí.

CIRURGIAS	
VALOR MEDIO CIRURGIAS	3.761,80
Cirurgias Estabelecidas a partir do Número de Casos Novos de Câncer	650
Valor do Impacto Financeiro	2.445.171,29
QUIMIOTERAPIA	
VALOR MÉDIO AMBULATORIAL	537,52
Quimioterapias a partir do Número de Casos Novos de Câncer	5.300
Valor do Impacto Financeiro	2.848.879,52
TOTAL IMPACTO FINANCEIRO	
5.294.050,81	

- 03** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 22 de outubro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI





RESOLUÇÃO CIB-PI N° 539/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 321ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- b) A Portaria GM/MS Nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) A Portaria SAES/MS Nº 1640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- d) A apresentação da recomendação de aprovação da CIR com a pauta sobre a readequação do Plano de Ação Regional - PAR da Região de Saúde Entre Rios.

RESOLVE:

- 01 - Dá ciência sobre a readequação do Plano de Ação Regional-PAR do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada da Região de Saúde Entre Rios, quanto ao remanejamento do recurso antes pactuado para o Parque Piauí e MEDICAL LAB, para os seguintes prestadores: GASTROS - CNES: 3772713, e CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA- CNES: 5708141.
- 02 - Que o Hospital Getúlio Vargas irá ofertar a OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e deixará de ofertar a AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA.
- 03 - Hospital da Policia Militar irá ofertar a OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA.
- 04 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 22 de outubro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



**RESOLUÇÃO CIB-PI N° 540/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 321ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
- b)** O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde e a assistência farmacêutica;
- c)** A Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998), que estabelece as diretrizes para a promoção do uso racional e o acesso equitativo aos medicamentos essenciais;
- d)** A Resolução CNS nº 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF);
- e)** A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2024), publicada pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024, como referência nacional para a seleção de medicamentos no âmbito do SUS;
- f)** A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS nº 4.114, de 27 de dezembro de 2021, que dispõem sobre a organização, o financiamento e a execução das ações da Assistência Farmacêutica no SUS;
- g)** A Portaria GM/MS nº 2.981, de 26 de novembro de 2009, que aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), definindo critérios, responsabilidades e mecanismos de execução;
- h)** A Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013, que redefine o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- i)** A necessidade de selecionar medicamentos essenciais com base em critérios de eficácia, segurança, qualidade e custo-efetividade, de modo a garantir o acesso integral e o uso racional no âmbito do SUS no Estado do Piauí;
- j)** As deliberações da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica (CFT/PI), que analisou e aprovou a proposta de atualização da Relação Estadual de Medicamentos Essenciais – REESME/PIAUÍ 2025;
- k)** A aprovação da REESME/PIAUÍ 2025 pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí (CIB/PI), em reunião realizada em 21 de outubro de 2025, que pactuou a adoção e a implementação da nova lista de medicamentos essenciais no âmbito do SUS no estado do Piauí;
- l)** A competência da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) de coordenar, monitorar e avaliar as ações da Assistência Farmacêutica no âmbito estadual.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais – REESME/PIAUÍ 2025, elaborada em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos





(PNM) e da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), regulamentadas pela Lei nº 8.080/1990 e pelo Decreto nº 7.508/2011.

02 – A REESME 2025 tem por finalidade garantir a qualificação dos serviços farmacêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o acesso equitativo, seguro e racional aos medicamentos essenciais, conforme preconizado pelas diretrizes do Ministério da Saúde.

03 – Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI





(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 26115, datada de 23 de outubro de 2025.)

EDITAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Edital nº PREX/DL PROFICIÊNCIA

Processo nº 00089.013443/2025-02

PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Piauí (Uespi), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (Prex) e do Departamento de Línguas (DL), no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Resolução nº 011/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex), de 6 de março de 2025, que “Institui o Núcleo de Exame de Proficiência”, torna pública a abertura das inscrições do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira, destinado a verificar a habilidade de leitura de candidatos(as) e discentes de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado/doutorado) nas línguas estrangeiras espanhola, francesa e inglesa, bem como português para estrangeiros.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira, destinado a verificar a habilidade de leitura de candidatos(as) e discentes de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado/doutorado) nas línguas estrangeiras espanhola, francesa e inglesa, bem como português para estrangeiros, será executado pelo Departamento de Línguas por meio da Comissão Organizadora do Exame.

O exame estará aberto aos que desejarem obter Atestado de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira, destinado a verificar a habilidade de leitura de candidatos(as) e discentes de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado/doutorado) nas línguas estrangeiras espanhola, francesa e inglesa, bem como português para estrangeiros, expedido pela Uespi.

O Exame de Proficiência ON-LINE em Língua Estrangeira constará de prova escrita discursiva nas línguas espanhola, francesa e inglesa, bem como português para estrangeiros, de acordo com a opção de língua estrangeira escolhida pelo candidato, e será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, sendo sua execução de responsabilidade do Departamento de Línguas.

Cabe ao candidato certificar-se, junto ao Programa de Pós-Graduação desta IES ou de qualquer outra Instituição de Ensino na qual pretenda ingressar, se o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira realizado pela Uespi será aceito no Processo Seletivo daquele Programa.

DOS OBJETIVOS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA





São objetivos do Exame de Proficiência em Leitura:

Promover e oferecer prova de Leitura em Línguas Estrangeiras (espanhol, francês, inglês e português para estrangeiros) para candidatos que queiram testar seus conhecimentos ou estudantes de Programas de Mestrado, Doutorado e Intercâmbio que aceitam o Exame de Proficiência certificado pela Universidade Estadual do Piauí através do Departamento de Línguas;

Avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de leitura em língua estrangeira e língua portuguesa para estrangeiros, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de mestrado e/ou doutorado.

DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se no exame, candidatos que pretendem obter a Declaração de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira emitida pela Uespi.

O candidato poderá realizar o cadastro na plataforma com antecedência, exclusivamente de forma on-line, acessando o seguinte endereço: <https://proficiencia.uespi.br> e realizará a inscrição que estará disponível a partir das 10h do dia 27/10/2025 (segunda-feira) até as 23h59 do dia 14/11/2025 (sexta-feira), no horário de Teresina-PI.

Cabe ressaltar que, como o Exame on-line acontece em horários diferentes, mas no mesmo turno da manhã, o candidato pode fazer a sua inscrição para as três línguas utilizando o mesmo e-mail e, portanto, efetuando 01 pagamento da taxa de inscrição para cada língua escolhida.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a seguinte documentação (arquivo único em pdf):

Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (público geral);

Registro Geral (RG) / Carteira de Identidade Nacional (CIN);

Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Registro Nacional Migratório (RNM) - (Para estrangeiros);

Cadastro de Pessoa Física (CPF); ou

Caso seja professor efetivo ou servidor efetivo desta IES, estará isento, devendo apresentar declaração de efetivo exercício nesta IES, expedida pelo Departamento de Pessoal. Conforme Resolução CONDIR 004/2016.

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada Exame de Proficiência, deverá ser transferido para a Conta Corrente nº 07286-9, Agência nº 3791-5, Banco do Brasil; ou PIX: 07471758000157, devendo o comprovante ser anexado ao arquivo único.

Somente será aceita transferência nominal entre contas do próprio candidato para a conta da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI).

O Departamento de Línguas não aceita depósito feito em envelope pelo candidato.

Não haverá devolução do valor pago no ato da inscrição, salvo no caso de cancelamento do exame pela Uespi.

A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções





constantes neste Edital.

Caso tenha alguma deficiência e necessite de acompanhamento especial, deve informar no ato da inscrição em local específico, anexando laudo médico ou carteira oficial de deficiência.

DA APLICAÇÃO DA PROVA ON-LINE

O dia e os horários das provas on-line serão:

DIA	LÍNGUA	HORÁRIO
07/12/2025	ESPAÑOL	Das 8h às 10h
07/12/2025	INGLÊS	Das 10h30 às 12h30
07/12/2025	FRANCÊS	Das 13h30 às 15h30
07/12/2025	PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS	Das 13h30 às 15h30

DA PROVA ON-LINE:

Dada a demanda de candidatos e a necessidade de apresentação da Declaração de Exame de Proficiência em Leitura para ingresso nos Programas de Mestrado e/ou Doutorado, este Exame será realizado de modo virtual, por meio das plataformas Google Meet e Google Formulário, conforme as seguintes orientações:

O link para acesso à sala virtual será enviado para o e-mail informado pelo candidato na inscrição, conforme consta no cronograma;

É importante que o candidato verifique se o link chegou à Caixa de Entrada ou à pasta de Spam do seu e-mail;

O candidato deverá estar OBRIGATORIAMENTE logado no e-mail informado no ato da inscrição e acessar a sala virtual por meio do link encaminhado;

O candidato deverá entrar na sala virtual com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência do horário da prova, para que o fiscal possa conferir seu documento com foto e registrar sua presença;

No momento da prova, o candidato deverá acessá-la por meio de um computador e, durante toda a sua realização, deverá manter a webcam aberta, sem fundos ou filtros da própria plataforma;

A prova será desconsiderada para avaliação e para atribuição de nota caso o candidato desligue a câmera ou se ausente da frente do computador durante a sua realização;

O link de acesso à prova será disponibilizado no chat da sala virtual do Google Meet em até 5 (cinco) minutos antes do início da prova;

A prova ficará disponível e habilitada para respostas apenas no dia e horário estabelecidos neste edital para a sua realização;

Para realizar a prova, o candidato deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas;





Não será aceita a presença de outra pessoa junto ao candidato no momento da prova, exceto os candidatos com deficiência, que poderão ser acompanhados com a devida autorização da organização, conforme informado no ato da inscrição;

O candidato não poderá ausentar-se do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador durante a realização da prova;

No momento da prova, não será permitido acessar e-mails ou outros sites e janelas;

A sala virtual será fiscalizada do início ao término da prova;

O Departamento de Línguas não se responsabilizará por problemas técnicos de conexão ou de aparelho, falta de energia ou outras situações que impeçam o candidato de realizar a prova.

5. DA ESTRUTURA DA PROVA ON-LINE

O Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira compreenderá uma prova na modalidade escrita discursiva em uma das seguintes línguas: espanhol, francês, inglês e português para estrangeiros.

A prova na modalidade escrita discursiva valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e constará de 05 (cinco) questões de compreensão e interpretação de textos na língua objeto da avaliação, com a seguinte configuração:

Para as línguas espanhola, francesa e inglesa, as questões estarão em língua portuguesa e as respostas poderão ser redigidas em português ou na língua objeto da avaliação;

Para o português para estrangeiros, as questões estarão em língua portuguesa, espanhola, francesa e inglesa. As respostas poderão ser redigidas em uma das seguintes línguas: português, espanhol, francês ou inglês, sendo necessário escolher o idioma no momento da inscrição.

A nota mínima para aprovação no Exame de Proficiência é igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

Cada questão do exame valerá 2,0 (dois) pontos;

Os critérios para a avaliação de cada resposta discursiva serão os seguintes:

Adequação da resposta em relação ao que foi solicitado: o candidato deverá cumprir o que foi pedido na questão, sendo fiel ao texto, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado (0,5 ponto);

Demonstração de conhecimento da organização textual do discurso científico e de seus marcadores linguísticos (0,5 ponto);

Competência para usar adequadamente o léxico e demonstrar domínio da norma padrão da Língua escrita na resposta na prova, respeitando o estabelecido no critério anterior (0,5 ponto);

Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência lógica (0,5





ponto).

DOS RESULTADOS

Serão atribuídos os seguintes resultados: Aprovado em Proficiência em Leitura (APL) e Não Aprovado em Proficiência em Leitura (NAPL):

O resultado APL indica que o candidato alcançou nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

O resultado NAPL indica que o candidato não alcançou a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

A escala de notas é de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

Os candidatos serão ordenados alfabeticamente dentro de cada língua escolhida para a realização da prova.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Compete exclusivamente ao Departamento de Línguas a divulgação do resultado do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira no site: proficiencia.uespi.br / uespi.br.

O Departamento de Línguas publicará, conforme consta no cronograma, o resultado do Exame por meio de uma listagem contendo o nome de todos os candidatos inscritos, separados pela língua escolhida para realizar o Exame, em ordem alfabética.

DOS RECURSOS

O candidato Não Aprovado em Proficiência em Leitura poderá solicitar o espelho da sua prova através do e-mail: nep.dl@prex.uespi.br.

O candidato Não Aprovado em Proficiência em Leitura poderá interpor recurso contra a correção de sua prova, relatando quais questões deseja que sejam revistas e fundamentando o motivo para a sua revisão.

O candidato deverá encaminhar a Interposição de Recurso nas datas específicas, conforme consta no Cronograma, por meio do site onde realizou a inscrição, em aba específica, fazendo login e senha. O resultado da interposição de recurso será disponibilizado no site: proficiencia.uespi.br / uespi.br.

DA EMISSÃO DO ATESTADO DE PROFICIÊNCIA E DA VALIDADE

O Departamento de Línguas emitirá uma DECLARAÇÃO informando o resultado final do candidato referente ao Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira.

A Declaração terá validade de 3 (três) anos, conforme a Resolução Cepex nº 011/2025.

As Declarações serão enviadas para os e-mails dos candidatos Aprovados em Proficiência em Leitura dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

DO CRONOGRAMA DO EDITAL E SUAS ETAPAS

DESCRÍÇÃO	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	22/10/2025





IMPUGNAÇÃO EDITAL Pelo e-mail: nep.dl@prex.uespi.br	23/10/2025
RESULTADO IMPUGNAÇÃO	24/10/2025
INSCRIÇÕES ONLINE https://proficiencia.uespi.br/inicial	A partir das 10h do dia 27/10/2025 até às 23h59 do dia 14/11/2025
LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS POR LÍNGUA	19/11/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR LÍNGUA	20/11/2025
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR LÍNGUA	24/11/2025
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAR AS PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA POR LÍNGUA	24/11/2025
ENVIO DO LINK PARA O E-MAIL CADASTRADO NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA REALIZAR A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA DE FORMA ON-LINE	04/12/2025
PROVA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA	07/12/2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS E NÃO APROVADO NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA	19/12/2025
SOLICITAÇÃO DO ESPELHO DA PROVA PARA OS CANDIDATOS NÃO APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA	26 e 27/12/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA OS CANDIDATOS NÃO APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA	15 e 16/12/2025
RESULTADO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA	30/12/2025
PERÍODO DE ENVIO DAS DECLARAÇÕES PARA OS E-MAILS DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA	05 a 15/01/2026

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais complementares e comunicados referentes a este Edital, seja nos locais de divulgação deste edital ou através do site: proficiencia.uespi.br.

O prazo de validade deste Edital será somente para este Exame, não podendo ser prorrogado.

Os canais de comunicação do Núcleo de Exame de Proficiência para tirar dúvidas ou obter mais informações são:

Whatsapp: 86 99509-8334;

E-mail: nep.dl@prex.uespi.br.





Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Exame de Proficiência, pela Direção do Departamento de Línguas e pela Banca de Aplicação deste Exame.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 25995, datada de 23 de outubro de 2025.)

AGROPECUÁRIA PIAUÍ S/A

NIRE: 22300008617 CNPJ: 05.232.145/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA PIAUÍ S/A a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Teresina-PI, à Avenida Raul Lopes nº 299, sala 1404, Edifício Euro Business, Jóquei, no dia 04 de novembro de 2025, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A) A alteração do capital social, com a conversão da moeda da época para o Real;
- B) Ratificar a alteração do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, refletindo a nova composição acionária após a transferência;
- C) Deliberar sobre a transferência de ações entre os acionistas;
- D) Assuntos gerais de interesse da sociedade, sem caráter deliberativo;

Teresina, 21 de outubro de 2025

JOSÉ AMAURI PEREIRA DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 26055, datada de 23 de outubro de 2025.)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 10 - PGE/PI, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos negros e(ou) pardos**, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado Substituto.





1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000758, Abner Maia Santos / 10002090, Almerinda Alves de Oliveira / 10002223, Thiago Emanuell Vaz Resplandes.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS E(OU) PARDOS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros e(ou) pardos no procedimento de heteroidentificação da autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10000953, Anderson dos Anjos / 10000847, Haylane Prudencio Castro / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio / 10000170, Karla Barros Fortes / 10001129, Mauro Caldeira Cavalcante.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 27 de outubro de 2025 às 18 horas do dia 28 de outubro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pi_25, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS E(OU) PARDOS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 27 de outubro de 2025 às 18 horas do dia 28 de outubro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pi_25, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS





3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PGE/PI, de 25 de abril de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos negros e(ou) pardos, de resultado final dos candidatos aprovados conforme subitem 10.10 do edital de abertura e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pi_25, na data provável de **7 de novembro de 2025**.

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 26110, datada de 23 de outubro de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA, VIALIMPA LIMPEZA URBANA - CNPJ 07.278.136/0001-07, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGА PREVENTIVA**, para o poço tubular (Poço de Monitoramento) na localidade Chapada do Inharé, zona rural do município de IPIRANGA DO PIAUÍ com Latitude 6°53'51.55"S e Longitude 41°44'15.18"O. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: BACIA DOS RIOS CANINDÉ E PIAUÍ - Finalidades do uso da água: POÇO DE MONITORAMENTO 04

VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA, VIALIMPA LIMPEZA URBANA - CNPJ 07.278.136/0001-07, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO**





TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA, para o poço tubular (Poço de Monitoramento) na localidade Chapada do Inharé, zona rural do município de IPIRANGA DO PIAUÍ com Latitude 6°53'42.56"S e Longitude 41°44'24.24"O. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: BACIA DOS RIOS CANINDÉ E PIAUÍ - Finalidades do uso da água: POÇO DE MONITORAMENTO 03

VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA, VIALIMPA LIMPEZA URBANA - CNPJ 07.278.136/0001-07, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA**, para o poço tubular (Poço de Monitoramento) na localidade Chapada do Inharé, zona rural do município de IPIRANGA DO PIAUÍ com Latitude 6°53'46.84"S e Longitude 41°44'27.02"O. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: BACIA DOS RIOS CANINDÉ E PIAUÍ - Finalidades do uso da água: POÇO DE MONITORAMENTO 02

VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA, VIALIMPA LIMPEZA URBANA - CNPJ 07.278.136/0001-07, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA**, para o poço tubular (Poço de Monitoramento) na localidade Chapada do Inharé, zona rural do município de IPIRANGA DO PIAUÍ com Latitude 6°53'42.99"S e Longitude 41°44'28.36"O. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: BACIA DOS RIOS CANINDÉ E PIAUÍ - Finalidades do uso da água: POÇO DE MONITORAMENTO 01

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25964, datada de 23 de outubro de 2025.)

A Sra. Daise Maria Sousa de M., inscrita no CPF Nº 717.***.***-72, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva, na localidade Res Conviver Parnaíba Residence, Q-13; C-26, Floriopolis, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Barreiras, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas, Lat. 02°53'59,96"S; 41°41'37,19" O, para reservar 149,4 m³/ano para usos em paisagismo, lavagem de veículos e lavagem de áreas externas.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25971, datada de 23 de outubro de 2025.)

A empresa **CLECIANE DA SILVA TRINDADE - ME**, inscrita no CNPJ 12.475.774/0001-58, localizada na RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO, 64865-000 - RIBEIRO GONÇALVES - PI requereu junto à SEMMARH a renovação da Licença de Operação para o exercício de sua atividade, sendo a atividade principal: Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, e as secundarias: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Hotéis; Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25975, datada de 23 de outubro de 2025.)

GREEN POWER COMBUSTIVEIS E ENERGIA LTDA, CNPJ: 57.003.620/0001-00, torna público que obteve junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos / SEMAR, através do processo **LO.04264-0/2024** a sua Licença Ambiental de Operação (LO), **Nº. PI-LO.04395-0/2024**, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, com validade até 20.06.2028, localizada na Avenida Miguel Crispim de Araújo - BR 020, S/N, Alto da Matriz, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes - Piauí.





(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25986, datada de 23 de outubro de 2025.)

VIBRA ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ Nº 34.274.233/0217-97, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação para atividade de Terminal de Armazenamento de Petróleo, localizada na Av Deputado Paulo Ferraz, Nº 3085, Itarare, Teresina/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26016, datada de 23 de outubro de 2025.)

FÓTONS DE SÃO MAURÍCIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia Nº PI-LP.09391-9/2025 Processo Nº LP.08806-1/2024 do Complexo Fotovoltaico Dom Inocêncio no município de Dom Inocêncio-PI, com validade até 22/10/2027.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26076, datada de 23 de outubro de 2025.)

O Empreendimento **M P MARTINS & CIA LTDA**, inscrito sob o CNPJ:17.461.687/0001-65, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) do Piauí a Licença de Operação de Transportes para a Regularização Ambiental da atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO RADIOATIVO, de enquadramento de Classe 2, Porte Pequeno, localizado no município de Curimatá/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 26093, datada de 23 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência**

